

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes à Sra. Luciana Batista Nunes**, brasileira, portadora do RG nº 1125441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59/713, Centro, na cidade de Vitória/ES e à **Sra. Jocélia Erlacher Aquino**, brasileira, portadora do RG nº 478482-ES e do CPF nº 761.871.107-06, residente e domiciliado Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59/713, Centro, na cidade de Vitória/ES, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.**

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2025.




Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15


1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Colégio Notarial do Brasil
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, sexta-feira, 27 de junho de 2025
Rec. Firma: R\$ 10,30 + Selo digital: R\$ 2,90
0450.02.2500002.04592 [048]



ZOLIM



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/07/2025 as 08:34:20.

Válido até: 29/09/2025.

Código de Controle: 933372.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anômia, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;
- b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;
- c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº25.966/2005.

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

CARLOS
EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420
10049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2024.05.24
09:44:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

GERENTE COMERCIAL

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE /RS
CEP: 90020-060 FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2025 Processo Administrativo nº. 2025/000001854-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DECLARAÇÃO DE EXEQUEBILIDADE

A empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 450 - Centro Historico, Porto Alegre /RS, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, a Sr^a Luciana Batista Nunes, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.125.441 SSP/ES e do CPF n.º 017.238.847-31, DECLARA sob as penas da Lei, que os preços apresentados no processo em epigrafe são exequíveis e praticados pela empresa no mercado de disputas licitatórias, incluindo todas as despesas para o fiel cumprimento do objeto.

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

LUCIANA BATISTA NUNES:01723884731
Assinado de forma digital por LUCIANA BATISTA NUNES:01723884731
Dados: 2025.07.11 11:42:41 -03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2024 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2024 à 30/11/2025, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	BRL 14.920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

GISELE VIANNA
Assinado de forma digital por
GISELE VIANNA
GUIMAR:13746705703
Dados: 2025.04.24 10:51:14
-03'00'



Assinado de forma digital por
Alessandra Martins Monteiro
Dados: 2025.04.24 10:56:34
-03'00'

AUSTRAL RESSEGURO S.A.

À

GENTE SEGURADORA S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.250.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.200.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 2.400.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 4.200.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025


IRB(Re)

Assinado de
forma digital por
Tatiana Bianco
Dados:
2025.01.09
15:47:49 -03'00'

IRB(Re)

Assinado de
forma digital
por Lorena
Scaramussa
Moulin
Dados:
2025.01.09
15:52:29 -03'00'

À

GENTE SEGURADORA S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.250.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 1.200.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 2.400.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2024 à 30/11/2025	R\$ 4.200.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025


IRB(Re)

Assinado de
forma digital por
Tatiana Bianco
Dados:
2025.01.09
15:47:49 -03'00'

IRB(Re)

Assinado de
forma digital
por Lorena
Scaramussa
Moulin
Dados:
2025.01.09
15:52:29 -03'00'

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2024 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2024 à 30/11/2025, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	BRL 14.920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

GISELE VIANNA
Assinado de forma digital por
GISELE VIANNA
GUIMAR:13746705703
Dados: 2025.04.24 10:51:14
-03'00'



Assinado de forma digital por
Alessandra Martins Monteiro
Dados: 2025.04.24 10:56:34
-03'00'

AUSTRAL RESSEGURO S.A.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 24 de junho de 2025, às 14h19min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/06/2025 14h19min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001587355935





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:13:09 do dia 20/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5QF7200625101309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 -			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			INDETERMINADO
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/05/2025		Número: 11042488	
Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF	
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR	
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC	
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS	
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004450369 e visualize a certidão)



25/226.749-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Junho de 2025 08:59



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004450369 e visualize a certidão)



25/226.749-4

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **11:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

90.180.605/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

GENTE SEGURADORA SA

CAPITAL SOCIAL:

R\$28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TANIA WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO SUSLIK WAIS

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/06/2025** às **11:48** (data e hora de Brasília).



CrITÉRIOS de Pesquisa

*Número Alvará:

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo:
Nome / Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:
Data Emissão: Data Vencimento:
Área(m²):
Equipamento:
Horário:
Bairros:
Observações:

Condicionantes do Alvará

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2025 10:14:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 478.482 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 16.11.2011

SOBRENOME JOCELIA ERLACHER AQUINO

FILIACAO DANIEL ERLACHER E LAURITA JANUTH ERLACHER

NACIONALIDADE DOMINGOS MARTINS/ES DATA DE NASCIMENTO 25.05.1963

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2295 FL 299 LV 8 JAMORIM VITORIA - ES - 03.08.1984

761.871.107-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartório Coriolano - Autenticação

Maria Celeste Pereira Penant - Tabela e Tabelas

Cartório de Registro Civil - Tabelionato do Distrito de Nova Almeida - Serra - Comarca da Capital

16.11.2011

3252-3276 / 3252-3288

SERRA

- AUTENTICACAO -

Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel do original e autenticada nos termos da Lei 8935/94.

Nova Almeida - ES, 29 de janeiro de 2015-16:05:17. Usuário: WPB

Vinicius Fimentel Brandão - Estrevente

Salto: R\$ 4534,15R\$1501,03R\$99. Consulte autenticidade em www.tics.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,47 Total: R\$ 2,80

ESPAÇO EM
BRANCO
Cartório Coriolano

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Espírito Santo
 Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
 LUCIANA BATISTA NUNES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number 017.238.847-31
 Sexo / Sex F

Data de Nascimento / Date of Birth 02/10/1972
 Nacionalidade / Nationality BRA

Naturalidade / Place of Birth VITÓRIA/ES
 Data de Validade / Date of Expiry 10/05/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
 INES FERREIRA BATISTA

Órgão Expedidor / Card Issuer
 SESP/ES

Local / Place of Issue
 VITÓRIA

Data de Emissão / Issue Date
 10/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA017238847601723884731<<<0
 7210028F3405101BRA<<<<<<<<<<<<2
 BATISTA<NUNES<<LUCIANA<<<<<<<<<<

Título de eleitor 017449381430		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil CASADO(A)		Doador de Órgãos NÃO
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERTIDÃO DE CASAMENTO 00:11907 FL 127 LV00040 P C L RODRIGUES/VITÓRIA-ES - - -	
CNH 01898691247	Categoria B	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2025 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6855.58DF.A21E.F775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_17062025_113902_046**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:11 do dia 20/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 28ML200625095211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-55514fe9-76f8-4917-8467-de24a8429833**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2025, às 11:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ **90.180.605/0001-02**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-65523531-ff2c-40c9-a439-6e4b14e1165d**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2025, às 11:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GENTE SEGURADORA SA - GENTE SEGURADORA (CNPJ nº 90180605000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2025 13:03 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2025 13:03

Selo digital de segurança: 7EB551A50D4D4B2F62709C2A8FC98402



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 10:00:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 17/06/2025, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **yRSGFhzLtPZwOX5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 10:07:54

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PVptcGglwvXEctE**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:18 do dia 20/06/2025 , com validade até o dia 20/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JodQvUmO7uL3YwFi6yhI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6 - Ativos de resseguro:

A cessão de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro - PVNG, RVNE, PSL, IBNER e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante, exceto os prêmios de resseguro cedidos e realizados de acordo com o respectivo prêmio de seguro. No ano de 2024 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com os resseguradores locais: IRB Brasil Resseguros S.A, Austral Re e Swiss Re.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

Table with columns for PPNNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Saldo em 31 de dezembro for 2024 and 2023.

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compreendem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

Table with columns for Comissão, Total, 2024, 2023. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Saldo em 31 de dezembro.

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme normativas aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Genie Seguradora são:

- a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituição mensalmente com base no Prêmio Comercial, em moeda nacional, incluído de cossseguro acólito, bruto de resseguro, líquido de cossseguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endosso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar garantia aos riscos inerentes aos prêmios comerciais emitidos após o início de vigência pela seguradora, cujos critérios estatísticos e de controle estatístico são baseados no comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos valores com atraso nos últimos meses de operação da seguradora, e o fator de consistência é extraído do teste de consistência.
c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo correspondente, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avaliados e ainda não indenizados deduzido da parcela de cossseguro, caso houver, inclusive aqueles de demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), a qual é apurada por meio da aplicação de metodologia balanceada nos resultados dos testes de consistência de PSL e tem o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avaliados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação.
d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR): tem por objetivo para atender às demandas de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, com base no desenvolvimento dos triângulos de Run-Off para todos os ramos comercializados, conforme previsto em NTA específica, cuja consistência dos valores apurados é testada mensalmente, cujos critérios estatísticos e de controle estatístico são baseados no comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos valores.
e. Provisão de Despesas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro e Reparação Simples (PDR): tem por objetivo dar cobertura aos valores esperados a pagar das despesas diretamente relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de reparação simples em matéria de resseguro em NTA específica.
f. Provisão Complementar de Cobertura (PCC): tem por objetivo complementar eventuais insuficiências nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP.
g. Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR): tem por objetivo dar cobertura aos valores de devoluções de prêmios, não contemplados nas demais provisões técnicas.
h. Provisão de Excedente Técnico (PET): tem por objetivo dar cobertura para os valores de excedentes de seguros destinados à distribuição de excedentes decorrentes de supervit técnicos previstos nos contratos bem como para as obrigações decorrentes de reduções de comissões de resseguro.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

Table with columns for PPNNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Saldo em 31 de dezembro for 2024 and 2023.

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Table with columns for Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e de se encontram provisionadas, Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e de se encontram provisionadas, Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisionado constituída, Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

Table with columns for PPNNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Saldo em 31 de dezembro for 2024 and 2023.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table with columns for Total das provisões técnicas, Parcela correspondente ao resseguro, Comissões diferidas pagas, Total a ser coberto, Títulos de renda fixa vinculados - Públicos, Títulos de renda fixa vinculados - Privados, Total dado em cobertura, Suficiência em R\$. Rows include 2024 and 2023.

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros e despesas judiciais:

Table with columns for Sinistro Bruto de Resseguro, Sinistro Líquido de Resseguro, Até 1 ano, De 1 a 3 anos, Acima de 3 anos, Total. Rows include 2024 and 2023.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:

Table with columns for Estimativa de sinistros acumulados, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include No ano de aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso, Sete anos após o aviso, Oito anos após o aviso, Nove anos após o aviso.

Table with columns for Pagamentos de sinistros acumulados, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Rows include No ano de aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso, Sete anos após o aviso, Oito anos após o aviso, Nove anos após o aviso.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Table with columns for Ramos, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %. Rows include Patrimonial, Auto/RV, Pessoal, Total.

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitações, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis, e para o ramo 093, a tábu de mortalidade utilizada é a AT-3, com taxa de juros de 6% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test: A conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e as atualizações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/2022, a Genie Seguradora realizou o Teste de Adequação dos Passivos (TAP) para todos os contratos que atendem à definição de contrato de seguro, conforme estabelecido pelo CPC 11 vigente na data de execução do teste.

O TAP considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contrato de seguro, brutos de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização diferidos diretamente associados a esses contratos. A projeção de sinistros a ocorrer foi baseada na melhor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramos, utilizando a série histórica dos últimos anos.

Para estimar os fluxos de caixa futuros, os contratos foram agrupados conforme características de risco similares. As projeções foram avaliadas à vista presente na data-base, deduzido dos custos de aquisição de taxas de juros livres de risco. Dessa forma, foi possível demonstrar os resultados parciais para cada grupo de contratos e, posteriormente, o resultado consolidado do TAP.

9.4.1 - Critérios Técnicos Utilizados nas Projeções dos Fluxos: Período de Projeção: Considera o prazo entre a data inicial (assunção dos riscos) e o término da vigência dos contratos ou sua renovação. Sinistralidade: As taxas observadas nos últimos 59 meses (01/2020 a 11/2024) foram aplicadas a cada grupo, resultando nos seguintes índices: Grupo 1 (Patrimonial): 38,43%; Grupo 3 (Responsabilidade): 5,49%; Grupo 5 (Automóvel): 68,48%; Grupo 6 (Transportes): 6,13%; Grupo 9 (Passagens Coletivas): 59,52%.

Despesa Comercial: Considerou-se uma taxa média de 17,30% para eventos não ocorridos no Grupo de Pessoas, aplicada ao fluxo futuro de prêmios não registrados. Despesa Administrativa: Foram incluídas todas as despesas essenciais à manutenção das operações das apólices vigentes em 31/12/2024, contemplando custos com pessoal, serviços terceirizados, localização e funcionamento, contribuições, despesas gerais, publicações e tributos.

Taxa de Juros e Índice de Preços: A taxa de juros livre de risco utilizada foi a disponibilizada pela SUSEP no mercado segurador, aplicada conforme a curva pré-fixada adotada pela Seguradora. Com essa abordagem, a Genie Seguradora assegura a adequação de suas provisões técnicas, garantindo conformidade regulatória e alinhamento às melhores práticas atuariais.

9.4.2 - Método de apuração: O resultado do TAP é determinado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzido dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso essa diferença seja positiva, ela deverá ser reconhecida sob a forma de Provisão Complementar de Cobertura (PCC), quando decorrente da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Para os demais provisões, o ajuste será realizado diretamente na provisão que originou a diferença.

A Companhia desenvolveu uma metodologia que incorpora a melhor estimativa para todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas incrementais e de liquidação de sinistros. O teste é baseado em premissas correntes, garantindo maior precisão na adequação dos passivos. Para a determinação dessas estimativas, foram considerados todos os riscos assumidos até a data-base do TAP brutos de resseguro. Os contratos foram agrupados conforme características de risco similares, e os fluxos de caixa projetados foram trazidos à vista presente, utilizando taxas de juros livres de risco, assegurando conformidade com as diretrizes regulatórias.

9.4.3 - Resultados parciais e finais obtidos nos fluxos de 31/12/2024:

Table with columns for TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNNG, PCC-PPNG. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

Prêmios e contribuições não registrados:

Table with columns for TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS). Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table with columns for TIPO DE PRODUTO, GRUPO DE PROVISÕES, VALOR CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNNG, RESULTADO DO TAP RELATIVO ÀS DEMAIS PROVISÕES. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

O valor constituído de provisão de Danos não considera Retrocessões acéla.

Ativos de resseguro e retrocessão:

Table with columns for TIPO DE ATIVO, ATIVO CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO. Row include Ativo de resseguro/retrocesso de PPNNG.

Conclusão: O resultado final do TAP gerado não mostra necessidade de provisionamento complementar, tanto para o Grupo de Seguros de Danos quanto de Pessoas.

10 - Prêmios a receber:

Table with columns for Saldo inicial em 1º de janeiro, Prêmios emitidos, Prêmios não recuperados, Prêmios a receber, Saldo no final do exercício. Rows include 2024 and 2023.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Table with columns for Ramos, Prazo (em dias). Rows include 102, 114, 118, 141, 171, 351, 500, 531, 542, 553, 628, 999, 989, 982, 980, 993.

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no exercício.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table with columns for A vencer, Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, De superior a 365 dias, Total a vencer, Vencidos, Até 60 dias, Há mais de 60 dias, Total vencidos, Redução ao valor recuperável. Rows include 2024 and 2023.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

Table with columns for Prêmios emitidos, Cancelamentos e restituições, Prêmios RVNE. Rows include 2024 and 2023.

11.2 - Sinistros ocorridos:

Table with columns for Sinistros diretos, Serviços de assistência 24hrs, Recuperações de sinistro, Variação de IBNR/IBNER. Rows include 2024 and 2023.

11.3 - Custo de aquisição:

Table with columns for Comissões - prêmios emitidos, Variações do CAD, Total. Rows include 2024 and 2023.

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

Table with columns for Receita com honorários regulação DPVAT, Outras despesas de seguros, Redução ao valor recuperável de prêmios, Provisão de contingência civil de sinistro, Total. Rows include 2024 and 2023.

Continuação

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem em um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou o(s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade

de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCRS 09399-F

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS no. 033.954-0

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS25/02/2025 17:27:46 GMT-03:00 92757798000139
43432271387

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ate da 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passou do-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.170; Proc. 0283/004246/01-15; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - No Porto de Manaus; Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 106.859; Proc. 10845/006137/84-35; Recta: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.809; Proc. 10845/008527/84-47; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146. Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recta: Caloi Norte S/A; Recda: IRF - No Porto de Manaus; Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ate da 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi dada vista oficial, na forma do Regimento Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acordões:

- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/83-70; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/84-40; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A.

- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 103.893; Proc. 0880/037218/81-90; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recda: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador da Fazenda Nacional.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/84-66; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 105.662; Proc. 0281/006930/82-09; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 105.393; Proc. 0711/005157/82-43; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor da exigência (imposto de multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149.

Relator: Conselheiro Abelard Barreto Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/82-22; Recta: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelard Barreto Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/83-71; Recta: Agência de Vapores Grieg

S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência de repartição. Acórdão nº 302-30.151. Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 104.551; Proc. 0845/058160/82-24; Recta: Neutillus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recta: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto Rec. 106.815; Proc. 10845/002853/84-61; Recta: Neutillus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto a penalidade, para considerá-la excluída por denúncia espontânea de infração (art. 130 do CTN); e, pelo voto da qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial ao recurso para considerar como data de referência a do conhecimento de falta (doc. de fls. 7/8), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que deram também provimento parcial apenas para considerar como data de referência a da entrada do navio. Relator Designado: Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-80; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.846; Proc. 10845/006264/84-52; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/84-48; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/84-27; Recta: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária (Of. nº 225/84)

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

As doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.163/64, com redação dada pelo Decreto nº 2.163/64, e o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Odete dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer: - Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 18.12.84: 768363/84 - ROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Antonio Mersillac de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alteradas as seções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. (Of. nº 1.675/84)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO Art. 7º - Lei 8935/94 AUTENTICO a presente cópia retrográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018 Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1700006.62188 [3FB] CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TABELIONATO.COM.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:00:51 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/05/2025 10h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001574189091



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2. No. do contrato: 43/2020
3. Apólice de seguro: 01.31.0077685
4. Quantidade de veículos: 41 itens
5. Vigência do contrato: 05/09/2020 a 05/09/2021
6. Valor do contrato: R\$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

Nome:

Cargo:

RG:

Telefone para contato:



Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitação
Mat. 1020 - CPF: 065.521.358-90
CIS-URG OESTE/SAMU 192



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01253-3B0.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00



ATES.SMAG.PM.05/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a seguradora **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, presta serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS, inscrito no CNPJ nº 87.843.819/0001-07, com sede na Rua São José, nº 2500, Bairro Centro em Flores da Cunha - RS, conforme abaixo especificado:

Contrato nº 234/2020 – Pregão Presencial nº 066/2020: prestação de serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS.

O Contrato na íntegra poderá ser acessado através do link:

https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=contrato&modalidade=7&exercicio=2020&numero_licitacao=66#tp_conteudo_contratos

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.

César Conz

Secretário Municipal de Administração e Governança

CPF: 624.374.700-00

E-mail: administracao@floresdacunha.rs.gov.br

Telefone: (54) 3279-3600 – Ramal: 210



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística**, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.013534/2018-12

SEI nº 2984721



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontrou-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº **6018.2022/0035060-2**), e informações abaixo:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 às 24 horas do dia 18/02/2024.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0109744.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota. 241 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. COBERTURA CONTRATADA:

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros.
Condições Gerais:

Coberturas

CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 120%

RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 50.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 50.000,00

APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 5.000,00*

APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 5.000,00*

Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.

TROCA DE PNEU Contratado

CARGA DE BATERIA Contratado

TRANSPORTE ALTERNATIVO

(TAXI) Contratado Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM

HOTEL Contratado

PANE SECA Contratado

LANTERNAS Contratado

FAROIS Contratado

RETROVISORES Contratado

CHAVEIRO Contratado

PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado

Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação do **Setor de Frota (SMS/SAMU/FROTA)** conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo 6018.2022/0035060-2**.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 6018.2022/0035060-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-5327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Unidade Fiscalizadora: **SMS-1/CONTRATOS** - Divisão de Contratos Administrativos e **SMS/SAMU** - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.



Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 29/11/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114990971** e o código CRC **E11D643B**.



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP.: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985)**, e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC - Danos Corporais, DM - Danos Materiais, e APP - Acidente Pessoal de Passageiro, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R\$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, ora anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em **27/09/2020**, com vigência até **27/09/2022**, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257**.

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 21/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código CRC **D50BF382**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00



Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1**DETALHE DO COMPROMISSO**

Convênio: 0033-2090-004901756521 **Conta de Débito:** 2090-000130000081
Situação: Efetivado
No. Lista de Débito: **No. Protocolo:** PGTFORNB27042021900098112
Empresa: PM PORTO ALEGRE
Código de Barras: 81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4
Data do Pagamento: 27/04/2021
Data de Vencimento: 30/04/2021
Valor: R\$ 223,01

[Voltar](#)

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

8168000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8168000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4



LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).



O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.



Critérios de Pesquisa

*Número Alvará:

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo:
Nome / Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:
Data Emissão: Data Vencimento:
Área(m²):
Equipamento:
Horário:
Bairros:
Observações:

Condicionantes do Alvará

Código	Descrição
--------	-----------

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)



GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 012 /2025

ANEXO I

Declaração Conjunta de Cumprimento das Condições de Habilitação e de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contrata com a Administração Pública e de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

LUCIANA BATISTA
NUNES:01723884
731

Assinado de forma digital
por LUCIANA BATISTA
NUNES:01723884731
Dados: 2025.07.10 09:49:38
-03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

ANEXO II

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 012 /2025

Pelo presente instrumento, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, como representante devidamente constituído da empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Historico / Porto Alegre - RS (90020-060), doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2025 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

LUCIANA BATISTA NUNES:01723884731
Assinado de forma digital por LUCIANA BATISTA NUNES:01723884731
Dados: 2025.07.10 12:58:29 -03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 012 /2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaração de Conhecimento do Objeto Licitado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Historico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermedio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, declara que optou por não realizar vistoria nos veiculos, e que possui pleno conhecimento do objeto licitado e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato, informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro.

LUCIANA BATISTA
NUNES:01723884
731

Assinado de forma digital
por LUCIANA BATISTA
NUNES:01723884731
Dados: 2025.07.10 09:55:00
-03'00'

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecida na RUA MAL. FLORINO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE RS, forneceu serviços de atendimento de seguro automotivo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 83.108.357/0001-15**, conforme abaixo especificado.

OBJETO DO CONTRATO: APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL CASCO E RCF-v

COBERTURA: SEGURO AUTOMÓVEL

QUANTIDADE DE ITENS SEGURADOS: 362 (Trezentos e sessenta e dois)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2023

VALOR DO CONTRATO: Seguro dos automóveis – R\$ 126.240,59 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante o edital de licitação desse município.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Janio Schmitz
Diretor de Patrimônio



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01252-09E.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:24:38 -03:00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS**


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.


Guilherme Medeiros Lionço
 Engenheiro Mecânico
 Mat. 26736
 Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
 Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregorio Paniz, 684 – Bairro Centenario II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação de Porto Alegre, 18 de março de 2018. Nº Empl. RS 4.60 + Selo digital: R\$ 1,40 em 50,00, nº 9800002.1467712461

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/98
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação de Porto Alegre, 18 de março de 2018. Nº Empl. RS 4.60 + Selo digital: R\$ 1,40 em 50,00, nº 9800002.1467712461



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico n° 012/2025
Processo Administrativo n°. 2025/000001854-00

Razão Social: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450
Centro Historico – Porto Alegre / RS
CEP: 90020-060 - FONE: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Banco: Santander (033) - Agencia: 2090 - Conta Corrente: 130000081
Registro SUSEP N° 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificado abaixo.

Grupo / Lote

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total anual
1	PRÊMIO	Veículos	12	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00
2	FRANQUIA (não será objeto de lance)	Veículos	12	R\$ 6.704,00	R\$ 80.448,00
TOTAL GLOBAL PRÊMIO					R\$ 7.176,00
TOTAL GLOBAL FRANQUIA					R\$ 80.448,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (Prêmio + Franquia)					R\$ 87.624,00

Valor Global da Contratação: R\$ 87.624,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

LUCIANA
BATISTA
NUNES:017
23884731

Assinado de forma
digital por
LUCIANA BATISTA
NUNES:017238847
31
Dados: 2025.07.11
10:45:47 -03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

**Anexo IV
Termo de Referência**

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Especificação dos Veículos

Nº	Veículo	Placa	Ano	RENAVAM	Franquia de Casco	Valor Unitário do Premio do Seguro
1	TOYOTA/COROLLA	PHM-8203	2018/2018	1145838372	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
2	TOYOTA/COROLLA	PHM-8103	2018/2018	1145840091	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
3	TOYOTA/COROLLA	PHM-7903	2018/2018	1145845557	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
4	TOYOTA/COROLLA	PHM-8023	2018/2018	1145843120	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
5	TOYOTA/COROLLA	PHM-8183	2018/2018	1145838810	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
6	TOYOTA/COROLLA	PHM-7983	2018/2018	1145843678	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
7	TOYOTA/COROLLA	PHM-8063	2018/2018	1145792720	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
8	TOYOTA/COROLLA	PHM-8133	2018/2018	1145839727	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
9	TOYOTA/COROLLA	PHO-6473	2018/2018	1147036176	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
10	TOYOTA/COROLLA	PHM-7883	2018/2018	1145842388	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
11	TOYOTA/COROLLA	PHO-6493	2018/2018	1147035269	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00
12	TOYOTA/COROLLA	PHM-7953	2018/2018	1145843864	R\$ 6.704,00	R\$ 598,00

O seguro deverá cobrir os riscos derivados de sinistros ocorridos no veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate do veículo até o local indicado pelo TJAM ou pela seguradora, localizados no Estado do Amazonas.

As indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e os espelhos retrovisores;
- Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abaloamento, ainda que com veículos do próprio TJAM;
- Danos provocados por intempéries;
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, ressalvadas as hipóteses de prejuízos não indenizáveis contemplados nas condições gerais do seguro popular de automóvel usado da CIRCULAR SUSEP Nº621, de 12 de fevereiro de 2021.
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo, por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Responsabilidade Civil Facultativa - RCF (Danos Materiais e Pessoais);
- Acidente Pessoal de Passageiro - APP (Morte ou Invalidez);

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços:

- Chaveiro;
- Assistência com socorro mecânico;
- Guincho dentro e fora do Estado do Amazonas sem limites de quilometragem;
- Transporte de passageiros; e
- Outras modalidades usuais do mercado.

Valor de casco equivalente a 100% da Tabela FIPE vigente.

O seguro deverá abranger todas as localidades de circulação dos veículos, com ênfase na região metropolitana de Manaus, mas com garantia de cobertura em todo o Estado do Amazonas, inclusive áreas de difícil acesso, considerando a natureza das atividades institucionais do TJAM.

Os serviços de assistência devem ser prestados independentemente da distância do veículo segurado, incluindo o transporte do veículo até a oficina ou concessionária indicada pelo TJAM, com suporte posterior caso a oficina esteja fechada no momento do sinistro.

O seguro deverá cobrir os riscos derivados de sinistros ocorridos no veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate do veículo até o local indicado pelo TJAM ou pela seguradora, localizados no Estado do Amazonas.

As indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e os espelhos retrovisores.
- Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis.
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros.
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abalroamento, ainda que com veículos do próprio TJAM.
- Danos causados por interpéries.
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, ressalvadas as hipóteses de prejuízos não indenizáveis contemplados nas condições gerais do seguro popular de automóvel usado da CIRCULAR SUSEP N° 621 de 12 de fevereiro de 2021.
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.
- Acidente durante o transporte do veículo, por meio apropriado.
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (Danos Materiais e Pessoais).
- Acidente Pessoal de Passageiro – APP (Morte ou Invalidez).

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços:

- a) Chaveiro;
- b) Assistência com socorro mecânico;
- c) Guincho dentro e fora do Estado do Amazonas sem limite de quilometragem;

Condições Gerais da Contratação

- Cobertura Casco 100% Tabela Fipe;
 - Franquia de Casco - Reduzida
 - Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$100.000,00 (cem mil reais) por sinistro;
 - Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$100.000,00 (cem mil reais);
 - Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro;
- a) APP por Morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 - b) APP por Invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- a) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica, em até 03 horas;
- b) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- c) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade do TJAM, mais próxima da ocorrência do evento;
- d) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- e) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- f) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).
* Cobertura de vidros completa (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores) sem cobrança de franquia.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Prazo de entrega da Apolice: Até 20 dias após a assinatura do contrato.

Pagamento: O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única no que concerne ao pagamento dos valores dos prêmios e quando efetivamente prestados os serviços no que tange aos valores das franquias, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura.

Dados Bancários da seguradora:

Banco Santander (033)

Agencia: 2090

Conta Corrente: 130000081

Dados do responsável para assinatura de Contratos:

Nome: Marcelo Wais

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166 SSP-RS

Cargo: Diretor Vice Presidente

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital Pregão Eletrônico n° 012/2025 e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Porto Alegre (RS), 11 de Julho de 2025.

LUCIANA BATISTA NUNES:017
23884731
Assinado de forma digital por LUCIANA BATISTA NUNES:01723884731
Dados: 2025.07.11 10:46:17 -03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:52 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **43F2.C66C.C833.39EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 07/07/2025 09:46:37

Autenticação: E04E1D06-C4BB-4D76-A26A-6EF1100C1FAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35749138**

Autenticação: **46119204**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **06/08/2025**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de julho de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/07/2025 às 09:42:44, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **C4265FB1F722**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **06/08/2025**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de julho de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/07/2025 às 09:40:46, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **B325AFA54894**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061901560575101399

Informação obtida em 20/06/2025 09:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 34213145/2025

Expedição: 20/06/2025, às 09:26:34

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2419329956

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

20 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






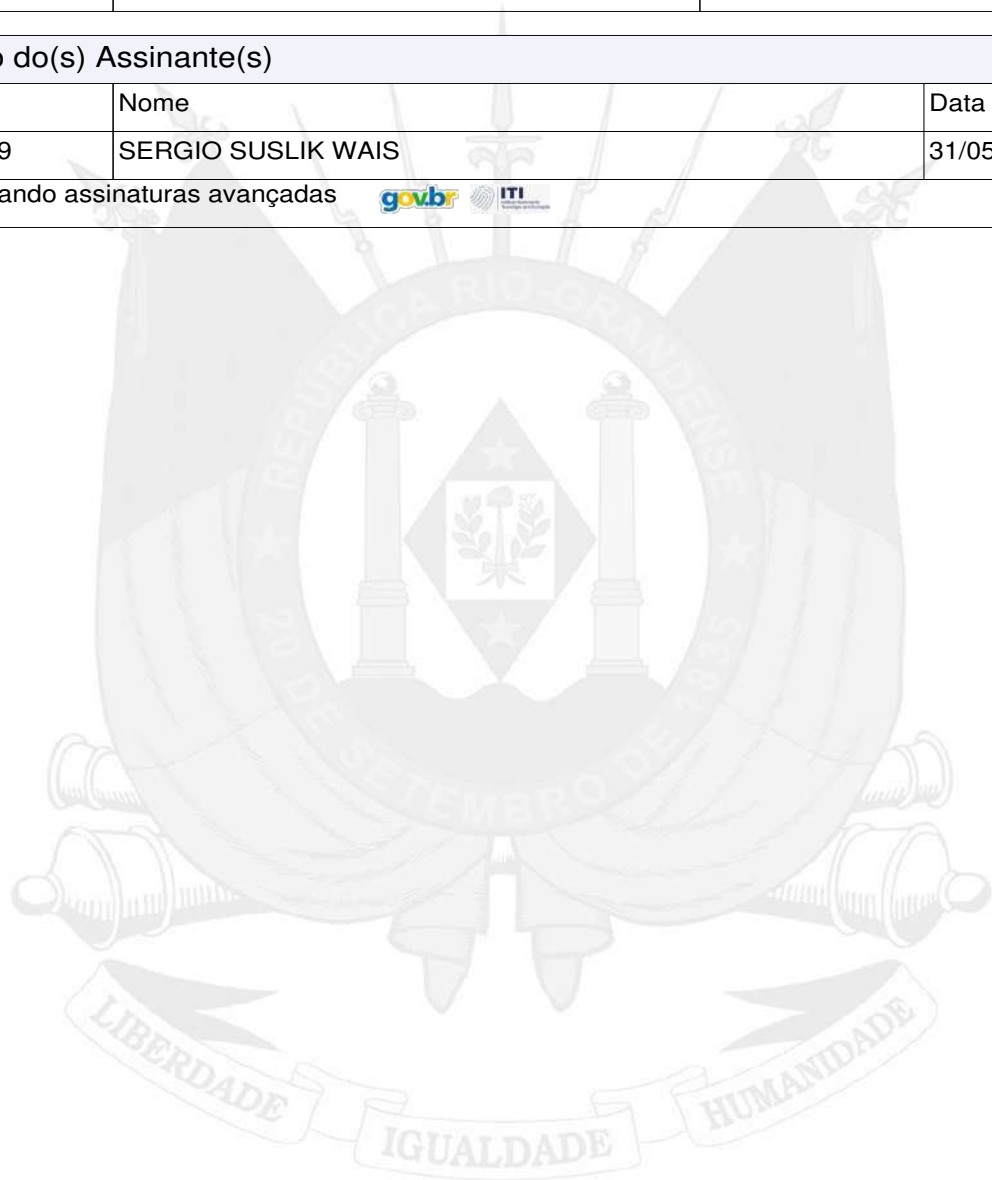
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







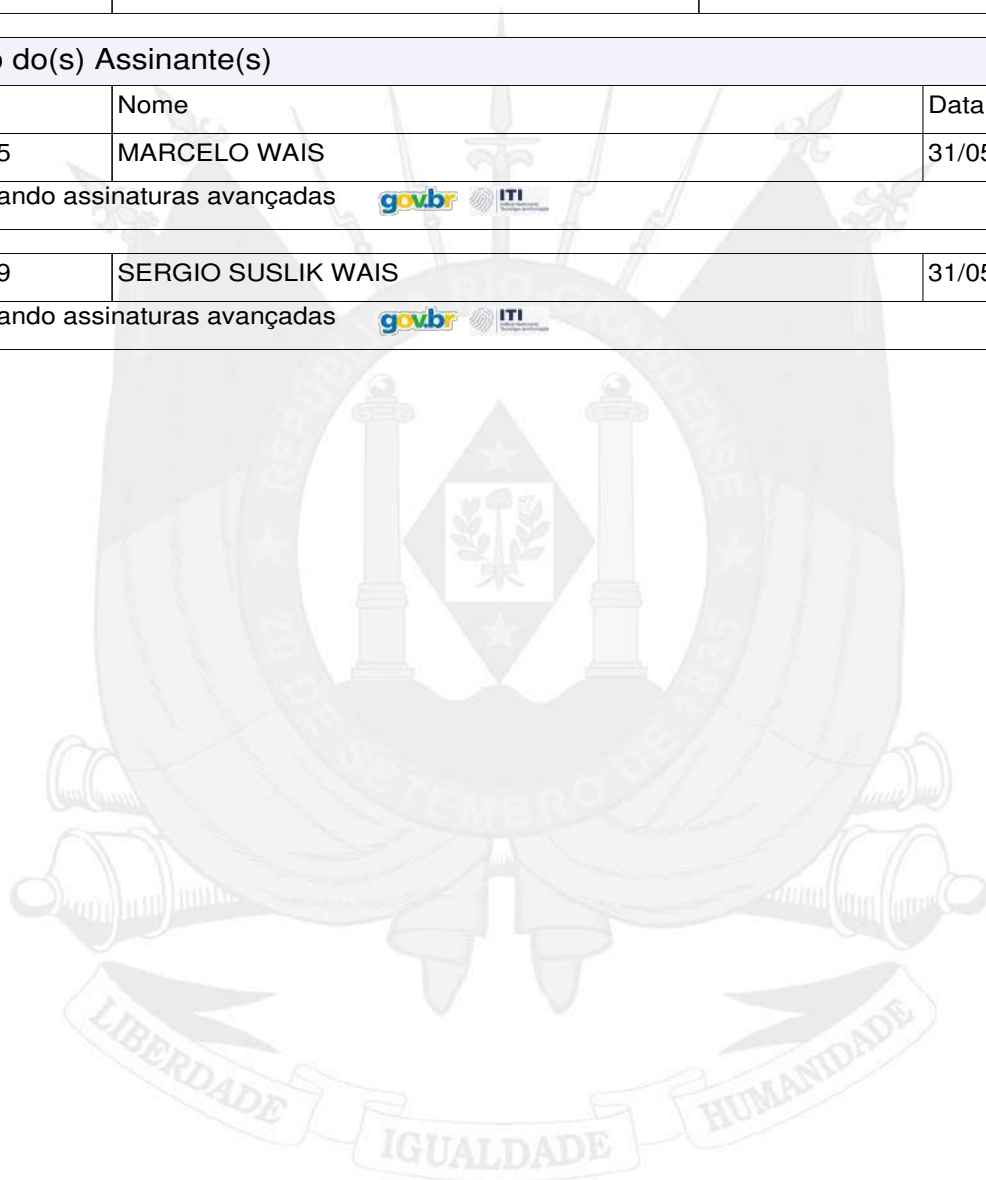
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 08.03.2024

Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea “b” do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 1 de 18



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 2 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/31

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 3 de 18



5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 4 de 18



DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 5 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 12/31

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 08/03/2024**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 6 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 13/31

- d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover.

***** NADA CONSTA*****

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

CPF 062.422.780-49
SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS

CPF 632.005.380-15
SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS

CPF 286.049.030-20
SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS

CPF 002.533.430-11
SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor-Presidente

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 7 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 14/31

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2026, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 8 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 15/31

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 9 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/31

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 10 de 18



FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Filiação:

SAUL WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

URUGUAIANA/RS - 23/05/1947

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

TÂNIA WAIS

Identidade:

1005619679

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

31/01/1983

CPF

062.422.780-49

Título Eleitoral:

440273304/85

Email:

sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 11 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

MARCELO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

MARIA CRISTINA BERTOLETTI

Identidade:

7009036166

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

05/03/1990

CPF

632.005.380-15

Título Eleitoral:

583168304/34

Email:

marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 BI A

Bairro:

Bela Vista

CEP:

90440-140

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 12 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

TÂNIA WAIS

Filiação:

HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948

Sexo:

F

Profissão:

SEGURADORA

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Identidade:

2001099321

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

19/11/1974

CPF

286.049.030-20

Título Eleitoral:

266307204/93

Email:

tania.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

TÂNIA WAIS
Diretora

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 13 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

EDUARDO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982

Sexo:

M

Profissão:

ADVOGADO

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

Mariele Chrischon de Almeida

Identidade:

3058748359

Órgão Expeditor:

SJS/RS

Data da emissão:

CPF

002.533.430-11

Título Eleitoral:

Email:

eduardo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022

Bairro:

JARDIM CARVALHO

CEP:

91.530-008

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

EDUARDO WAIS
Diretor

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 14 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 15 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 22/31

**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 16 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 23/31

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 17 de 18



RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	97,765%
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	0,381%
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	1,537%
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 18 de 18









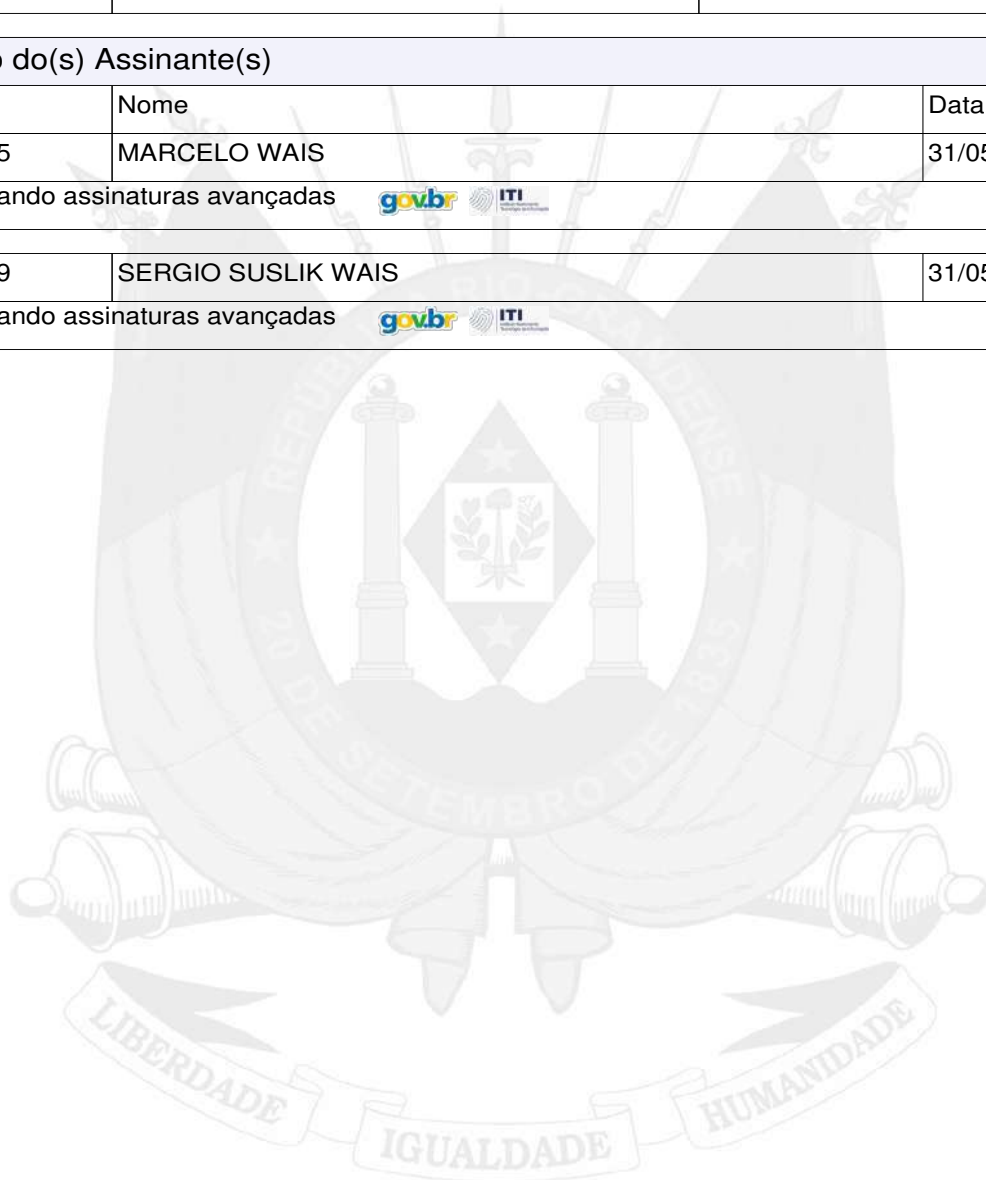
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1998, DE 06 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.610203/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 8 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 06/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1983641** e o código CRC **D88907A6**.

Referência: Processo nº 15414.610203/2024-08

SEI nº 1983641



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





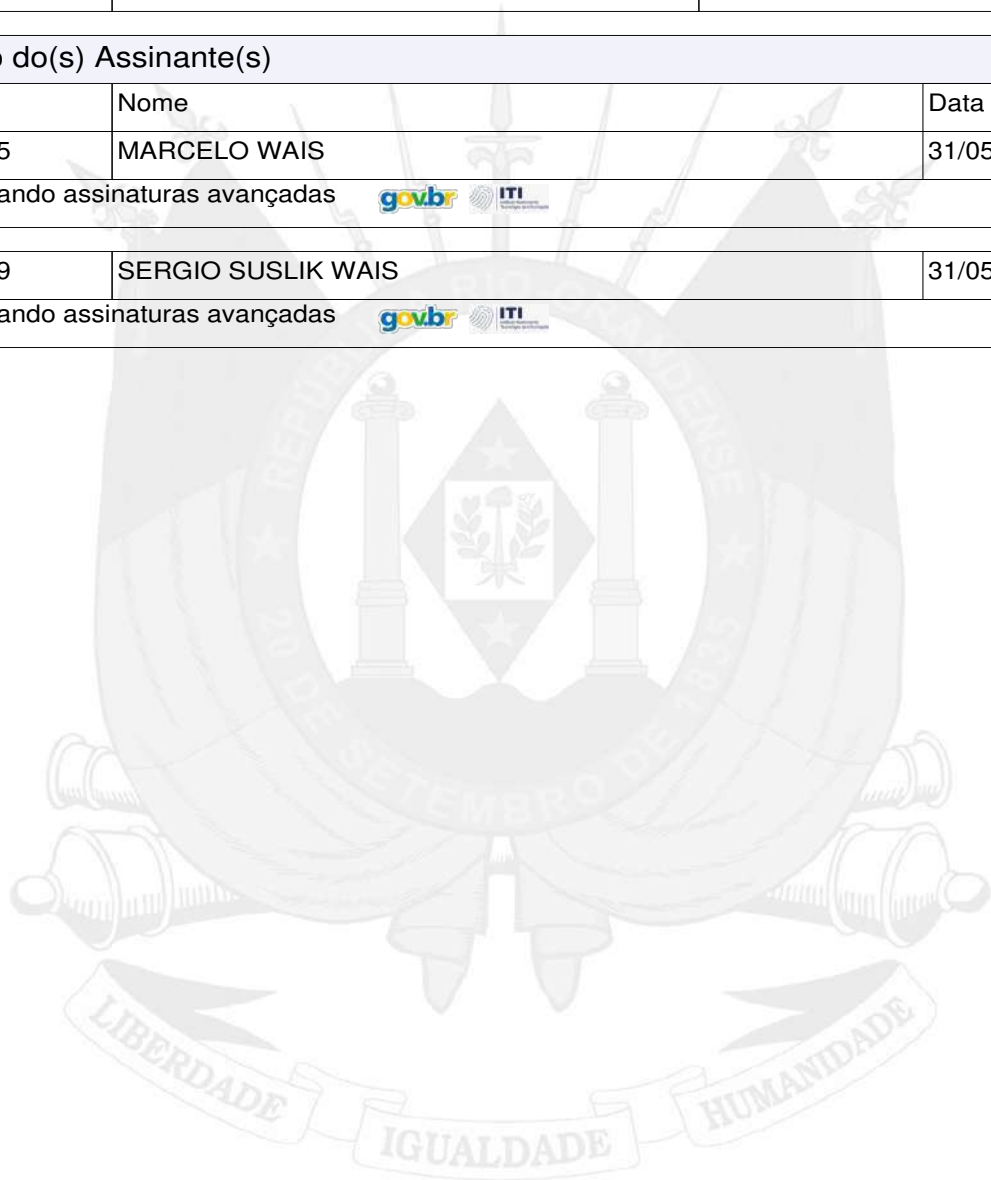
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/167.000-4 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10402005, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/167.000-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 18:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 24/167.000-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 03 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2387239077

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

17 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





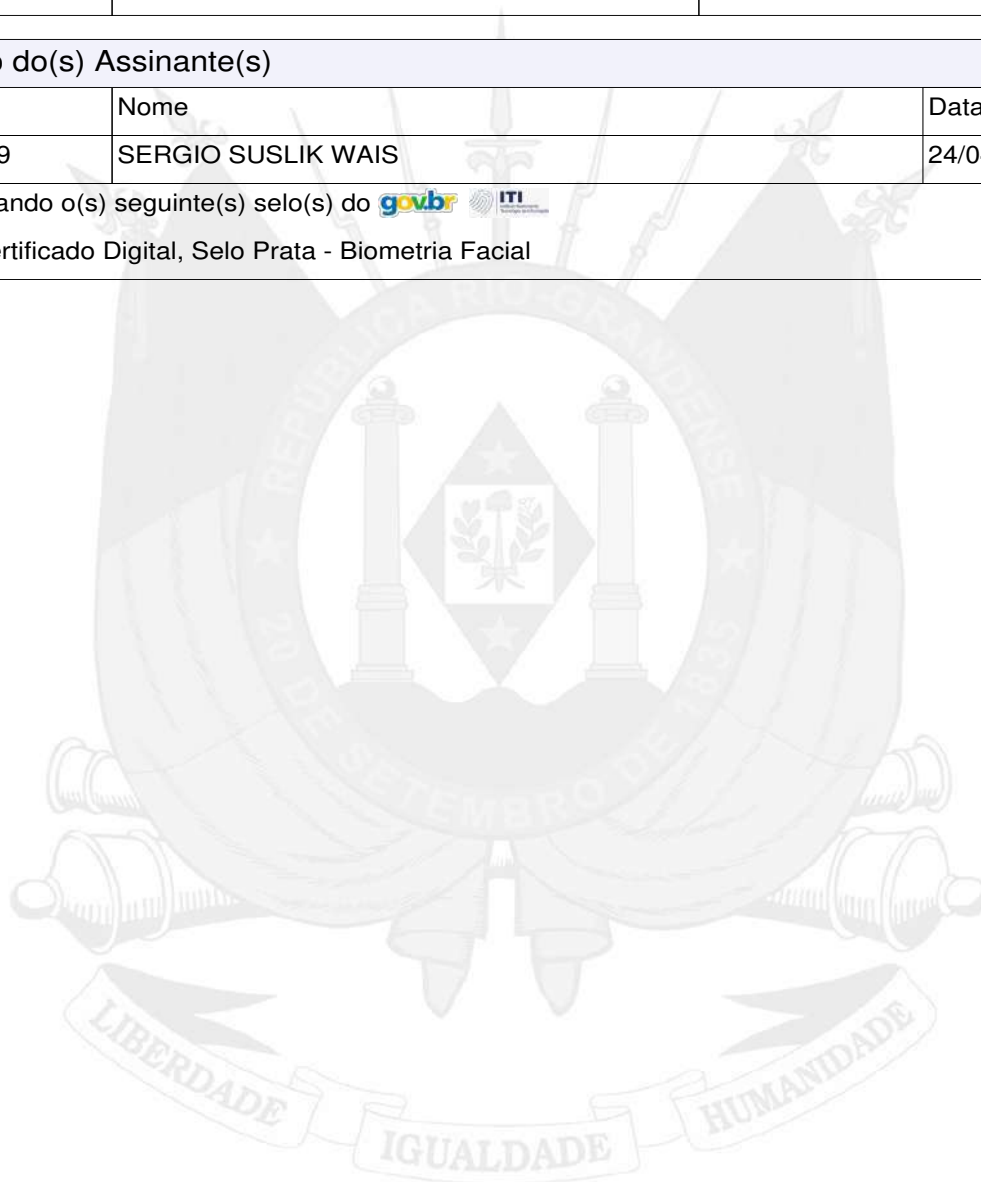
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas nº 002”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) Preço das ações: O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







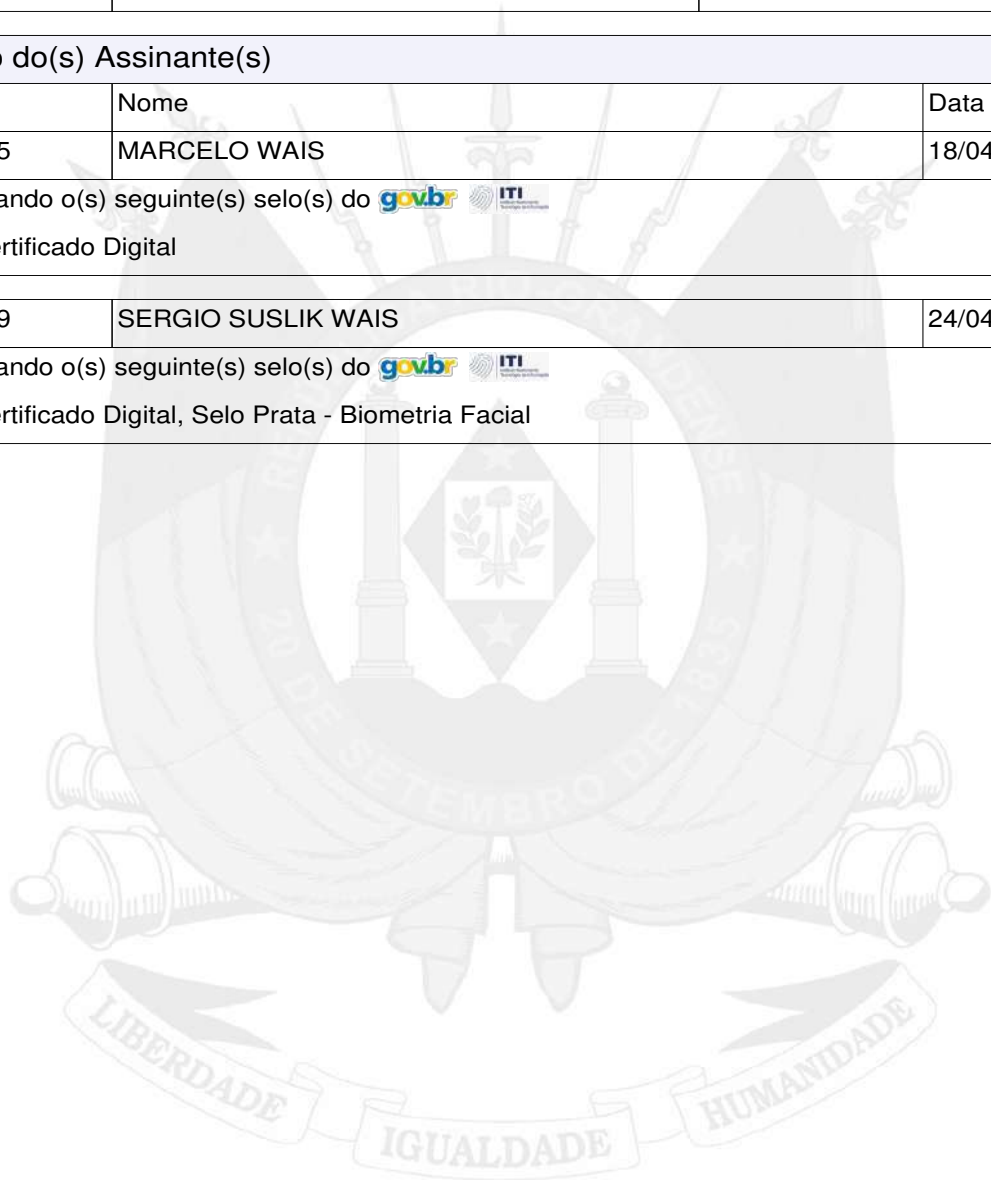
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES - CGRAL**

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022

Deliberações: Aumento de capital social mediante emissão de novas ações e aprovação da reforma do Estatuto Social.

ILMO Sr.Coordenador Geral,

GENTE SEGURADORA S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se aprove e homologue a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Relação dos documentos encaminhados em anexo, quando pertinentes a aumento de capital social mediante capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos e reforma do Estatuto Social, conforme Circular SUSEP 529 de 25/02/2016 e alterações – itens 1, 2, 33, 37 a 45, 51 a 60 do anexo, quando aplicáveis:

- 1- Declaração dos processos em apreciação na SUSEP. (33)
- 2- Boletim de subscrição do aumento ou integralização de capital. (37)
- 3- Comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação. (40)
- 4- Lista de acionistas presentes ao ato, com declaração de que, em caso de acionistas representados, foram observadas as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. (41)
- 5- Relação completa dos acionistas na data da realização do ato. No caso de acionistas, devem ser informados aqueles que detenham quinze por cento ou mais do capital social, totalizando-se o número de ações representativas do capital social, com a expressão “demais acionistas”. (42)
- 6- Edital ou comprovação de convocação do ato. (43)
- 7- Ata da AGE. (44)
- 8- Declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quorum de instalação e de deliberação da assembleia ou reunião realizada. (45)
- 9- Comprovante de arquivamento na repartição competente da última alteração do estatuto social homologada. (51)
- 10- Organograma da entidade, antes e após a modificação do capital social, contendo o percentual de ações de cada acionista. (52)
- 11- Comprovante do depósito da importância relativa à integralização do aumento do capital social, em conta corrente bancária mantida pela entidade. (58)
- 12- Publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (59)
- 13- Quadro comparativo entre o estatuto social alterado no ato cuja homologação se pretende e o último anteriormente submetido à SUSEP – 1 via; (60)
- 14- Projeto do estatuto social consolidando as alterações aprovadas.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/41

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022, que **não há processos** em fase de apreciação ou homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/41

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Subscritores	Tipo	Nº de Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Assinatura
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	114.943	1.600.000,00	
2. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada por administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	O.N.	11.063	154.000,00	
3. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	503	7.000,00	
3. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, apto 202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	O.N.	395	5.500,00	
4. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	O.N.	14	201,40	

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 10/41

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Aporte de Capital - Gente Seguradora S.A.		AGE 29/12/2022	
Acionistas	data do crédito	valor	Origem dos recursos creditados
Sergio Suslik Wais	23/08/2022	1.600.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Gente Comercio E Part. Ltda	25/08/2022	154.000,00	Dividendos e JCP destinados - exercício 2021
Tania Wais	28/12/2022	7.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Marcelo Wais	14/12/2022	5.500,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Eduardo Wais	21/12/2022	201,40	Dividendos destinados - exercício 2021
		1.766.701,40	



21114000 - Dividendos e Bonificações

		12/2022	
HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2021	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2021		35.377,50
31/01/2021	JCP DESTINADO ANO 2021		23.059,94
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		99.119,96
29/04/2022	PAGAMENTO PARTE JCP DESTINADO ANO 2021	-3.478,74	
23/08/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-134.418,80	
23/08/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-19.581,20	
	À PAGAR GENTE COMERCIO		78,66
30/04/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		8.347,17
13/05/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-8.347,17	
	À PAGAR TANIA WAIS		0,00
31/05/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		23.439,80
31/05/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		9.653,44
02/06/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-33.093,24	
	À PAGAR MARCELO WAIS		0,00
31/12/2020	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2020		151,22
31/12/2021	DIVIDENDOS MÍNIMOS EXERC 2021		86,02
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		241,01
31/12/2020	JCP DESTINADO ANO 2021		60,86
09/12/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-478,25	
09/12/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-60,86	
	À PAGAR EDUARDO WAIS		0,00
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVID AGO 09/03/2022		1.830.940,59
31/08/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.729.570,00	
30/09/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-63.800,00	
31/10/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-37.570,59	
	À PAGAR SSW		0,00
	TOTAL		78,66
	RAZÃO		78,66
	SALDO		0,00

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 5 de 28



LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, não tendo nenhum acionista sido representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 6 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 12/41

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 7 de 28



DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6404/76, diante do comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022 de acionistas representando a totalidade do capital social desta Companhia – 100% representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 8 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 14/41

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas nº 002”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) Preço das ações: O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 9 de 28



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 10 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/41

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/2022 que as disposições legais atinentes ao “quorum” de instalação e de deliberação da Assembleia foram fielmente observadas, segundo as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 11 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**COMPROVANTE DE ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO RS:
ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL HOMOLOGADO:**



PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.
- Parágrafo Segundo** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.
- Art. 7º -** Compete a Diretoria:
- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2020

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS.
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 20 de 25



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação: 48CCCF9A826BC8D623E13BA5628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

 pág. 25/35

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 12 de 28

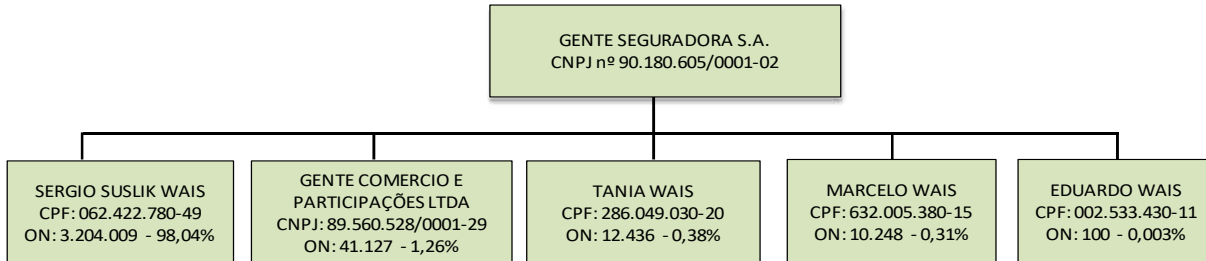


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

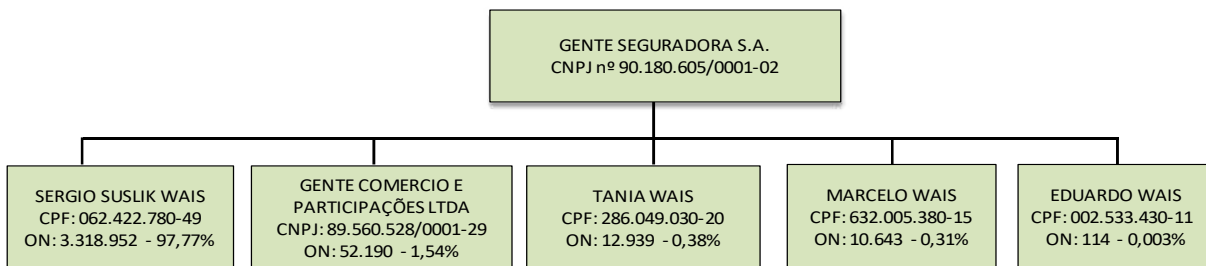
 pág. 18/41

ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:

Antes das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



Depois das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 13 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:

26/08/2022 08:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 25/08/2022 a 25/08/2022

Data/Hora: 26/08/2022 às 08h21

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
25/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.519.168,52
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 05445105000178	000000	139,43	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 76206465000165	000000	621,04	
25/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA TIT 341/8572/0000000000015678	000000	33.500,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 01362680000156	000000	4.143,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 44733608000109	000000	10.570,71	
25/08/2022	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	031001	-154.000,00	
25/08/2022	DEP DINHEIRO CAIXA	113137	154.000,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 45726740000137	000000	500,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 14 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 20/41



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 23/08/2022 a 23/08/2022

Data/Hora: 24/08/2022 às 08h07

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.612.770,95
23/08/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 92455393000146	000000	624,75	
23/08/2022	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	88.000,00	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 30968760000158	000000	600,51	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 30968760000158	000000	271,64	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPK PROPRIO	000000	602,25	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPK PROPRIO	000000	864,89	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12516573000151	000000	1.258,28	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FUNDO M A SOCIAL FMAS	000000	487,51	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT PREF MUN MARM CTA MOVIM	000000	524,98	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16854531000181	000000	211,67	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 76002666000140	000000	237,80	
23/08/2022	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 87613519000123	000000	1.991,80	
23/08/2022	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 1777.01.003374-6	313648	1.600.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 15 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 21/41

22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08h42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.460.094,80
21/12/2022	TED RECEBIDA 05526875000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000120	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	2.490,69	

22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08h42

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.460.094,80
21/12/2022	TED RECEBIDA 05526875000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 35834377000120	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	2.490,69	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10838653001331	000000	297,07	
21/12/2022	PIX RECEBIDO EDUARDO WAIS	000000	201,40	
21/12/2022	TED RECEBIDA 92695790000195	000000	469,71	
21/12/2022	PIX RECEBIDO PREF MUN CAFELÂNDIA FPM	000000	898,24	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 16 de 28





Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA SA

Agência: 2090 Conta: 130000081

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opções de Pesquisa: Todos

Períodos: 28/12/2022 a 28/12/2022

Data/Hora: 29/12/2022 08h39

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2022	SALDO ANTERIOR			630.184,38
28/12/2022	TED RECEBIDA 10729992000146	000000	343,91	
28/12/2022	TED RECEBIDA 25137807000100	000000	9.486,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10700103000118	000000	1.540,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 98661366000106	000000	4.714,08	
28/12/2022	TED RECEBIDA 44959021000104	000000	135,30	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10559279000100	000000	843,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	1.034,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	1.034,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	45.760,29	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	45.760,29	
28/12/2022	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	136.000,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	551,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 27165190000153	000000	2.611,00	
28/12/2022	DEVOLUCAO DE PIX NAO EFETUADA 900152332	000000	7.044,50	
28/12/2022	TED DEVOLVIDA DIVERGENCIA NO CPF/CNPJ	000000	20.000,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03173317000118	000000	132.302,33	
28/12/2022	TED RECEBIDA 03575875000100	000000	208,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 18400945000166	000000	2.795,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 286.049.030-20	000000	7.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação fixando prazo para o Exercício do Direito de Preferência, uma vez que todos os acionistas da Gente Seguradora realizaram aporte de capital social, conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 18 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 24/41

QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022:

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE		ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL - AGE 29/12/2022	
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO			
Art. 1º-	Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.		
Art. 2º-	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.		
Art. 3º-	A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.		
Art. 4º-	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.		
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL			
Art. 5º-	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.097.350,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e sete reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.	
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.		
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.		
CAPÍTULO III – DIRETORIA			
Art. 6º-	A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos , sendo permitida a reeleição.		
Parágrafo Primeiro	A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.		
Parágrafo Segundo	Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Art. 7º -	Compete a Diretoria:		
	a) praticar todos os atos de administração da sociedade;		
	b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contratar obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;		
	c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;		
	d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;		
	e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais;		
Parágrafo Primeiro	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Segundo	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Terceiro	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigação a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.		
Parágrafo Quarto	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constação de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.		
Parágrafo Quinto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes contidos; os atos a serem praticados e o prazo de validade.		
Parágrafo Sexto	No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.		
Parágrafo Sétimo	Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Paixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.507.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Oitavo	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
Art. 8º -	Compete ao Diretor-Presidente:		
	a) presidir as reuniões da Diretoria;		
	b) gerir os negócios gerais da Sociedade;		
	c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;		
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;		
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;		
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;		
	g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;		
	h) velar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;		
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.		
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.		
		Art. 10º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
			a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
			b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
			c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL			
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.	Art. 11º -	
Parágrafo Primeiro	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Segundo	Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.		
Parágrafo terceiro	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela maioria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.		
CAPTULO V – ASSEMBLEIA GERAL			
Art. 11º -	As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.	Art. 12º -	
Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembleia convocará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
Parágrafo Segundo	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regulamentarmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.		
Parágrafo Terceiro	Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.		
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.		
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.		
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto.		
Parágrafo Oitavo	Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comutação, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.		
Parágrafo Nono	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3025-8888 Ouvidoria: 0800.507.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS			
Art. 12º -	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) desse; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ajuízo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.	Art. 13º -	
Parágrafo Único	O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de '01 de janeiro a 31 de dezembro'.		
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS			
Art. 13º -	Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.	Art. 14º -	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 24 de 28



Parágrafo Segundo Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º - Compete a Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;
- b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social,
- d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.
- e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 25 de 28



- Parágrafo Sétimo** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.
- Parágrafo Oitavo** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.
- Art. 8º -** Compete ao Diretor-Presidente:
- presidir as reuniões da Diretoria;
 - gerir os negócios gerais da Sociedade;
 - estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
 - representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
 - dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
 - organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
 - elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
 - vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
 - constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- Art. 9º -** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.
- Art. 10º -** Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
- orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).
 - prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades.
 - informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
- Art. 11º -** O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 26 de 28



- Parágrafo Segundo** Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
- Parágrafo Terceiro** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 12º -** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.
- Parágrafo Primeiro** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.
- Parágrafo Segundo** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.
- Parágrafo Terceiro** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.
- Parágrafo Quarto** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- Parágrafo Quinto** Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.
- Parágrafo Sexto** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.
- Parágrafo Sétimo** A cada ação corresponde um voto.
- Parágrafo Oitavo** Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
- Parágrafo Nono** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.
- Parágrafo Décimo** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 27 de 28



CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13º -

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único

O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º -

Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 28 de 28









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 e da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida habilitação é específica ao projeto de investimento em geração de energia elétrica denominado UFV Sertão Solar Barreiras XVIII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.009, de 18 de maio de 2021), aprovado pela Portaria nº 975/SP/E/MME, de 21 de setembro de 2021, do Ministério de Minas e Energia (publicado no DOU em 23.09.2021), de cuja titularidade da empresa Sertão Solar Energia Solar Ltda., CNPJ 18.835.594/0001-16, foi transferida para a empresa Sertão Solar Barreiras XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, através da Resolução Autorizativa nº 13.990, de 14 de março de 2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), localizada no Município de Barreiras, Estado da Bahia e com estimativas de desoneração previstas na Portaria

Art. 3º No período de até 01/01/2024, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, por incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que foi adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação à pessoa jurídica que menciona.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1º e 7º da Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos arts. 606 a 613 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do dossiê nº 10906.003088/2023-76, declara:

Art. 1º Concedida a habilitação ao Regime Especial de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865/2004, para a empresa LOGMAAD MADEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.897.465/0001-27, e todos os seus estabelecimentos, na condição de pessoa jurídica predominantemente exportadora, observado o disposto no § 1º do art. 606 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 2º Enquanto habilitada ao regime, a beneficiária deve cumprir o disposto nos §§ 2º e 9º do art. 40 da Lei nº 10.865/2004.

Art. 3º A aplicação do regime será extinta na ocorrência de alguma das hipóteses elencadas no art. 617 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

TAÍS BRITO SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap), nos termos da Lei nº 11.196, de 2005, a pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em exercício na Equipe Regional de Cadastros e Benefícios Fiscais da Décima Região Fiscal, vinculada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'b' do inciso I da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002; em face ao disposto nos artigos 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e nos arts. 628 a 645 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022; com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020; e fundamentado no Despacho Decisório EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB nº 7.200, de 2023, exarado no processo administrativo nº 13033.00154/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) como pessoa jurídica predominantemente exportadora à CONNEXION EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.915/0001-00, localizada na Avenida Otávio Rocha, nº 22 - sala 609 B, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, com direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de bens adquiridos para incorporação ao seu ativo imobilizado e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre bens importados diretamente para incorporação ao seu ativo imobilizado;

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap e aplica-se a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica habilitada;

Art. 3º Os bens amparados por este regime especial, conforme o art. 16 da Lei nº 11.196, de 2005, são apenas aqueles relacionados no anexo ao Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.581, de 26 de setembro de 2008;

Art. 4º No caso de aquisição de bens no mercado interno com o benefício do Recap, a pessoa jurídica vendedora deve fazer constar, na nota fiscal de venda, a expressão "venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente, bem como o número deste ADF;

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime;

Art. 6º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ZANETTI LONDON



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152032308200039

39

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DIRETORIA TÉCNICA 1 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.363, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639243/2022-61, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.364, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.600771/2023-10 e 15414.600826/2023-83, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membros do comitê de auditoria de TOO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.631461/2022-58, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A., CNPJ nº 21.986.074/0001-19, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632003/2022-36, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600914/2023-85, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 1.766.701,40, elevando-o para R\$ 28.864.061,00, dividido e representado por 3.394.838 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 06.109.373/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 36/41





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/122.348-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/122.348-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 13 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo - AT	427.246.238,00		
Ativo Circulante - AC	399.914.049,80	1) Liquidez:	2023
Ativo Não Circulante - ANC	27.332.188,20	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,28
Ativo Realizável LP - ARLP	18.509.593,60	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,15
Ativo Permanente - AP	8.822.594,60		
Passivo - PT	427.246.238,00	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	312.193.500,01	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,17
Passivo Não Circulante - PNC ¹	52.170.723,10	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	62.882.014,89	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,79
Reservas de Lucros	34.017.953,89	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,05
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,14
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,17
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² + PNC)	0,96

Observação:

¹- PNC corresponde ao PELP

²- Provisões Técnicas base 12/2023:

298.575.355,25

MARCELO

WAIS:63200538

015

Assinado de forma digital
por MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2024.03.01 14:30:08
-03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA

NICOLETTI:320707

68821

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2024.03.01 11:31:16
-03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

Gente Seguradora S/A



MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	2024		2023		2024	2023	Média
Ativo - AT	491.649.911,82	Ativo - AT	427.246.238,00	1) Liquidez:			
Ativo Circulante - AC	459.092.178,00	Ativo Circulante - AC	399.914.049,80	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,29	1,28	1,29
Ativo Não Circulante - ANC	32.557.733,82	Ativo Não Circulante - ANC	27.332.188,20	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,16	1,15	1,15
Ativo Realizavel LP - ARLP	23.813.578,47	Ativo Realizavel LP - ARLP	18.509.593,60	2) Solvência:			
Ativo Permanente - AP	8.744.155,35	Ativo Permanente - AP	8.822.594,60	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,18	1,17	1,18
Passivo - PT	491.649.911,82	Passivo - PT	427.246.238,00	3) Endividamento:			
Passivo Circulante - PC	354.631.915,66	Passivo Circulante - PC	312.193.500,01	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85	0,85	0,85
Passivo Não Circulante - PNC 1	61.903.788,34	Passivo Não Circulante - PNC 1	52.170.723,10	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,55	5,79	5,67
Patrimônio Líquido - PL	75.114.207,82	Patrimônio Líquido - PL	62.882.014,89	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	0,97	1,05	1,01
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	Capital Social Integralizado	28.864.061,00	4) Imobilização:			
Reservas de Lucros	46.250.146,82	Reservas de Lucros	34.017.953,89	4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,12	0,14	0,13
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02	0,02	0,02
				5) Capitais de Terceiros:			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,18	0,17	0,18
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	1,03	0,96	0,99

MARCELO Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
WAIS:63200538015 Dados: 2025.02.27 15:54:53 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA NICOLETTI Assinado de forma digital por FLAVIA NICOLETTI:32070768821
:32070768821 Dados: 2025.02.27 08:57:51 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

Observação:	
¹ : PNC corresponde ao PELP	
² : Provisões Técnicas base 12/2024:	343.709.793,64
² : Provisões Técnicas base 12/2023:	298.575.355,25
TOTAL	642.285.148,89

Gente Seguradora S/A



MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	2023		2022		2023	2022	Média
Ativo - AT	427.246.238,00	Ativo - AT	339.808.792,13	1) Liquidez:			
Ativo Circulante - AC	399.914.049,80	Ativo Circulante - AC	317.215.984,29	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,28	1,27	1,28
Ativo Não Circulante - ANC	27.332.188,20	Ativo Não Circulante - ANC	22.592.807,84	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,15	1,14	1,14
Ativo Realizavel LP - ARLP	18.509.593,60	Ativo Realizavel LP - ARLP	13.387.174,70	2) Solvência:			
Ativo Permanente - AP	8.822.594,60	Ativo Permanente - AP	9.205.633,14	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,17	1,17	1,17
Passivo - PT	427.246.238,00	Passivo - PT	339.808.792,13	3) Endividamento:			
Passivo Circulante - PC	312.193.500,01	Passivo Circulante - PC	249.958.581,43	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85	0,86	0,85
Passivo Não Circulante - PNC 1	52.170.723,10	Passivo Não Circulante - PNC 1	41.093.413,96	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,79	5,97	5,88
Patrimônio Líquido - PL	62.882.014,89	Patrimônio Líquido - PL	48.756.796,74	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,05	1,03	1,04
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	Capital Social Integralizado	27.097.359,60	4) Imobilização:			
Reservas de Lucros	34.017.953,89	Reservas de Lucros	21.659.437,14	4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,14	0,19	0,16
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02	0,03	0,02
				5) Capitais de Terceiros:			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,17	0,17	0,17
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	0,96	0,97	0,96

Observação:

¹- PNC corresponde ao PELP

²- Provisões Técnicas base 12/2023:

²- Provisões Técnicas base 12/2022:

TOTAL

298.575.355,25

240.610.460,63

539.185.815,88

MARCELO

WAIS:6320053801

5

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2024.03.01 14:32:40
-03'00'

FLAVIA

NICOLETTI:32070768821

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2024.03.01 16:56:13 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 134/2025

Atendendo requerimento formulado por **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 08.07.81 (DOE 10.07.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CRISTINA VALCARENGHI
Data: 23/06/2025 12:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Cristina Valcarenghi
Procuradora do Estado

Válida até 22/09/2025



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **20/07/2025**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:

- . Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;*
- . Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;*
- . Lei Complementar Municipal nº 306/93;*
- . Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;*
- . Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.*

Certidão emitida pela Internet em 20/06/2025 às 10:27:11, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a **Inscrição 141.094.2.5** e o código de autenticação **E3DDF37A3AEA**.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300075729

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

6 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





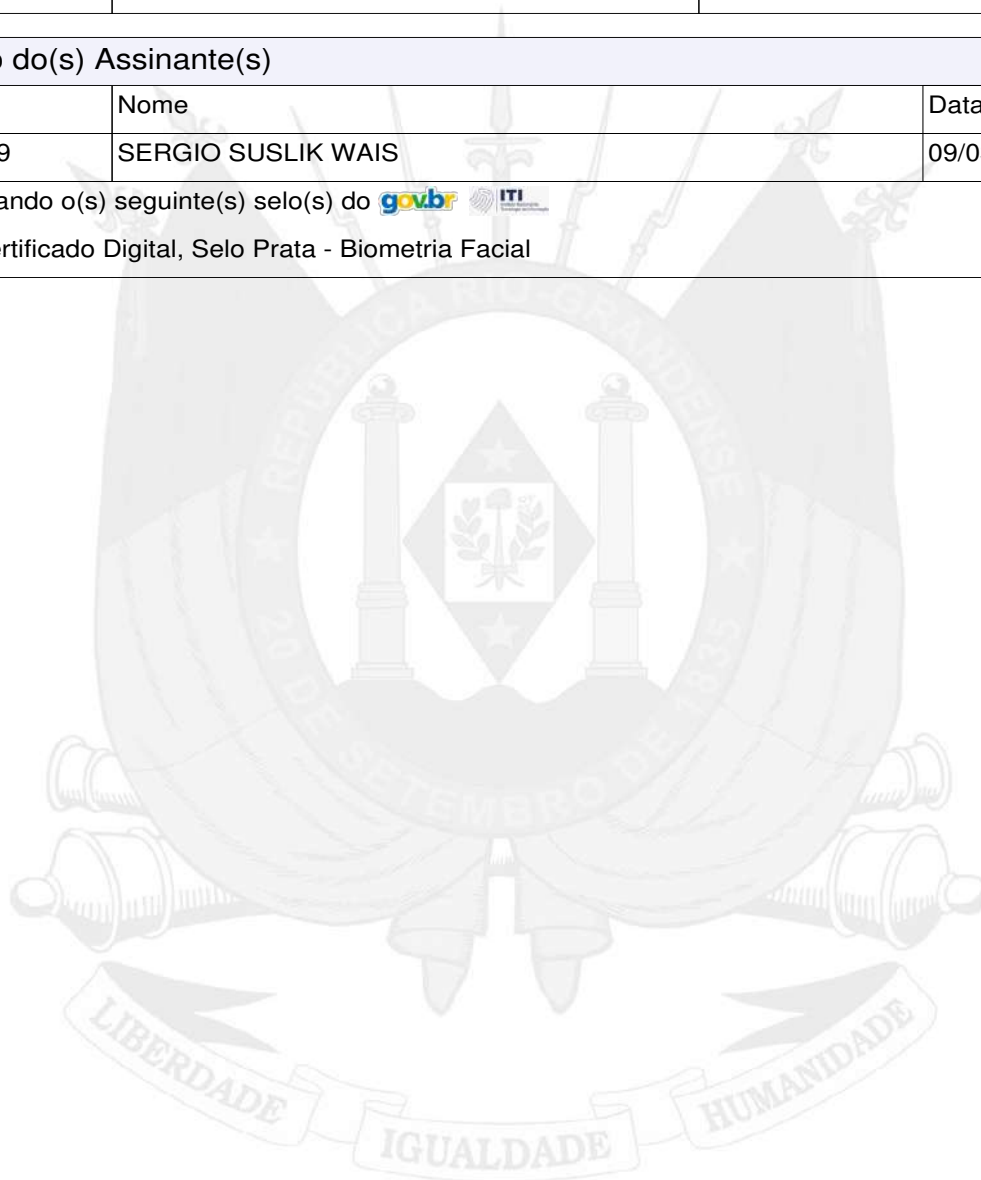
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Publica

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023



GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515



Senhores Acionistas, GRAÇAS A D'US.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria da Gente Seguradora e as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho Operacional

No ano de 2022 a Gente Seguradora apresentou um crescimento robusto em suas receitas de prêmio de seguro, ampliando o faturamento em 33% em relação ao ano anterior, consolidando ainda mais sua posição no mercado segurador brasileiro.

O crescimento da carteira de prêmios dos ramos de Auto-móveis foi de 30%, para os ramos Patrimoniais foi de 24%, e para os ramos Pessoas o crescimento foi de 59%, avançando as provisões técnicas em 42% e os ativos financeiros operativos

para a Gente Seguradora como garantidores dessas provisões técnicas aumentaram em 34%, mantendo o excedente financeiro em um patamar confortável e aderente às exigências regulatórias.

Mesmo com o crescimento robusto das receitas no ano de 2022, as margens contribuintes para o resultado operacional foram impactadas negativamente por dois grandes motivos, o primeiro, um alta na sinistralidade da carteira de auto-móveis, em função, dentre outros motivos, da variação positiva da tabela RPPE e do aumento nos custos de mão de obra e peças veiculares, e o segundo, o resultado financeiro abaixo do esperado, tendo em vista que a carteira de ativos da Gente Seguradora é composta na sua grande maioria por títulos públicos do Tesouro Direto, que sofreram com a inflação alta de juros, risco político e o risco fiscal. Esses impactos foram sentidos em grande parte das seguradoras no Brasil e podem continuar a serem sentidos por questões conjunturais, políticas e econômicas no ano de 2023.

A Seguradora serietista em sua atividade potencialidade de mercado, que já é observada, e mantém a política de aprumar constantemente as plataformas de negócios bem como desenvolver novos produtos, otimizando seu atendimento com novos meios de

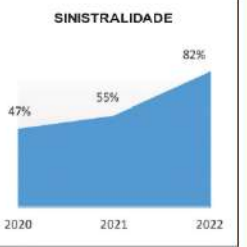
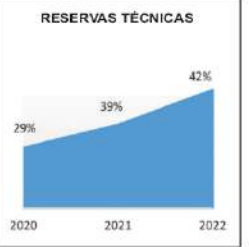
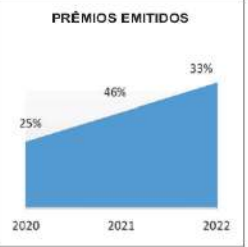
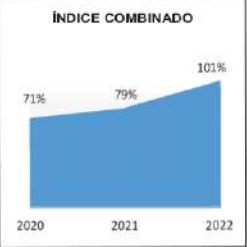
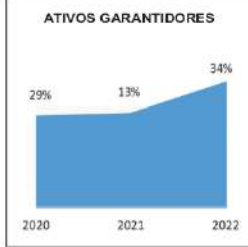
comunicação cada vez mais abrangentes, sempre o foco no ser humano e utilizando a inteligência que a inteligência artificial proporciona na automatização dos processos.

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, os acionistas são assegurados de dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das SAs, além de juros sobre capital próprio, sendo que o resgate é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

A Gente Seguradora permanece, para o próximo ano, com suas investindo em novas tecnologias, buscando novos nichos de mercado, investindo no quadro funcional e diretivo, nos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a aconselhamento de nossas opções até o momento, tendo como objetivo a satisfação da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

A Diretoria,



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)			
	2022	2021	
ATIVO			
CIRCULANTE	317.215.984,29	262.332.462,26	
Disponível	20.429,52	19.602,81	
Caixa e bancos	20.429,52	19.602,81	
Aplicações	4.1	199.246.082,54	155.481.010,96
Créditos das operações com seguros e resseguros	63.583.496,23	58.724.319,03	
Prêmios a ressoar	10,1	43.487.856,51	47.079.241,26
Operações com resseguradoras	20.095.641,72	11.645.078,37	
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6,1	40.304.233,27	27.175.871,46
Títulos e créditos a receber	2.455.240,68	7.048.790,52	
Títulos e créditos a receber	2.259,26	1.529,90	
Creditos Tributários e Previdenciários	1.917.280,32	6.021.581,07	
Depósitos Judiciais e Fiscais	530.482,88	421.680,55	
Outros Créditos	5.238,22	4.000,00	
Outros valores e bens	7.199.069,60	1.341.200,00	
Bens à venda	2,7	7.199.069,60	1.341.200,00
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	100.213,11	122.579,18	
Custos de aquisição diferidos	7,1	13.305.609,34	12.419.087,70
Seguros	13.305.609,34	12.419.087,70	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.502.807,84	17.890.611,07	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.387.174,70	9.185.091,06	
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6,1	13.387.174,70	9.185.091,06
INVESTIMENTO	104.850,26	104.850,26	
Participações societárias - financeiras	104.850,26	104.850,26	
IMOBILIZADO	9.040.722,88	8.540.869,75	
Imóvel de uso próprio	5,1	7.130.057,88	7.318.860,27
Bens móveis	1.905.225,00	1.221.989,48	
TOTAL DO ATIVO	339.808.792,13	290.223.273,33	
PASSIVO			
CIRCULANTE	249.936.501,43	199.010.233,20	
Contas a pagar	8.643.737,72	17.664.707,43	
Obrigações a pagar	2.184.916,26	4.272.050,31	
Impostos e encargos sociais a recolher	2.290.460,60	2.956.612,25	
Encargos trabalhistas	421.090,45	330.637,91	
Impostos e contribuições	2.502.849,58	7.952.850,78	
Outras contas a pagar	1.236.417,89	2.172.748,75	
Debitos de operações com seguros e resseguros	40.486.166,43	39.361.897,00	
Prêmios a ressoar	451.057,25	-	
Operações com resseguradoras	32.080.187,99	30.576.288,59	
Corretoras de seguros e resseguros	7.263.789,60	8.785.008,49	
Outros débitos operacionais	82.131,59	-	
Depósitos de terceiros	91.202,04	45.976,58	
Provisões técnicas - seguros	8,1	200.737.474,34	141.937.652,14
Danos	169.000.795,19	131.002.055,86	
Pessoas	11.736.570,15	10.035.596,28	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.023.413,96	28.592.571,34	
Contas a pagar	611.143,75	715.801,36	
Tributos diferidos	611.143,75	715.801,36	
Provisões técnicas - seguros	8,1	39.872.980,29	27.080.729,36
Danos	30.379.985,57	19.200.523,51	
Pessoas	9.493.000,72	7.880.265,81	
Outros débitos	2,5	609.283,92	796.040,82
Provisões judiciais	609.283,92	796.040,82	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.756.796,74	52.626.468,79	
Capital social	27.097.359,60	27.097.359,60	
Aumento de capital (em aprovação)	1.766.701,40	-	
Reserva de reavaliação	870.450,76	874.868,07	
Reservas de lucros	19.013.284,98	24.648.241,12	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.808.792,13	290.223.273,33	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)		
	2022	2021
Prêmios emitidos líquidos	244.040.239,87	185.177.536,21
Variação das provisões técnicas	(25.908.342,09)	(34.919.314,02)
Prêmios ganhos	218.131.896,58	150.258.222,19
Sinistros ocorridos	(171.062.437,28)	(65.035.772,98)
Custos de aquisição	(11,3)	(23.869.349,40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11,4	(2.150.269,43)
Despesas com resseguro	11,8	14.228.561,50
Receita com resseguro	53.584.330,01	21.366.940,89
Despesa com resseguro	(34.548.430,04)	(20.223.308,92)
Salvados e Respostas emitidas de Resseguro	(16.003.522,57)	(11.674.302,76)
Despesas administrativas	(20,163.234,68)	(17.445.604,98)
Despesas com tributos	11,6	(3.542.318,47)
Resultado financeiro	11,8	7.830.678,62)
Receitas Financeiras	23.953.395,15	23.039.272,21
Despesas Financeiras	(20.564.910,23)	(28.043.176,04)
Resultado patrimonial	89.547,59	205.188,90
Resultado operacional	1.741.076,54	21.554.103,18
Perdas com ativos não correntes	(3,734,25)	(285.267,10)
Resultado antes dos impostos e participações	1.697.332,29	21.268.836,08
Imposto de renda	(11,9)	(11.390.790,89)
Contribuição social	11,9	(905.586,52)
Participações sobre o resultado	(308,772,02)	(261.374,00)
Lucro líquido do exercício	2.962.275,47	13.225.482,91
Quatidade de ações	12,8	4.359.580,94
Lucro por ação - RS	0,87	4,06
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)		
	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.962.375,47	13.225.482,91
Lucro líquido do exercício	2.962.375,47	13.225.482,91
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	680.012,30	642.967,82
Perda por redução do valor recuperável dos ativos	(43.674,71)	(56.322,70)
Variação nas contas patrimoniais:	(251.030,25)	(4.253.110,40)
Ativos financeiros	(40.260.789,58)	(4.654.604,04)
Créditos das operações de seguros e resseguros	14.859.178,50	(31.019.270,56)
Ativos de resseguro	(4.202.083,54)	(3.528.217,45)
Créditos fiscais e previdenciários	7.542.310,44	12.936.170,95
Depósitos judiciais e fiscais	(108.052,33)	(74.671,15)
Despesas antecipadas	(14.015.883,45)	(16.632.524,25)
Custos de Aquisição Diferidos	(5.830.075,00)	767.487,96
Outros ativos	(5.830.075,00)	767.487,96
Impostos e contribuições	(3.562.200,50)	(5.102.407,42)
Outras contas a pagar	(3.583.337,07)	808.958,68
Depósitos judiciais e fiscais	11.124.269,35	18.738.925,37
Provisões técnicas - seguro e resseguro	71.592.079,13	47.432.748,25
Provisões judiciais	(186.756,90)	(4.556.151,87)
Outros passivos	(429.583,90)	(386.977,64)
Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações	1.347.692,71	9.558.277,43
Juros recebidos	7.558.594,45	6.639.031,94
Imposto sobre o lucro pago	(2.582.982,89)	(8.247.261,12)
Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades Operacionais	8.353.714,27	7.949.058,15
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	156.194,02	69.135,92
Participação pela Compra:		
Investimentos	(16.200,00)	(3.172.111,95)
Imobilizado	(332.175,49)	(239.301,54)
Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades de Investimento	(782.005,47)	(3.312.277,57)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(8.697.406,33)	(4.892.361,10)
Outros	-	-
Caixa Líquido Gerado(Consumido) nas Atividades de Financiamento	(8.697.406,33)	(4.892.361,10)
Aumento/(redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(906.696,93)	(254.749,52)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	19.092.811	274.343,33
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	20.429,52	19.092.811
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)		
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.962.375,47	13.225.482,91
Efeito da realização das reservas de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	3.062.450,19	13.325.557,63
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais)						
	Capital social	Aumento de capital	Reserva de reavaliação	Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.097.359,60	-	1.014.446,36	16.215.034,99	-	44.326.840,95
Reserva de reavaliação			(139.578,29)	-	100.074,72	(39.503,57)
Realização			(100.074,72)	-	100.074,72	-
Reavaliação			40.863,02	-	-	40.863,02
Ajuste alíquotas CSLL reserva reavaliada			(80.307,39)	-	-	(80.307,39)
Lucro líquido do exercício			-	8.433.206,53	13.225.492,91	21.658.700,44
Distribuição do lucro:				(13.325.567,63)	(4.892.361,10)	(18.223.529,33)
Reserva legal			-	567.210,93	-	567.210,93
Dividendos adicionais propostos			-	7.875.596,50	-	7.875.596,50
Juros sobre capital próprio			-	(2.081.292,25)	(2.081.292,25)	(4.162.584,50)
Dividendos distribuídos			-	(2.811.068,84)	(2.811.068,84)	(5.622.657,34)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	27.097.359,60	-	874.868,07	24.648.241,12	-	52.626.468,79
Aumentos de capital:				1.766.701,40	-	1.766.701,40
AGE DE 20/12/2022		1.766.701,40	-	-	-	1.766.701,40
Reserva de reavaliação			4.502,09	-	100.074,72	105.659,81
Realização			(100.074,72)	-	100.074,72	-
Reavaliação			118.648,00	-	-	118.648,00
Ajuste alíquotas CSLL reserva reavaliada			(13.988,59)	-	-	(13.988,59)
Lucro líquido do exercício			-	2.962.375,47	13.225.492,91	16.188.868,38
Distribuição do lucro:				(6.634.956,14)	(4.892.406,33)	(11.527.362,47)
Reserva legal			-	144.390,90	-	144.390,90
Dividendos adicionais propostos			-	2.096.541,40	-	2.096.541,40
Juros sobre capital próprio			-	(74.395,37)	(74.395,37)	(148.790,74)
Dividendos distribuídos			-	(7.875.996,50)	(8.623.009,96)	(16.500.006,46)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	27.097.359,60	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	-	48.756.796,74
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3215-6104 - CORREIODOPVO.COM.BR

PÁGINA 1 DE 4

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários:
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 901806050001-02 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39G7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisr.rs.gov.br/validacao> e informe o número do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SUSEP
Superintendência de Seguros Privados



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 - Contexto operacional:

A Genie Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar seguro de Danos e Pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 15/02/2023 para a divulgação.

2 - Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis foram classificadas abaixo para serem aplicadas em todos os exercícios apressados nas demonstrações financeiras:

2.1 - Base de preparação:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021, as demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Entretanto, as demonstrações e as informações relativas ao Controle de Pronunciamentos Contábeis - CPC, se referem apenas à SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Entidades. Não houve no ano de 2022 nenhuma das seguintes condições que sejam aplicáveis às demonstrações financeiras da Companhia até o momento, não estando a mesma enquadrada em sua obrigatoriedade.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado: A Companhia classifica os contratos de seguro em função da transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar valores significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado do Contrato é apurado pelo regime de competência, ou seja, os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição e diferentes custos registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência no ramo ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguros locais e os contratos de resseguro são registrados com base nos emissores (diretos, indiretos, operacionais por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores). O deferimento dos prêmios de resseguro é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levantando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.3 - Participação na Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A: A Genie Seguradora participou do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, em 11 de novembro de 2022, através do Ofício Eletrônico nº 43.2020/CP-IPDC/RS/SUSEP, a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em conformidade com a Resolução SUSEP nº 154/14, de 10/08/2014, sobre o Contrato de Seguro DPVAT, em valor de R\$ 2.257.758.635,28, a devolução atualizada, referente a 2119 despesas contidas no Superfaturado de Superexecução com recursos públicos entre os anos de 2008 e 2020, oriundo do Processo SUSEP 154/14, de 10/08/2014. Segundo os dados fornecidos pelo Ofício, a probabilidade de perda e a necessidade de registro de impacto sobre o valor da participação social na Genie Seguradora S/A, na Seguradora Líder, considerando-se a situação atual da SUSEP, não há informações, avaliações ou julgamentos suficientes para constituição de provisão para perda sobre esse valor em cabíveis.

Uma vez que a participação da Livre Iniciativa e Livre Concorrência para Todos, a Genie Seguradora, ao longo do tempo, foi contida a constituição em Conselho do Seguro DPVAT, a criação da Seguradora Livre, vitoria constantemente nas assembleias e fez mudanças em suas direções operacionais, determinando a transferência de responsabilidade (para a utilização do Conselho do Seguro DPVAT, e para a transferência das reservas contábeis) a maior, no montante de R\$ 4,2 bilhões.

2.4 - Redução ao valor recuperável: A Companhia reconhece a perda do valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias, a partir da data do vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP nº 648/2021, sendo seus montantes julgados suficientes para a formação das provisões contábeis.

2.5 - Ativos e passivos contingentes: Ativos contingentes: contata medida quanto a administração possui total controle da situação ou quando há parâmetros reais e objetivos para mensurar os riscos, sobre os quais cabem maiores recursos, caracterizado o ganho como certo. Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, litígios decorrentes de processos anteriores, quanto a possibilidade de sucesso e julgamento, bem como a natureza dos fatos e circunstâncias, quando os montantes envolvidos foram mensurados com suficiente segurança, sendo classificados como prováveis, possíveis ou remota.

2.5.1 - Movimentações das provisões judiciais constituídas:

Table with 2 columns: 2022, 2021. Sub-headers: Saldo em 1º Janeiro, Saldo no final do exercício, 2.6 - Transações com partes relacionadas: A administração identificou como partes relacionadas com a Genie Seguradora S/A as empresas do 'Grupo Genie', que possuem como acionista importante a Srs. Sérgio S/RS e Sra. Conceição de Freitas, controladora de contas no CPD09, e retido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as ações entre as transações com as partes relacionadas à (R\$ 264.977.052).

Passivo/Resultado: Controladora e Serviços S/RS Ltda - Despesas com prestação de serviços nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos diversos em 2022 e 2021.

2.7 - Outros valores e bens: A Companhia reconhece ativos contingentes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 - Aging dos salvados: Table with columns: Prazo de permanência, 2022, 2021. Rows: Até 30 dias, De 31 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Acima de 365 dias, Total.

2.8 - Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado a alíquota de 15%, sobre o lucro tributável acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 e a Contribuição Social foi calculada à alíquota de 7,5% sobre o lucro tributável. Em virtude da publicação da Lei Médica Profissional nº 14.101/2021, em 14 de julho de 2021, houve a alteração da alíquota da Contribuição Social a partir de julho de 2021, que como consequência passou a ser de 20% sobre o lucro tributável até 31 de dezembro de 2021. Em 2022, a Receita Federal determinou a redução da alíquota de 20% para 15%, a partir de 1º de janeiro de 2022.

2.9 - Teste de Adequação dos Passivos: O teste de Adequação dos Passivos - SAT - LIABLIty Adequacy Test, é um procedimento elaborado e teste de adequação do passivo para todos os riscos que atendem a definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de execução do teste. O teste de Adequação dos Passivos - TAP - Passivos Adequacy Test, tem por finalidade avaliar os passivos de contrato de seguro, sendo que os resultados dos testes, incluindo as despesas incrementais e de liquidação de sinistros.

3 - Gerenciamento de riscos: 3.1 - Análise qualitativa: Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos: A Seguradora faz a sua operação está exposta a riscos identificados entre riscos de seguro ou risco de subscrição; risco financeiro, sendo este composto por risco de crédito, de taxa e de mercado, e risco operacional advindos de suas operações que podem afetar em maior ou menor grau seus objetivos estratégicos. Dentre os produtos de seguros que a Seguradora atua junto ao mercado de seguros nos segmentos de Danos e de Pessoas, destacando-se os Ramos Automóvel 0531 e Vida-0903, respectivamente. O modelo de negócio é a todo como simples e conservador, os produtos em que opera são constantemente avaliados e tem acrescentado equilíbrio técnico ao longo do tempo, evidenciado pelos baixos índices de sinistralidade. Nos grupos de seguro de Danos e Pessoas, a Seguradora opera basicamente com contratos de vigência anual, com carteira comercial em negócios públicos e privados.

3.2 - Análise quantitativa: Estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho e porte de negócios da Seguradora, conduzida de forma efetiva pela área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria e, com o envolvimento dos responsáveis de cada uma das áreas da Companhia, com a atuação no sentido de garantir a eficácia da identificação dos objetivos estratégicos da empresa, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tomadas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

Risco de seguradora-subscrito: A Seguradora define a estratégia de gestão de riscos alinhada a sua estratégia de negócios e de sua capacidade de suportar riscos. A partir da natureza e materialidade de cada risco a ser assumido a Seguradora aplica as premissas de uma Política de Gerenciamento de Riscos bem como monitorando o controle do valor de seus negócios.

Entende-se o risco de seguradora-subscrito como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra e onde haja incerteza sobre o valor ou indenização resultante do sinistro. Aplicando a teoria da probabilidade para a quantificação de sua carteira, a Seguradora entende que o principal risco aflição aos seus contratos está presente nos sinistros avulsos e situações onde os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, principalmente no segmento de Danos. Visto as características específicas em relação à forma de liquidação desses sinistros, de principais eventos de operação de seguros de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:

Table with 4 columns: Risco, Descrição, Categoria, Prioridade - R\$.

As políticas de gerenciamento de riscos da Seguradora são definidas através de sua Diretoria, que atua de forma centralizada no escritório onde a Seguradora está sediada quanto aos aspectos de controles internos, em seu âmbito de atuação, visando o cumprimento materializar a qualidade dos negócios propostos pelos corretores, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho.

A Genie Seguradora observa com seus colaboradores a cultura de atendimento aos seus segurados e parceiros comerciais, visando o diálogo transparente, convergência de suas necessidades em prol de relacionamento duradouro e zelando pela credibilidade de seus clientes.

Risco de crédito: A Seguradora entende como Risco de Crédito a possibilidade de haver perdas financeiras relacionadas a contraparte. Visando manter o alto patamar de credibilidade e o controle dentro das políticas estabelecidas, a Companhia opera apenas com Resseguradores locais, com a sua própria avaliação de rating e através do contínuo trabalho junto aos resseguradores, buscando reduzir o agio de seguros e de preços. A Seguradora entende como Risco de Mercado a possibilidade de perda financeira decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco de mercado é realizado através da descentralização das aplicações em diversas instituições financeiras e diversificação dos tipos de aplicações.

Risco operacional: A Seguradora entende como Risco Operacional o conjunto de prejuízos resultantes de falhas em processos internos, pessoas e sistemas inadequados. Além disso, podemos considerar os riscos decorrentes de fraudes ou eventos externos. O gerenciamento tem por base o trabalho consistente da equipe técnica e desenvolvimento de sistemas, bem como, aprimorar a eficácia da prevenção, identificação, mitigação dos riscos e execução dos planos de contingência e de recuperação, operacionais e o alinhamento das melhores práticas ao ambiente de controles internos estabelecidos.

3.2 - Análise quantitativa: Produtos: Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros participantes à carteira de Automóvel (riscos 0531, 0542 e 0553), concentrando-se em 96% dos prêmios emitidos no ano de 2022. Para os ramos Vida-0903 e Vida-0909 (riscos 0931 e 0917) e no Ramo Geral (riscos 0351) e 0915, a Seguradora atua no ramo de seguro de Pessoas. A Seguradora tem sua força de operação focada nos seguros de Pessoas Cativos, concentrados nos ramos Vida em Grupo - 0903, Acidentes Pessoais AP-0902, Eventos Aleatórios 0909 e Auxílio Financeiro 0923, estruturados no regime de repartição simples, que operam principalmente as coberturas de morte, concentrando nestes 9% dos prêmios emitidos no ano 2022.

Concentração de risco e análise de sensibilidade: Concentração de risco: Em uma abrangência agrupada, em relação aos dois segmentos operados pela Companhia, os seguros de Danos responderam por 91% dos prêmios emitidos no ano de 2022, e haviam respondido por 92% no exercício anterior, enquanto que os seguros de pessoas representaram 9% dos prêmios emitidos no ano de 2022 e haviam representado 8% no exercício anterior.

Table with 3 columns: Região geográfica, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro. Rows: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro. Rows: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul, Total.

Considerando os valores acima, é importante elucidar que a Seguradora utiliza a Seguradora utiliza as seguintes premissas atuárias: - Avaliação dos riscos com base em informações referidas às apólices com riscos em vigor; - Utilização de Taxas de Sinistralidade aprovadas pela legislação, nos Seguros de Pessoas (coberturas por morte, causas não acidentais); - Verificação de boas práticas pelos Seguros de Danos;

Análise de Sensibilidade: Observando-se os dados apresentados, observando-se seus prêmios e danos, entendeu-se prático verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, considerando-se um agravamento de 3% nos parâmetros de indenização do Ramo Automóvel-0531, RCF-0553 e Vida-0903. Tal indicação deve-se ao entendimento da carteira da Seguradora. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que os demais parâmetros (tais como taxa de juros, Índice de Correlação, Inflação, excetera) não foram alterados, considerando-se no contexto da Companhia o impacto de tais alterações sobre os indicadores estatísticos para o teste de sensibilidade;

Ramo Automóvel-0531: Observando-se a sinistralidade de 0,26 biligado no ano de 2022, o qual se mostrou superior à sinistralidade do exercício anterior, de 0,25 biligado no ano de 2022, e inferior ao ano de 2021, o qual se mostrou inferior à sinistralidade do exercício anterior, de 0,26 biligado no ano de 2021, observando-se o aumento de 3% este indicador para aplicação do teste de sensibilidade. Observando-se a sinistralidade de 10,5% anuidade no ano de 2022, o qual se mostrou superior à sinistralidade do exercício anterior, de 10,5% anuidade no ano de 2021, e inferior ao ano de 2020, o qual se mostrou inferior à sinistralidade do exercício anterior, de 10,5% anuidade no ano de 2020, observando-se o aumento de 3% este indicador para aplicação do teste de sensibilidade. Observando-se os parâmetros como base para a verificação do reflexo contábil fundamentado no fechamento de prêmios do exercício e o comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no ramo de Danos, em função da complexa operação que envolve o grupo Automóvel (Grupo-0531) e RCF-0553 e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado e Patrimônio Líquido da Companhia:

Table with 4 columns: Descrição, Bruto de Resseguro, Líquido de Resseguro, Efeito no PL. Rows: Agravos de 3% nas indenizações e despesas, Total.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo: Tabela com 4 columns: Título, Valor, Vencimento, Rating. Rows: Títulos mantidos ao valor justo, Renda Fixa Público - Certificados de FI, Renda Fixa Público - NTM-B, Renda Fixa Público - NTM-S, Renda Fixa Público - NTM-F, Renda Fixa Público - NTM-FT, Renda Fixa Público - LPT, Renda Fixa Público - LFT, Renda Fixa Público - LCT, Total das aplicações.

4.2 - Movimentações das aplicações: Tabela com 4 columns: Saldo em 1º de Janeiro, 2022, 2021. Rows: Saldo em 1º de Janeiro, (+) Resgates, (-) Variedades (morte/retire), Saldo no final do exercício.

5 - Imobilização e depreciação: Os ativos de uso próprio e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e softwares. Gastos subsequentes são realizados somente quando para benefícios econômicos futuro associado e possam ser avaliados com confiabilidade. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida no resultado por método linear, considerando os seguintes fatores: para os bens materiais, móveis e equipamentos, 4% para imóveis, 10% para móveis, máquinas e equipamentos, 20% para equipamentos de informática, softwares e veículos. O imobilizado é demonstrado ao custo histórico e reduzido por depreciação acumulada.

5.1 - Composição dos imóveis: Tabela com 4 columns: Imóvel, 2022, 2021. Rows: Imóvel Mal Florianópolis, Imóvel Penedas Chaves Borello, Imóvel São Paulo, Total dos imóveis.

5.2 - Movimentação do imobilizado: Tabela com 4 columns: Saldo em 1º de Janeiro, 2022, 2021. Rows: Saldo em 1º de Janeiro, Bens imóveis, Depreciação, Total dos imobilizados, Adquisição, Despesas, Venda ou baixa de ativo, Saldo em 31 de dezembro.

PubliCP Publicidade Legal

6 - Ativos de resseguro:

Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber do ressegurador e valores das provisões técnicas de resseguro. A cessão de resseguro é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos...

Table with columns: PNFG, RVNFE, PSL, IBNER, INBR, PDR, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Revên timer, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro for 2022 and 2021.

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compreendem os custos de aquisição efetuados em montantes referentes às comissões de corretagem de comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

Table with columns: Comissao, Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversões, and Saldo em 31 de dezembro for 2022 and 2021.

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP...

- a. Provisão de Prêmios Não Cobertos (PNC)
b. Provisão de Prêmios Não Cobertos para Riscos e Não Emitidos (PNC/RNE)
c. Provisão de Sinistros Omitidos e Não Advogados (ENR)
d. Provisão de Sinistros Omitidos e Não Advogados (ENR) para atender à ocorrência de sinistros que se ocorrerem, mas que ainda não foram avaliados pela Seguradora...

Table with columns: 2022, 2021. Rows include PNFG, PNFG/RVNFE, PSL ADIM, PSL JUUD, PSL ajuste IBNER, PSL ajuste ENR, INBR, PDR, PVR, PET, and Total das provisões.

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente, Montante provisionado de ações judiciais pagas no exercício, Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, and Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

Table with columns: PNFG, RVNFE, PCC, PSL, IBNER, INBR, PDR, PVR, PET, Saldo Comét. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Revên timer, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro for 2022 and 2021.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Total das provisões técnicas, Prév isão correspondente ao resseguro, Dívidas creditórias, Contas de diferenças pagas, Titulo s a ser cobrados, Titulo s de renda fixa vinculados - Públicos, Titulo s de renda fixa vinculados - Privados, Total das provisões técnicas, and Suficiência em R\$.>

9 - Sinistros:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Sinistro Bruto de Resseguro, Sinistro Líquido de Resseguro, and Sinistro Líquido de Resseguro for 2022 and 2021.

9.2 - Desenvolvimento dos ativos de sinistros e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos ativos de sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de provisão inerente aos ativos de sinistro, comparando os sinistros pagas com suas respectivas provisões.

Table with columns: 2016 e anterior, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Rows include No ano de início, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso ou mais, and Saldo em 31 de dezembro.

Table with columns: 2016 e anterior, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Rows include No ano de início, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso ou mais, and Saldo em 31 de dezembro.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Rames, Prémio gub rno, Sinistralidade %, Comercialização %, Prémio gub rno, Sinistralidade %, and Comercialização %.

Em virtude da comercialização nos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem avulsos de atividades, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis e para o ano em 09/20, a taxa de mortalidade utilizada é a AT-83 com taxa de juros de 2% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos:

O teste de adequação dos passivos é realizado para todos os contratos vigentes na data base de aprovação, em conformidade com a Circular SUSEP n.º 648/2021...

- 9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:
9.4.2 - Metodologia de Atuação:
9.4.3 - Taxa de Juros e Índice de Câmbio:
9.4.4 - Método de Atuação:
9.4.5 - Método de Atuação:
9.4.6 - Método de Atuação:
9.4.7 - Método de Atuação:

Table with columns: TIPO DE PRODUTO, PNFG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO A PNFG, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PNFG, PCC-PNFG. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas, and Total.

2) Prêmios e contribuições não registrados:

Table with columns: TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PNFG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS). Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas, and Total.

3) Resumo do resultado do TAP:

Table with columns: PCC-PNFG efetivamente constituída, PCC-PNFG (REGISTRADO), PCC-PNFG (NÃO REGISTRADO), MAIS VALIA PCC-PNFG.

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table with columns: TIPO DE PRODUTO, GRUPO DE PROVISÕES, VALOR CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA, RESULTADO DO TAP RELATIVO AS DEMAIS DESPESAS. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas, and Total.

5) Valor constituído de provisão de Danos não considera Retrocessões acéti s

Table with columns: TIPO DE ATIVO, ATIVO CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO. Row include Ativo de resseguro/processo de PNFG.

Conclusão: O resultado final do TAP foi negativo para o Grupo de Seguros de Danos e Pessoas, o que não gerou necessidade de provisão.

10 - Prêmios a receber:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Saldo inicial em 1º de janeiro, Prémios omitidos, OF, Adicional de frac., Cancelamento/Restituição, Retenção ao valor recuperável, Rembolso, and Saldo no final do exercício.

O prazo médio de recebimento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no período.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include A vencer, Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 360 dias, Superior a 360 dias, Total a vencer, Prév isão em 30 dias, Prév isão em 60 dias, Total vencidos, and Redução ao valor recuperável.

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: 3a0913aa68bcf7155361f22080e88038582

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ/Nº do Documento: 92757798000139

Posição: **Signatário**

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada

Data/Hora Assinatura: 23/02/2023 17:08:05

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 65804976130868553397189562720656923063

Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/068.948-5 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8838184, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 23:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/068.948-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 31 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94743 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 07/06/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 244.040.238,67 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 48.756.796,74.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 274
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	832759796918286033 522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	208958140801096221 836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.
3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2023 às 15:55:09

41.BE.4B.E5.34.6E.07.75
C0.57.D8.A8.D5.2D.32.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	274		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	274		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	83275979691828603352203152484361735749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	20895814080109622183646618006169466531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	274		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 262.332.462,26	R\$ 317.215.984,29
CAIXA E BANCOS		R\$ 19.602,81	R\$ 20.429,52
APLICACOES		R\$ 155.481.010,96	R\$ 190.246.682,54
PREMIOS A RECEBER		R\$ 47.079.241,26	R\$ 43.487.856,51
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 11.645.078,37	R\$ 20.095.641,72
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 27.175.871,46	R\$ 40.304.233,27
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.528,90	R\$ 2.259,26
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 6.621.581,07	R\$ 1.917.268,32
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 421.680,55	R\$ 530.482,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.000,00	R\$ 5.238,22
BENS A VENDA		R\$ 1.341.200,00	R\$ 7.199.069,60
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 122.579,18	R\$ 100.213,11
SEGUROS		R\$ 12.419.087,70	R\$ 13.306.609,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.890.811,07	R\$ 22.592.807,84
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 9.185.091,06	R\$ 13.387.174,70
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 7.318.880,27	R\$ 7.139.057,88
BENS MOVEIS		R\$ 1.221.989,48	R\$ 1.901.725,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 199.010.233,20	R\$ 249.958.581,43
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.272.060,31	R\$ 2.184.919,26
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.936.612,28	R\$ 2.298.460,86
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 330.637,31	R\$ 421.090,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 7.952.650,78	R\$ 2.502.849,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.172.746,75	R\$ 1.236.417,59
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 30.576.288,59	R\$ 32.689.187,99
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 8.785.608,49	R\$ 7.796.978,44
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 45.976,55	R\$ 91.202,94
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 141.937.652,14	R\$ 200.737.474,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.592.571,34	R\$ 41.093.413,96
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 715.801,16	R\$ 611.143,75
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 27.080.729,36	R\$ 39.872.986,29
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 796.040,82	R\$ 609.283,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.620.468,79	R\$ 48.756.796,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 874.868,07	R\$ 879.450,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 24.648.241,12	R\$ 19.013.284,98
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.766.701,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 185.177.326,21	R\$ 244.040.238,67
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (34.919.314,02)	R\$ (25.908.342,09)
PREMIOS GANHOS		R\$ 150.258.012,19	R\$ 218.131.896,58
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (82.105.772,08)	R\$ (179.052.437,28)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (18.779.154,47)	R\$ (29.869.349,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 3.029.066,46	R\$ (2.150.569,43)
RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (531.330,78)	R\$ 14.426.961,80
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.445.604,06)	R\$ (20.103.234,68)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.532.379,15)	R\$ (3.542.318,47)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (9.603.903,83)	R\$ 7.830.678,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.039.212,21	R\$ 28.395.589,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.643.116,04)	R\$ (20.564.910,53)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 265.168,90	R\$ 89.447,80
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 21.554.103,18	R\$ 5.761.075,54
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (285.207,10)	R\$ (73.743,25)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 21.268.896,08	R\$ 5.687.332,29
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.634.604,04)	R\$ (1.390.796,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.157.424,14)	R\$ (935.386,92)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (251.374,99)	R\$ (398.772,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.225.492,91	R\$ 2.962.375,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	REAVALIACAO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	27.097.359,60	0,00	874.868,07	24.648.241,12	0,00	52.620.468,79
AUMENTO DE CAPITAL		1.766.701,40				1.766.701,40
AJUSTE ALIQUOTA CSS RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(-)13.988,59			(-)13.988,59
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(-)100.074,72		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			118.646,00			118.646,00
RESERVA LEGAL				144.398,96	(-)144.398,96	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				2.096.641,40	(-)2.096.641,40	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					2.962.375,47	2.962.375,47
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					(-)74.396,37	(-)74.396,37
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS				(-)7.875.996,50	(-)747.013,46	(-)8.623.009,96
Saldo Final em 31.12.2022	27.097.359,60	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	0,00	48.756.796,74
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-

Consulta Realizada em: 02/06/2023 13:50:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400085582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

1 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







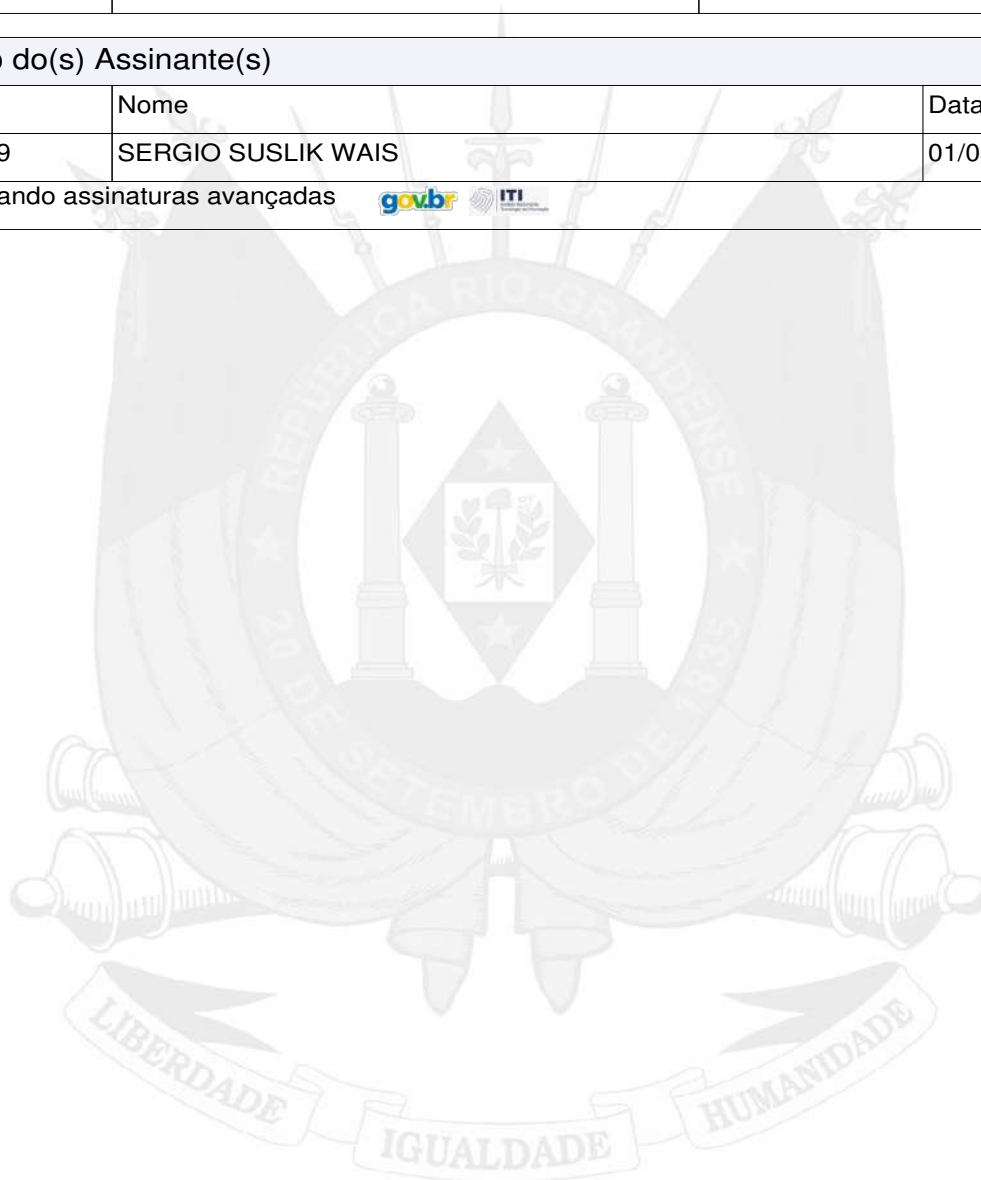
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PubliCP

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024



GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 815



Senhores Acionistas,

GRAÇAS A D'US.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria da Gente Seguradora e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho Operacional

- **Prêmios emitidos:** a Companhia obteve um crescimento robusto em suas receitas de prêmio de seguro, ampliando o faturamento em 33% em relação ao ano anterior, com destaque nas carteiras de veículos, com crescimento de 29% na carteira Patrimonial, com 37%, consolidando sua posição no mercado de seguros no Brasil, estando entre as 10 melhores margens de resultado do mercado.

- **Resultado operacional:** excelente resultado alcançado pela melhoria na subscrição e precificação dos produtos, bem como pela significativa redução da anistralidade, que foi de 82% em 2022 para 66% em 2023, aplicando a política de alta performance na regulação dos sinistros, digitalização integral do processo, aprimorando continuamente

a auditoria interna específica da área. Destaque também para a operação de assistência 24 horas dedicada aos segurados, com gestão ativa em múltiplos canais e diversos canais de atendimento, contando também com uma auditoria específica, mitigando possíveis erros ou falhas.

- **Resultado financeiro:** a performance da carteira de investimentos no ano de 2023 foi de 106,13% do CDI, garantido pela consistência e qualidade dos papéis, sendo 86% compostos de títulos públicos do Tesouro Direto. Os ativos financeiros oferecidos pela Gente Seguradora como garantidores dessas provisões técnicas aumentaram em 26%, mantendo o excedente financeiro em um patamar confortável e aderente às exigências regulatórias.

- **Despesas administrativas:** mantendo a política de eficiência operacional, o índice de despesa administrativa sobre os prêmios ganhos foi de 9%, colaborando para um ótimo índice combinado de 88%, contra 101% em 2022 e retorno sobre o patrimônio líquido de 52% no ano de 2023.

- **Inovação tecnológica:** seguindo a missão de modernizar seus processos internos, trazer inovação aos produtos e desenvolver um time de alta performance digital, buscando soluções, novos negócios e integração com parceiros, a Gente Seguradora criou o laboratório de inovação *Intelligent*, ampliando a equipe de tecnologia em 120% nos últimos 2 anos.

- **Novos negócios:** a Seguradora mantém a política de aprimorar constantemente as plat-

formas de negócios bem como desenvolver novos produtos em seu desenvolvimento com novos meios de comunicação cada vez mais abrangentes em seu foco no ser humano.

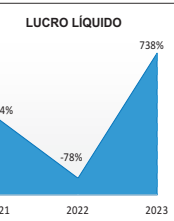
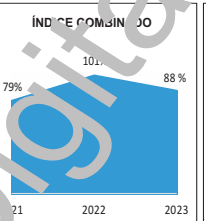
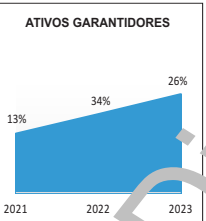
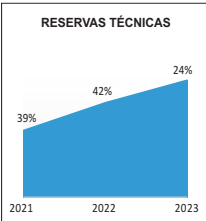
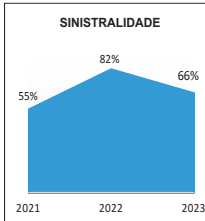
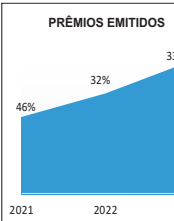
Distribuição de lucro e dividendos

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento, os Prêmios, acionistas são assegurados dividendo mínimo obrigatório de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das SAs, além de juros e dividendos sempre permitido e aplicável, sendo que o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição integral de dividendos.

A Gente Seguradora pretende, para o próximo ano, continuar investindo em novas tecnologias, buscando novos nichos de mercado, melhorando o quadro funcional e diretivo, nos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo como objetivos a eficiência e solvência da Seguradora, bem como o bom atendimento aos segurados e a sociedade como um todo.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretoria,



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

ATIVO			PASSIVO		
	Nota	2023	2022		2022
CIRCULANTE					
Disponível					
		75.267,05	20.429,52	Contas a pagar	
		75.267,05	20.429,52	Contas a pagar	
	4.1	239.654.263,21	190.246.682,54	Impostos e encargos sociais a recolher	
		83.484.890,02	63.583.498,23	Encargos trabalhistas	
Prêmios a receber					
		68.741.930,68	43.487.856,51	Impostos e contribuições	
Operações com resseguradoras					
		14.742.959,34	20.095.641,72	Outras contas a pagar	
Ativos de resseguro - provisões técnicas					
	6.1	41.944.607,10	40.304.233,27	Débitos de operações com seguros e resseguro	
Títulos e créditos a receber					
		3.945,00	2.259,26	Prêmios a restituir	
Créditos Tributários e Previdenciários					
		12.934.034,33	1.917.268,32	Operações com resseguradoras	
Depósitos Judiciais e Fiscais					
		935.354,23	530.482,88	Corretoras de seguros e resseguro	
Outros Créditos					
		11.296,00	5.238,22	Outros débitos operacionais	
Outros valores e bens					
	2.7.1	2.489.160,00	7.199.069,60	Depósitos de terceiros	
		2.489.160,00	7.199.069,60	Provisões técnicas - seguros	
Empréstimos e Depósitos Computabilizados					
		98.749,91	100.213,11	Passivo não circulante	
Custos de aquisição diferidos					
	7.1	18.282.482,95	13.306.609,34	Contas a pagar	
		18.282.482,95	13.306.609,34	Tributos diferidos	
				Provisões técnicas - sec	
				Danos	
				Pessoas	
				Outros débitos	
				Patrimônio líquido	
				Capital social	
				Reserva de capital (em aprovação)	
				Reserva de reavaliação	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	

ATIVO			PASSIVO		
	Nota	2023	2022		2022
CIRCULANTE					
Disponível					
		75.267,05	20.429,52	Contas a pagar	
		75.267,05	20.429,52	Contas a pagar	
	4.1	239.654.263,21	190.246.682,54	Impostos e encargos sociais a recolher	
		83.484.890,02	63.583.498,23	Encargos trabalhistas	
Prêmios a receber					
		68.741.930,68	43.487.856,51	Impostos e contribuições	
Operações com resseguradoras					
		14.742.959,34	20.095.641,72	Outras contas a pagar	
Ativos de resseguro - provisões técnicas					
	6.1	41.944.607,10	40.304.233,27	Débitos de operações com seguros e resseguro	
Títulos e créditos a receber					
		3.945,00	2.259,26	Prêmios a restituir	
Créditos Tributários e Previdenciários					
		12.934.034,33	1.917.268,32	Operações com resseguradoras	
Depósitos Judiciais e Fiscais					
		935.354,23	530.482,88	Corretoras de seguros e resseguro	
Outros Créditos					
		11.296,00	5.238,22	Outros débitos operacionais	
Outros valores e bens					
	2.7.1	2.489.160,00	7.199.069,60	Depósitos de terceiros	
		2.489.160,00	7.199.069,60	Provisões técnicas - seguros	
Empréstimos e Depósitos Computabilizados					
		98.749,91	100.213,11	Passivo não circulante	
Custos de aquisição diferidos					
	7.1	18.282.482,95	13.306.609,34	Contas a pagar	
		18.282.482,95	13.306.609,34	Tributos diferidos	
				Provisões técnicas - sec	
				Danos	
				Pessoas	
				Outros débitos	
				Patrimônio líquido	
				Capital social	
				Reserva de capital (em aprovação)	
				Reserva de reavaliação	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	
				Reservas de lucros	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

	Nota	2023	2022
Prêmios emitidos líquidos			
Variação das provisões técnicas			
		278.802.738,76	218.131.696,58
Prêmios ganhos			
Sinistros ocorridos			
	11.2	154.767.169,73	178.652.437,29
	11.3	35.041.298,24	29.869.349,40
Custos de aquisição			
Outras receitas e (despesas) operacionais			
	11.4	9.894.512,61	2.150.569,43
	11.5	1.550.809,70	14.626.861,89
	11.5	45.549.830,28	53.584.330,81
Resultado com resseguro			
Receita com resseguro			
		44.148.647,62	34.548.436,64
Despesas com resseguro			
Ganhos e Ressarcimentos de Resseguro			
	11.6	25.323.002,92	20.103.234,68
Despesas administrativas			
	11.7	4.799.592,59	3.542.318,47
Resultado financeiro			
Recursos Financeiros			
	11.8	22.643.809,07	7.830.678,62
	11.8	57.711.633,29	28.356.588,15
Resultado operacional			
Despesas Financeiras			
		75.688,90	89.447,89
Resultado patrimonial			
Resultado operacional			
		40.147.038,25	5.751.075,54
Perdas com ativos não correntes			
		3.855.619,33	17.743,25
Resultado antes dos impostos e participações			
		39.781.440,32	5.687.332,29
Impostos de renda			
	11.9	8.977.731,53	1.330.786,98
Contribuição social			
	11.9	5.546.337,79	935.386,92
Participações sobre o resultado			
		432.114,86	398.772,92
Lucro líquido do exercício			
		24.825.256,14	2.962.375,47
Quartéis de ações			
	12.6	3.242.552,85	2.862.575,41
Lucro por ação - R\$			
		7,31	0,87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas			Total
			Reavaliação	Lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2021						
	27.097.359,65	-	874.868,07	24.648.241,12	-	52.620.468,79
Aumentos de capital:						
	1.766.701,40	1.766.701,40	-	-	-	1.766.701,40
AGE DE 29/12/2022						
	1.766.701,40	-	-	-	-	1.766.701,40
Reserva de reavaliação:						
	-	-	4.582,69	-	100.074,72	104.657,41
	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
	-	-	118.646,00	-	-	118.646,00
	-	-	(13.988,59)	-	-	(13.988,59)
Ajuste alíquota CSL reserva reav.						
	-	-	-	-	2.962.375,47	2.962.375,47
Lucro líquido do exercício						
	-	-	-	(5.634.956,14)	(3.062.450,19)	(8.697.406,33)
Distribuição do lucro:						
	-	-	-	144.398,96	(144.398,96)	-
	-	-	-	2.096.641,40	(2.096.641,40)	-
	-	-	-	-	(74.396,37)	(74.396,37)
	-	-	-	(7.875.996,50)	(8.623.009,96)	(8.623.009,96)
	-	-	-	-	(747.013,46)	(747.013,46)
Saldos em 31 de dezembro de 2022						
	27.097.359,65	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	-	48.756.796,74
Aumentos de capital:						
	1.766.701,40	1.766.701,40	-	-	-	1.766.701,40
AGE DE 29/12/2022						
	1.766.701,40	-	-	-	-	1.766.701,40
Reserva de reavaliação:						
	-	-	(45.138,89)	-	100.074,72	54.935,83
	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
	-	-	54.935,83	-	-	54.935,83
	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício						
	-	-	-	-	24.825.256,14	24.825.256,14
Distribuição do lucro:						
	-	-	14.170.357,04	-	(10.754.973,82)	3.415.383,22
	-	-	-	-	1.079.462,81	1.079.462,81
	-	-	-	-	15.187.535,33	(15.187.535,33)
	-	-	-	-	(3.236.000,00)	(3.236.000,00)
	-	-	-	-	(2.096.641,10)	(2.096.641,10)
	-	-	-	-	(5.422.332,72)	(5.422.332,72)
Saldos em 31 de dezembro de 2023						
	28.864.061,00	-	834.311,87	33.183.642,02	-	62.882.014,89

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em reais)

	Nota	2023
--	------	------

Publicidade Legal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 - Contexto operacional:

A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar seguro de danos e pessoais, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 09/02/2024 para a divulgação.

2 - Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios e apresentadas nas demonstrações financeiras:

2.1 - Base de preparação:

Em consonância com a Resolução Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP. As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Resolução Circular. O IFRS 17 não foi adotado pela Companhia até o momento, não estando a mesma enquadrada em sua obrigatoriedade.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica os contratos de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição de seguros e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. Para os ativos não financeiros, como os imobilizados, que estão sujeitos a depreciação, há julgamento quanto a vida útil dos bens, taxas de depreciação e impairment. Para os passivos, temos determinação das provisões necessárias para contingências, provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em virtude da ocorrência de eventos não previstos no processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que são revisadas.

2.4 - Redução do valor recuperável:

A Companhia reconhece uma redução do valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do crédito, conforme Resolução Circular SUSEP nº 648/2021, sendo seus montantes julgados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber. A partir de 1º de janeiro de 2024 haverá a aplicação da Resolução Circular SUSEP nº 678/2022 para a constituição da redução do valor recuperável dos prêmios de seguro, mediante estudo técnico.

2.5 - Ativos e passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente exatidão, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas:

	2023			2022		
	Trabalhista	Cíveis	Total	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 1º janeiro	19.000,00	51.983,00	70.983,00	202.328,60	583.712,30	786.040,90
Constituições	470.000,00	1.438.408,02	1.908.408,02	1.759.177,78	111.230,18	1.870.407,96
Reversões	(250.000,04)	(108.317,29)	(358.317,33)	(4.000,00)	(961.634,48)	(965.634,48)
Pagamentos	(330.959,99)	(48.790,28)	(379.750,27)	(134.000,00)	(1.258.387,92)	(1.392.387,92)
Saldo no final do exercício	1.342.039,89	1.342.039,89	2.684.079,78	9.400,00	519.283,92	528.683,92

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identifica com partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sérgio Zulkaitik. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2023		2022	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Gente Clube de Vida Promoções e Serviços S/S Ltda	94.059,82	(1.292.232,75)	241.078,59	(1.821.587,20)
Centro Assistância e Serviços S/S Ltda	707.946,01	(6.972.138,01)	580.944,42	(5.121.119,50)
Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda	2.665,50	(36.000,00)	1.000,00	(15.000,00)
Gente Viagens e Turismo Ltda	859,27	(8.539,00)	2.274,85	(9.896,00)
Total	805.530,60	(8.308.909,76)	836.233,86	(6.967.602,70)

Passivo/Resultado:

- Controle Assistância e Serviços S/S Ltda - Despesas com prestação de serviços nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administração de suporte.
- Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Simples S/S Ltda - Despesas por conta da prestação de serviços na área de saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A.
- Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda - Despesas com contrato de manutenção predial.
- Gente Viagens e Turismo Ltda - Despesas com passagens aéreas.

2.7 - Outros valores recuperáveis:

A Companhia detém ativos circulares que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 - Aging dos saldos:

Prazo de permanência:	2023	2022
Até 30 dias	978.525,30	1.998.365,60
De 31 a 120 dias	62.143,02	3.079.819,00
De 121 a 180 dias	320.178,70	1.084.480,00
De 181 a 365 dias	257.300,00	1.011.305,00
Acima de 366 dias	26.100,00	-
Total	2.489.160,00	7.199.069,60

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00. A contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Em 2022, a Lei 14.144, de 11/11/2022, convertida na Lei 14.446, de 2022, elevou de 15% para 18% a Contribuição Social no período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda e contribuições de lucro. O imposto de renda e contribuição social são calculados com base nas atividades desenvolvidas, com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de reconhecimento (impulsos) e meritos. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

3 - Gerenciamento de riscos:

Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos: Em razão do negócio em que atua, a Gente Seguradora está naturalmente exposta a uma série de riscos inerentes às suas atividades. A estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho e porte da Seguradora, conduzida de forma efetiva por uma Área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria. Adicionalmente, dados as melhores práticas de Governança no "topo" da Gente Seguradora, o Conselho de Administração e Comitê de Conformidade e Riscos, com envolvimento dos responsáveis de primeira linha da Companhia, com a atuação no sentido de identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da Companhia, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

3.1 - Risco de subscrição:

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações de seguro e afetar o patrimônio líquido da Companhia, incluindo falhas no planejamento ou estimativas inadequadas de provisãoção dos seus passivos.

Aplicando a teoria da probabilidade para a especificação de seus prêmios, a Seguradora entende que os principais riscos atinentes aos seus contratos são segmentados em riscos de prêmios, riscos de provisão, riscos de retenção e riscos de sinistros. A área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de risco, práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, tendo seu portfólio constantemente avaliados quanto ao equilíbrio técnico ao longo do tempo, mantendo a entree comercial em níveis públicos.

Os principais segmentos de operação de seguros, de forma maior, estão estruturados da seguinte forma: **Seguros de Danos:** Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0502, 0531, 0542 e 0553). Patrimônios (ramos 0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (ramo 0629) e RC Geral (ramo 0351), concentrando neste grupo 93% de sua produção, no ano de 2023.

Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora atua em sua força de operação fixada nos seguros de **Pensões Coletivas**, contratadas nos ramos de Vida - Grupo - 0993, e de Pensões - Pensões - Grupo - 0992, e **Eventos Não Acidentários** e **Auxílio Funeral** - 0929, estruturados no regime de repartição simples, que operam principalmente as coberturas de morte, concentrando neste grupo 7% de sua produção, no ano de 2023.

Segmentos/Grupos	Prémios Brutos Emitidos	2023		2022	
		Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Danos					
Patrimonial	9.602	518.027,88	5.955.153,89	3.842.290,05	
Automóvel	3.895	232.527.586,70	208.153.842,91	178.322.542,40	
Transportes	7.728.363	5.251.074,77	6.709.939,57	5.254.257,73	
RC Geral	673.911,39	460.565,39	361.815,63	333.373,84	
Pessoas					
Coletivo	20	807,78	18.126.910,89	22.259.496,87	
Individual	993	3,65	263.154.175,63	244.040.238,67	
Total					
		20.704.807,78	100,00%	245.027.264,74	100,00%
				18.216.919,89	100,00%

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas, avaliando as concentrações em determinadas áreas geográficas:

Região geográfica	Danos	2023				2022			
		Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%
Centro-Oeste	25.940.391,45	122,90%	4.463.571,88	22,96%	21.999.393,60	8,98%	2.832.802,14	14,02%	
Nordeste	9.059.007,35	43,78%	2.004.241,53	9,68%	8.368.354,89	34,2%	2.000.241,79	11,03%	
Norte	108.050,41	0,51%	568.490,31	2,76%	1.023.129,28	4,2%	600,00	0,00%	
Sudeste	103.331,11	0,49%	87.192,95	0,42%	93.047.728,92	37,97%	4.105.619,49	22,55%	
Sul	147.299.580,64	71,82%	9.417.665,89	45,49%	121.045.353,17	49,40%	9.358.591,14	51,63%	
Total	286.269.335,84	100,00%	20.704.807,78	100,00%	245.027.264,74	100,00%	18.216.919,89	100,00%	

Região geográfica	Danos	2023				2022			
		Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%
Centro-Oeste	21.808,06	105,30%	4.463.571,88	20,05%	18.020.213,16	7,97%	2.832.802,14	14,02%	
Nordeste	3.993.560,00	19,22%	3.528.256,23	16,85%	3.314.862,80	1,78%	3.483.956,89	17,25%	
Norte	965.115,99	4,73%	46.570,74	0,22%	474.025,29	0,42%	46.570,74	0,23%	
Sudeste	117.659,74	0,57%	3.836.392,03	17,22%	56.372.899,67	20,35%	3.615.708,37	17,40%	
Sul	132.177.640,40	64,38%	10.384.723,07	46,65%	107.270.933,07	57,75%	10.322.372,03	51,10%	
Total	178.000,00	100,00%	22.259.486,67	100,00%	185.752.464,02	100,00%	20.221.010,04	100,00%	

Nas premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de subscrição de seguro são observados:

- Simetralidade: expectativa de prêmio de risco, observando a requisição e ocorrência para cada agrupamento de ramos, com base de dados que os contemplam as informações referentes às apólices com riscos em vigor.
- Expectativas: os prêmios e recuperação de sinistros, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos resseguradores.

* Taxa de juros aplicada para os passivos, utilizando a taxa PREFIXADA, conforme nova metodologia da SUSEP.

* Taxa de juros esperada para os passivos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela Companhia em investimentos no período vigente.

* Tabela de sensibilidade:

* Tabela de sensibilidade aprovada pela legislação - Seguros de Pessoas: coberturas por morte, causas não acidentárias.

Em relação aos grupos analisados, entendeu-se prudente referir o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Companhia, considerando as mudanças dos ramos Automóvel-0531, 0542 e 0553. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que os mesmos possuem parâmetros, tais como taxa de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro, na medida em que a relevância contábil em termos de sensibilidade.

A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no fato de que os efeitos de tais parâmetros no comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexidade da operação que envolve o grupo Automóvel (Caso-0531 e RCF-0553) e sua possível volatibilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, apresentam-se abaixo os reflexos contábeis no Resultado e Patrimônio Líquido Contábil (PLC):

Tabela com resultados do teste de sensibilidade em 31/12/2023:

Premissas	Resultado		PL	
	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Agravos de 10% nas indenizações e despesas / sinistros dos ramos 531, 553 e 993.	(13.901.081,30)	(9.707.261,41)	(8.393.500,00)	(5.858.779,31)

Considerando que a Gente Seguradora apurou no ano de 2023 um resultado líquido de R\$ 245.027.264,74, atingindo um PLC de R\$ 62.882.014,89 e um PLA de R\$ 505.067.408,83, denota-se que os agravos considerados neste demonstram reflexos significativos nos indicadores contábeis testados porém as reduções indicadas na tabela acima não seriam suficientes para afetar a liquidez aderente à legislação.

3.2 - Risco de crédito:

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por parte da contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros, abrangendo principalmente prêmios a receber, investimentos financeiros e cessões de risco.

Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensal para garantir que os limites e exposições dentro do apetite de risco assumido, sendo avaliados, nos aspectos regulatórios, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultoria de Investimento e aprovação do Conselho de Administração e Diretoria.

Implicação nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda decorrente do não pagamento dos prêmios por parte dos segurados, cuja ocorrência é avaliada com base em análise do risco de crédito dos segurados, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser afetada, conforme política de risco, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os vencimentos dos prêmios a receber estão sujeitos a avaliação explicativa no Anexo 03.

Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito a Companhia possui política de resseguro, há política específica que conta com limites técnicos, com vistas à maior segurança aos seus negócios. Destacamos que a contratação de resseguro leva em consideração os limites técnicos estabelecidos, a conformidade das operações de negócios de resseguro, a política de resseguro, estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas nas instruções reguladoras/fiscalizadoras do Brasil. Atualmente a Gente Seguradora utiliza o instrumento de resseguro junto ao Brasil Resseguros S/A, Austral Re & Swiss Re, conforme tabela abaixo:

Ramos	Produto	Resseguro	Tipo de contrato	Prioridade - R\$
0118, 0141 e 0351	Empresarial	IB	Excedente de responsabilidade - ED	600.000,00
0118, 0141 e 0351	Empresarial	IB	Excedente de responsabilidade - ER	250.000,00
0171, 0141 e 0351	Riscos Diversos	IB	Excedente de responsabilidade - ER	600.000,00
0529	Automóvel	IR	Excesso de danos - ED	80.000,00
0553	Automóvel	IR	Excesso de danos - ED	650.000,00
0628 e 0982	RC de Responsabilidade	IR	Excedente de responsabilidade - ER	1.800.000,00
0628	RC de Responsabilidade	IB	Excedente de responsabilidade - ER	80.000,00
0982 e 0993	Swiss Re	-	-	-

3.3 - Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco é feito através da descentralização das aplicações em diversas instituições financeiras e diversificação de tipos de aplicações, bem como estratégias de marcação desses ativos, para minimizar sua volatilidade.

3.4 - Risco de liquidez:

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, quer seja pela falta de ativos ou pela ausência de liquidez definida. Nesse sentido, a Gente Seguradora possui controles robustos de caixa diários, que operam em linha com os critérios e definições estabelecidas pela alta administração e de nível de investimentos.

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos, controles, sistemas, fraudes ou ações externas. O gerenciamento tem por base o treinamento constante da equipe e a melhoria contínua dos sistemas, bem como, aprimoramento constante da eficiência da prevenção à fraude, identificação e avaliação dos riscos e redução dos eventos relevantes e de perdas operacionais e alinhamento das melhores práticas no processo de controle e gestão de riscos.

As aplicações em rubricas específicas, possibilitando controle e análise das causas e dimensão da perda.

4 - Aplicações em valores justos:

A Companhia detém na classificação inicial dos seus ativos financeiros em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPC's (CPC 01(R)) e 02(R) os seguintes classificáveis nas seguintes categorias: **mensurados a valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento**. A Administração da Companhia gerencia sua carteira de investimentos e toma decisões de investimento em conformidade com suas políticas de investimento e estratégia de investimentos. Estes investimentos são classificados atualmente como **mensurados a valor justo por meio do resultado e mantidos até o vencimento**.

Das aplicações em valores justos, todas as perdas financeiras decorrentes de erro operacional ocorrido no período estão registradas em rubrica específica, possibilitando controle e análise das causas e dimensão da perda.

4.1 - Títulos mensurados a valor justo:

Títulos mensurados a valor justo	%	Valor	Vencimento	2023 Rating
Títulos mantidos até o vencimento	13%	5.952.984,02	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	1%	25.709.853,30	01/2029	AAA
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	13%	32.000.044,39	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	10.129.859,28	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	1%	10.191.407,22	08/2028	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	1%	11.321.569,84	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	10%	23.001.369,04	05/2028	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	15.958.352,36	08/2040	AAA
Renda Fixa Público - LFT	1%	8.718.721,09	03/2024	AAA
Renda Fixa Público - LFT	21%	50.038.487,89	05/2026	AAA
Renda Fixa Público - LFT	10%	46.476.841,90	03	



6 - Ativos de resseguro:

A cessação de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro - PPNG, RVNE, PSL, IBNER e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante. O diferimento dos prêmios de resseguro ocorridos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. De janeiro de 2023 até o momento, os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com o ressegurador local IRB Brasil Resseguros S.A. Austral Re e Swiss Re.

6.1 - Composição e movimentação dos ativos técnicos de resseguro:

Table with columns for 2023 and 2022, sub-columns for PPNG, RVNE, PSL, IBNER, PDR, and Total. Rows include Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compreendem os custos de aquisição diferidos dos montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

Table showing commission details for 2023 and 2022, including Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, and Saldo em 31 de dezembro.

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através das Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuária Independente, conforme normas aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos da Centes Seguradora são:

- a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constitui materialização com base no Prêmio Contratual incluído de seguro aceito, bruto de resseguro, líquido de seguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos riscos assumidos de cada apólice em vigor, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor com prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Para determinar o PPG/RVNE é utilizado a base de dados do quadro estatístico de prêmios 378, previsto no manual do FIP SUSEP dos últimos 13 meses com o 1º período de defasagem. Sobre esse valor, é aplicado o fator determinado pelos testes de consistência.
c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (IBNER) e a pagar, sob a forma de sinistros, a ser pago, correspondendo, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de seguro, caso houver, inclusive aqueles de demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se devidamente demonstrada em Nota Técnica Atuária específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos fluxos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica.
d. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive no estereótipo de pagamento de indenizações.
e. Provisão Complementar de Cobertura (PCC): tem por objetivo complementar a cobertura dos sinistros e a provisão técnica que apresentar saldo insuficiente, conforme valor no Teste de Adequação de Passivos - TAP.
f. Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR): tem por objetivo dar cobertura para valores de devoluções de prêmios judiciais, não contemplados nas demais provisões técnicas.

8.1 - Provisão de Excedente Técnico (PET):

tem por objetivo dar cobertura para os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnicos previstos nos contratos, bem como para as obrigações decorrentes de redução de comissão de resseguro.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

Table showing the composition of technical provisions for 2023 and 2022, including PPNG, RVNE, PSL, IBNER, PDR, PET, and Total das provisões.

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontram provisionadas
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontravam provisionadas
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

Table showing the movement of technical provisions for 2023 and 2022, including Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table showing the guarantee of technical provisions for 2023 and 2022, including Total das provisões técnicas, Direitos creditórios, Títulos de renda fixa vinculados - Públicos, Títulos de renda fixa vinculados - Privados, Total dado em garantia, and Suficiência em RS.

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros e despesas judiciais:

Table showing the aging of claims and judicial expenses for 2023, categorized by Am 1 ano, De 1 a 3 anos, and Acima de 3 anos.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de sinistro inerente às operações de resseguro, comparando os sinistros com suas respectivas provisões. O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para os sinistros pendentes de pagamento no exercício corrente, para os quais há cobertura em vigor. O triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente.

Table showing the development of claims and payments for 2014 through 2023, including Estimativa de sinistros acumulados, Pagamentos de sinistros acumulados, and Saldo da PSL de anos anteriores.

9.3 - Percentual de custo de aquisição e sinistralidade:

Table showing the percentage of acquisition cost and sinistrality for 2023, including Ramos, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, and Comercialização %.

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos do carregamento e a despeça de comercialização, por muitas vezes, mostrarem-se elevados, e para o ramo 9999, a tabela de mortalidade utilizada é a 47-03, com taxa de morte de 6% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP nº 648/2021 e suas atualizações, a Centes Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos em vigor, a partir de uma definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de avaliação. O teste de Adequação dos Passivos - LAT considera como valor líquido contratado (net claim amount) os passivos de contrato de seguro, bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização, e diretamente relacionados aos contratos de seguros. Como premissas adotadas foram: o valor de indenização a ocorrer por sinistro considerado a melhor estimativa de mercado, considerando o ramus, tendo por base a série histórica dos últimos anos. Para a determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos foram agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disponível na Circular SUSEP nº 648/2021, cujo objetivo é o de calcular as respectivas estimativas de risco presente na data de avaliação. A partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstradas no construtivo do resultado final do TAP.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos de caixa:

Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos foram agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disponível na Circular SUSEP nº 648/2021, cujo objetivo é o de calcular as respectivas estimativas de risco presente na data de avaliação. A partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstradas no construtivo do resultado final do TAP. Critérios utilizados nas projeções: o prazo entre a data inicial (realizada) e a data base, e o final da vigência destes contratos (ou a data de sua renovação). Ramos considerados: 1 (Sinistralidade); 2 (Sinistralidade); 3 (Sinistralidade); 4 (Sinistralidade); 5 (Sinistralidade); 6 (Transporte) e grupo 9 (Pessoas) apresentaram respectivamente as seguintes sinistralidades: 32,05%; 12,96%; 72,74%; 5,50% e 1,27%. Taxas de Juros e Índice de Preços ao Consumidor: Foram considerados as taxas de juros e a inflação observadas para cada prêmio no registrado, no Grupo de Pessoas, e os montantes não ocorridos e aplicado para o fluxo futuro em média 10,86%.

9.4.2 - Método de aplicação:

O resultado do TAP é apurado pelo incremento do valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas de sinistros, deduzidos dos custos de aquisição e dos ativos intangíveis, e a partir de parâmetros das respectivas provisões. Como resultado em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída sob forma do CAP, quando decorrente da provisão de PPNG, ou, quando não houver mais provisão, será procedido ao ajuste da própria provisão de origem. A Companhia não tem uma metodologia que considere a melhor estimativa para todos os fluxos de caixa futuros, mas inclui os impactos decorrentes da realização de sinistros, utilizando-se de premissas correntes de mercado, para a realização de sinistros. Para determinação dessas estimativas, foram considerados os melhores valores obtidos até a data-base do TAP, bruto de resseguro, sendo agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares) e os fluxos de caixa são traçados a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco.

9.4.3 - Resultados obtidos nos fluxos de caixa de 31/12/2023:

Table showing results for 2023 and 2022, including PPN, DCA, PRETAMENTE, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG, and PCC-PPNG.

9.4.4 - Contribuições não registradas:

Table showing contributions for 2023 and 2022, including VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS).

9.4.5 - Resultado do resultado do TAP:

Table showing results for 2023 and 2022, including PCC-PPNG (REGISTRADO), PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO), and MAIS VALIA PCC-PPNG.

9.4.6 - Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table showing results for 2023 and 2022, including TIPO DE PRODUTO, GRUPO DE PROVISÕES, VALOR CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA, and RESULTADO DO TAP RELATIVO ÀS PROVISÕES.

O valor constituído de provisão de Danos não considera Retrocessões aceita.

9.5) Ativos de resseguro e retrocessão:

Table showing results for 2023 and 2022, including TIPO DE ATIVO, ATIVO CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO.

Conclusão: O resultado final do TAP gerado não mostra necessidade de provisão complementar, tanto para o Grupo de Pessoas quanto para o Grupo de Pessoas.

10 - Movimentos a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

Table showing the movement of premiums to be received for 2023 and 2022, including Saldo inicial em 1º de janeiro, (+) Prêmios emitidos, (+) IOF, (+) Adicional de frac., (+) Cancelamento/Resstituição, (-) Redução ao valor recuperável, (-) Recabimbramento, and Saldo no final do exercício.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Ramos: 112 114 115 118 171 351 520 532 542 563 628 920 969 982 990 999
Prazo (em dias): 83 50 108 100 129 111 128 132 130 126 95 30 0 46 30 0

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no período.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table showing the maturity range of premiums to be received for 2023 and 2022, including À vencer, Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Superior a 365 dias, Total à vencer, Vencidos, Até 30 dias, De 31 a 60 dias, Há mais de 60 dias, Total vencidos, e Redução ao valor recuperável.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

Table showing results for 2023 and 2022, including Prêmios emitidos, Cancelamentos e restituições, Prêmios RVNE, and Total.

11.2 - Sinistros ocorridos:

Table showing results for 2023 and 2022, including Sinistros diretos, Serviços de assistência 24hrs, Recuperações de sinistro, and Total.

11.3 - Custo de aquisição:

Table showing results for 2023 and 2022, including Comissões - prêmios emitidos, Variações de CAD, and Total.

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

Table showing results for 2023 and 2022, including Receita com honorários regulação DPVAT, Outras despesas de seguros, Variação do valor recuperável de prêmios, and Provisão de contigência civil de sinistro.

EMPRESA J ANALÍTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3015-6104 - CORREIODOPOVO.COM.BR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 9018060500102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF30. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

11.5 - Resultado com resseguro:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Recuperações de resseguro, Indenização, Despesa, Variação na provisão IBNR, Prêmios de resseguro cedidos, Comissão, Variação das Provisões Técnicas, Salvavos e ressarcimentos de resseguro, Salvavos, Total.

11.6 - Despesas administrativas:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Despesas com pessoal próprio, Administração, Empregados, Indenizações, Encargos sociais, Assistência social, Despesas com serviços de terceiros, Despesas com localização e funcionamento, Despesas com publicidade e propaganda, Despesas com publicações, Despesas com donativos e contribuições, Outras despesas administrativas, Total.

(*) Valores reconhecidos no período referente às transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Despesas com PIS/COFINS, Despesas com taxa de fiscalização, Impostos federais/estaduais/municipais, Total.

11.8 - Resultado financeiro:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Recalculadas financeiras, Receitas com aplicações financeiras, Receitas com operações de seguros, Juros e outros rendimentos, Outras receitas financeiras, Provisões devidas, Ajuste a valor de mercado das aplicações, Despesas com operações de seguros, Outras despesas financeiras, Total.

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Impostos diferidos, Adições temporárias, IR e CSLL devidos ao corrente, Incentivos Fiscais - FAT, Imposto de renda e contribuição social devidos, Total.

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Resultado antes de impostos e participações, JCP pago no exercício, Participação sobre os resultados, Resultado base de imposto de renda e contribuição social, IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%, Adições e exclusões no cálculo dos tributos, Despesas Indedutíveis, Multas Indedutíveis, Provisões Indedutíveis, Contingência Civil - Geral, Representação Social, Brindes, Dividendos Recebidos, Reversão Cont. Civil - Geral, Reversão de Provisões, Imposto de renda e contribuição social exercícios, Alíquota efetiva.

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social: O capital social é inicialmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 28.864.061,00 (vinte oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e quatro mil e trinta e oito mil e sessenta e um) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Em 29/12/2022, registrado no Processo SUSEP nº 114.100.000-3-85, foi realizada a alteração do Capital Extraordinário para aumento de capital, aprovado pela SUSEP em 02/02/2024, com a Portaria Susep nº 1.387.

12.2 - Reserva de reavaliação: Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados. No ano de 2023 a reserva de reavaliação de imóveis foi mobilizada no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em decorrência da realização de mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Resolução SUSEP nº 638/2001, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.

12.3 - Reserva legal: Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital.

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio: De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos e mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a taxa de Juros do Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração do patrimônio líquido.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Lucro líquido do exercício, JCP pago no exercício, Lucro pela realização da reserva de reavaliação, Base de cálculo para os dividendos e reservas, Constituição da reserva legal - 5%, Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%, Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos, 12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e Juros sobre o capital, 12.6 - Composição acionária.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Acionistas, Quantidade de Ações, % de participação. Includes Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Eduardo Wais.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Rows include Diretoria, Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tania Wais, Eduardo Wais, Ismael Garcia, Atuação Responsável Técnico - MIBA 1010.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário avalia os controles internos da GENTE SEGURADORA S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. O fato de não termos detectado distorções relevantes não constitui uma garantia de que não existem distorções relevantes não detectadas.



Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da GENTE SEGURADORA S.A., em 31 de dezembro de 2023, estão em conformidade com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os procedimentos de auditoria atuarial aplicáveis às alíquotas nominais de 25% e 15% de imposto de renda e contribuição social.

Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da GENTE SEGURADORA S.A., em 31 de dezembro de 2023, estão em conformidade com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os procedimentos de auditoria atuarial aplicáveis às alíquotas nominais de 25% e 15% de imposto de renda e contribuição social.

Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da GENTE SEGURADORA S.A., em 31 de dezembro de 2023, estão em conformidade com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os procedimentos de auditoria atuarial aplicáveis às alíquotas nominais de 25% e 15% de imposto de renda e contribuição social.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3115-6104 - CORREIOPOVO.COM.BR

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCS 009308-F
Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS 033.964-0

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	26/02/2024 08:06:57 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	 

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.





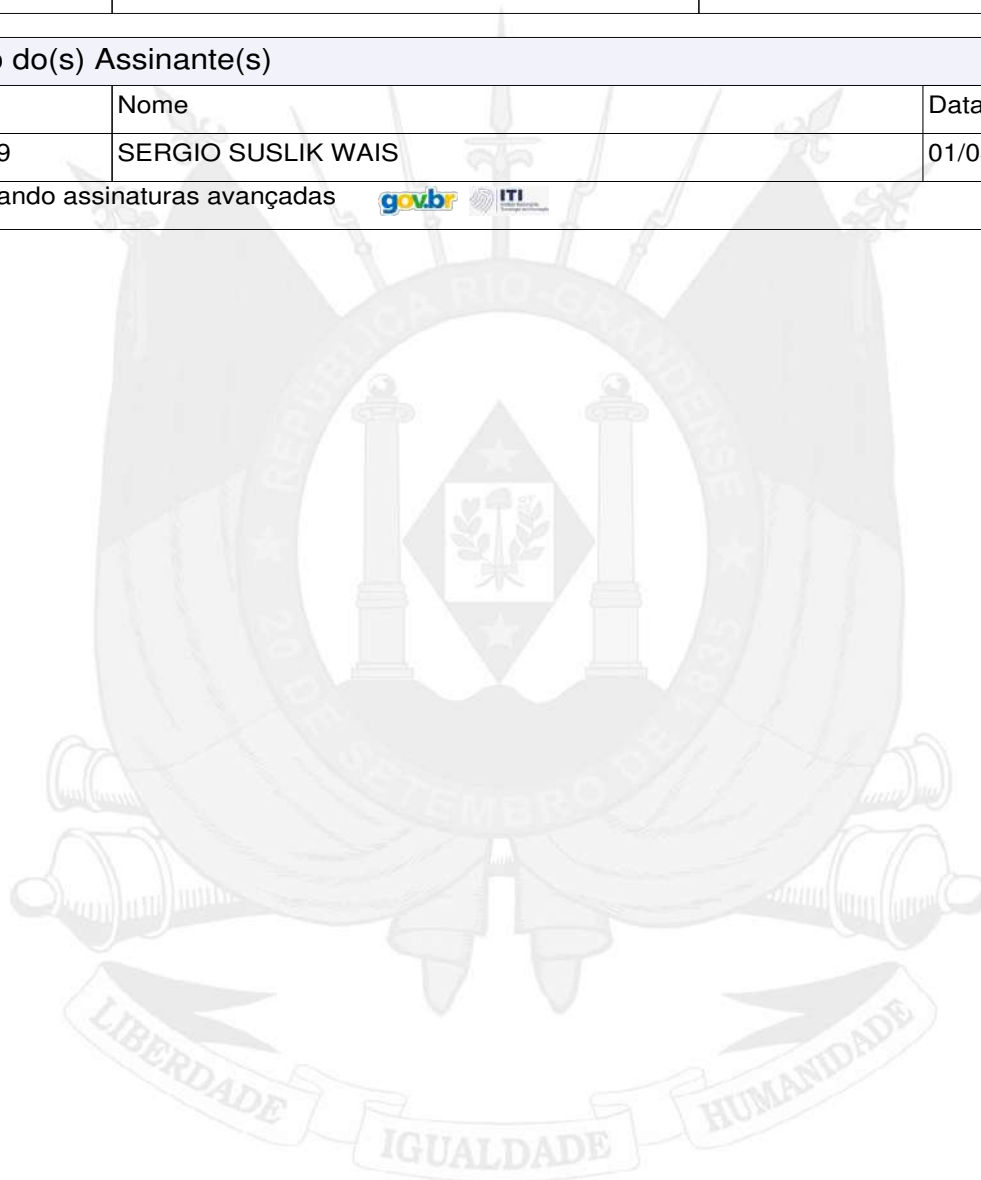
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/071.399-1 em 01/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10262653, em 01/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2024, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/071.399-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 01 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 642

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTORICO, CEP 90020060

CNAE: 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida

PERÍODO DE VALIDADE: 13/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938**, **ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,10**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,17**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,28**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 87.720.549,79**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 526.533.912,30**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 323.425.142,59**

- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 62.882.014,89**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	832759796918286033 522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS: 06242278049	208958140801096221 836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.
EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 16:43:06

91.E4.D1.D2.7B.FF.69.9D
14.52.8F.47.AF.49.20.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334611
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 244.040.238,67	R\$ 323.425.142,59
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (25.908.342,09)	R\$ (44.622.383,83)
PREMIOS GANHOS		R\$ 218.131.896,58	R\$ 278.802.758,76
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (179.052.437,28)	R\$ (184.767.160,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (29.869.349,40)	R\$ (35.041.298,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.150.569,43)	R\$ (9.894.512,61)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ 14.426.961,80	R\$ (1.550.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.103.234,68)	R\$ (25.323.002,92)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.542.318,47)	R\$ (4.799.592,59)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 7.830.678,62	R\$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.395.589,15	R\$ 37.711.633,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.564.910,53)	R\$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 89.447,80	R\$ 76.668,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.761.075,54	R\$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (73.743,25)	R\$ (365.619,63)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.687.332,29	R\$ 39.781.440,32
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.390.796,98)	R\$ (8.977.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (935.386,92)	R\$ (5.546.337,79)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (398.772,92)	R\$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.962.375,47	R\$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 339.808.792,13	R\$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R\$ 317.215.984,29	R\$ 399.914.049,80
CAIXA E BANCOS		R\$ 20.429,52	R\$ 75.267,05
APLICACOES		R\$ 190.246.682,54	R\$ 239.654.263,21
PREMIOS A RECEBER		R\$ 43.487.856,51	R\$ 68.741.930,68
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 20.095.641,72	R\$ 14.742.959,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 40.304.233,27	R\$ 41.944.607,10
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.259,26	R\$ 3.945,00
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 1.917.268,32	R\$ 12.934.034,33
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 530.482,88	R\$ 935.354,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.238,22	R\$ 11.296,00
BENS A VENDA		R\$ 7.199.069,60	R\$ 2.489.160,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 100.213,11	R\$ 98.749,91
SEGUROS		R\$ 13.306.609,34	R\$ 18.282.482,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.592.807,84	R\$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TÉCNICAS		R\$ 13.387.174,70	R\$ 18.509.593,60
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 7.139.057,88	R\$ 6.942.948,61
BENS MOVEIS		R\$ 1.901.725,00	R\$ 1.714.795,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 339.808.792,13	R\$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R\$ 249.958.581,43	R\$ 312.193.500,01
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.184.919,26	R\$ 9.254.556,87
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.298.460,86	R\$ 2.337.796,90
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 421.090,45	R\$ 568.849,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 2.502.849,56	R\$ 14.904.444,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.236.417,59	R\$ 1.413.607,12
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 32.689.187,99	R\$ 23.465.939,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 7.796.978,44	R\$ 11.862.096,36
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 91.202,94	R\$ 83.285,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 200.737.474,34	R\$ 248.302.923,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 41.093.413,96	R\$ 52.170.723,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 611.143,75	R\$ 556.207,92
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 39.872.986,29	R\$ 50.272.431,29
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 609.283,92	R\$ 1.342.083,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.756.796,74	R\$ 62.882.014,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 879.450,76	R\$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.013.284,98	R\$ 33.183.642,02
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		R\$ 1.766.701,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 244.040.238,67	R\$ 323.425.142,59
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (25.908.342,09)	R\$ (44.622.383,83)
PREMIOS GANHOS		R\$ 218.131.896,58	R\$ 278.802.758,76
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (179.052.437,28)	R\$ (184.767.160,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (29.869.349,40)	R\$ (35.041.298,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.150.569,43)	R\$ (9.894.512,61)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ 14.426.961,80	R\$ (1.550.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.103.234,68)	R\$ (25.323.002,92)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.542.318,47)	R\$ (4.799.592,59)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 7.830.678,62	R\$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.395.589,15	R\$ 37.711.633,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.564.910,53)	R\$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 89.447,80	R\$ 76.668,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.761.075,54	R\$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (73.743,25)	R\$ (365.619,63)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.687.332,29	R\$ 39.781.440,32
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.390.796,98)	R\$ (8.977.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (935.386,92)	R\$ (5.546.337,79)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (398.772,92)	R\$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.962.375,47	R\$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	REAVALIACAO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	27.097.359,60	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	0,00	48.756.796,74
APROVACAO PORTARIA SUSEP N 1367 DE 032023	1.766.701,40	(-)1.766.701,40				0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO			(-)100.074,72		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO			54.935,83			54.935,83
RESERVA LEGAL				1.079.462,81	(-)1.079.462,81	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				15.187.535,33	(-)15.187.535,33	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					24.825.256,14	24.825.256,14
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					(-)3.236.000,00	(-)3.236.000,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS				(-)2.096.641,10	(-)5.422.332,72	(-)7.518.973,82
Saldo Final em 31.12.2023	28.864.061,00	0,00	834.311,87	33.183.642,02	0,00	62.882.014,89
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 339.808.792,13	R\$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R\$ 317.215.984,29	R\$ 399.914.049,80
CAIXA E BANCOS		R\$ 20.429,52	R\$ 75.267,05
APLICACOES		R\$ 190.246.682,54	R\$ 239.654.263,21
PREMIOS A RECEBER		R\$ 43.487.856,51	R\$ 68.741.930,68
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 20.095.641,72	R\$ 14.742.959,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 40.304.233,27	R\$ 41.944.607,10
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.259,26	R\$ 3.945,00
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 1.917.268,32	R\$ 12.934.034,33
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 530.482,88	R\$ 935.354,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.238,22	R\$ 11.296,00
BENS A VENDA		R\$ 7.199.069,60	R\$ 2.489.160,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 100.213,11	R\$ 98.749,91
SEGUROS		R\$ 13.306.609,34	R\$ 18.282.482,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.592.807,84	R\$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TÉCNICAS		R\$ 13.387.174,70	R\$ 18.509.593,60
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 7.139.057,88	R\$ 6.942.948,61
BENS MOVEIS		R\$ 1.901.725,00	R\$ 1.714.795,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 339.808.792,13	R\$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R\$ 249.958.581,43	R\$ 312.193.500,01
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.184.919,26	R\$ 9.254.556,87
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.298.460,86	R\$ 2.337.796,90
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 421.090,45	R\$ 568.849,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 2.502.849,56	R\$ 14.904.444,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.236.417,59	R\$ 1.413.607,12
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 32.689.187,99	R\$ 23.465.939,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 7.796.978,44	R\$ 11.862.096,36
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 91.202,94	R\$ 83.285,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 200.737.474,34	R\$ 248.302.923,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 41.093.413,96	R\$ 52.170.723,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 611.143,75	R\$ 556.207,92
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 39.872.986,29	R\$ 50.272.431,29
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 609.283,92	R\$ 1.342.083,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.756.796,74	R\$ 62.882.014,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 879.450,76	R\$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.013.284,98	R\$ 33.183.642,02
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		R\$ 1.766.701,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	275		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	83275979691828603352203152484361735749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	20895814080109622183646618006169466531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-

Consulta Realizada em: 07/06/2024 05:38:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (RS)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (RS)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
Total				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFUB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo:

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (RS)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000,000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000,000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (RS)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000,000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000,000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541.571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (RS)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000.000,000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000.000,000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (RS)
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 60.000	1.000.000,000
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000.000,000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo e;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF/Nº 2014/002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto à aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF/Nº 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a glosa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infração ao art. 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Superintendente

Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA

Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP- Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopnest-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Sueli de Caires Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araújo Lima Toro da Silva e outros.

Acólho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGA1/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500106397

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

5 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





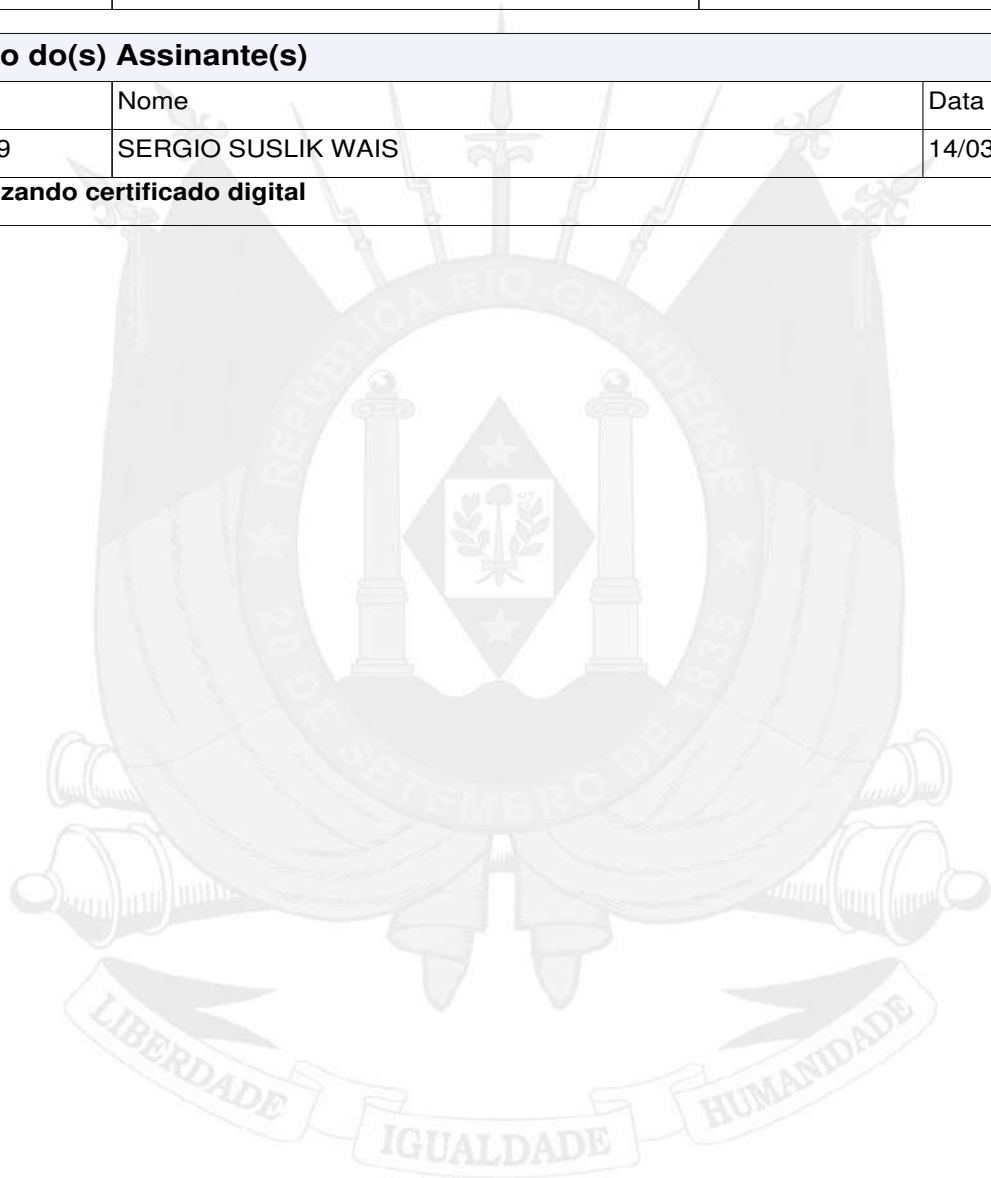
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515



Senhores Acionistas,

GRAÇAS A D'US.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria da Gente Seguradora S/A e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Atual Independente e Relatório do Auditor Contábil Independente.

Desempenho Operacional

O ano de 2024 representa um marco significativo em nossa trajetória, pois alcançamos o maior resultado líquido da história da Gente Seguradora, um reflexo da capacidade de gerar valor, de uma gestão estratégica, controle rigoroso de custos e expansão consistente das áreas de negócio. Alguns destaques do ano de 2024 foram:

- Resultado operacional:** Com crescimento de 13% em comparação ao ano anterior, impulsionado pela melhoria na subscrição e precificação dos produtos, além da redução da sinistralidade em 5 p.p., fechando em 61%, um Índice Combinado (ICA) de 86% e uma Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 48%.

- Prêmios emitidos:** A Companhia obteve um crescimento de 10% em seus prêmios ganhos, destacando-se o faturamento da carteira de Danos, com crescimento de 14%, o que colaborou para uma excelente margem de resultado no ano de 2024.

- Resultado financeiro:** A carteira de investimentos da Gente Seguradora manteve seu perfil conservador, com 76% dos ativos alocados em títulos públicos do Tesouro Direto. Embora essa estratégia garanta segurança e liquidez, as incertezas fiscais e as revisões das projeções econômicas reduziram a rentabilidade desses papéis ao longo do ano. Uma postura prudente foi fundamental para preservar a solvência da Companhia e manter um excelente financeiro alinhado às exigências regulatórias, garantindo uma suficiência de ativos garantidores de 120%, diante do crescimento da carteira de investimentos de 20% entre 2023 e 2024.

- Inovação tecnológica:** Reforçando nosso compromisso com a modernização, continuamos ampliando nossa equipe de tecnologia, otimizando processos com IA, entregando projetos que modernizam e melhoram a jornada do cliente e do corretor, com automatização e agilidade.

- Novos negócios:** Expandimos nossas plataformas digitais e desenvolvemos novos produtos para atender às demandas emergentes do mercado, sem perder nosso foco no atendimento humanizado e eficiente aos segurados.

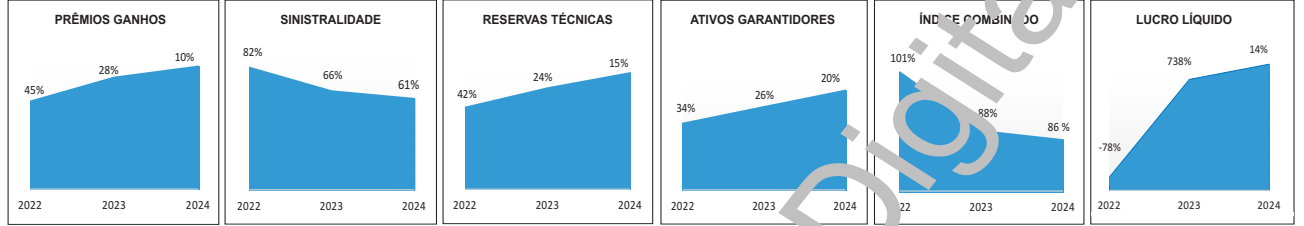
- Resiliência diante dos enchentes no Rio Grande do Sul:** O ano de 2024 trouxe desafios inesperados para a região do Rio Grande do Sul, com fortes enchentes que impactaram significativamente o Estado em que se encontra a Gente Seguradora S/A. Apesar desse cenário adverso, a Companhia demonstrou resiliência e capacidade de resposta rápida, criou comitê especial em apoio às ações de processos de indenização e no fortalecimento do atendimento em áreas afetadas, mantendo suporte ágil aos segurados e corretores, reforçando a sua credibilidade no mercado segurador.

- Distribuição de lucro e dividendos:** Mediando nossa política de distribuição e reinvestimento de lucros, asseguramos aos nossos acionistas o melhor retorno possível de 25% sobre o lucro líquido, além de juros sobre o capital próprio, sempre permitido e aplicável. O restante é acumulado no resultado operacional e será utilizado para fortalecimento do capital social e distribuição futura de dividendos.

Para 2025, a Gente Seguradora continuará investindo em novas tecnologias, gestão de riscos e compliance, mantendo o foco na eficiência operacional e na solidez financeira, garantindo segurança e confiança em seus seguros e acionistas.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Diretoria



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)

ATIVO			PASSIVO						
	Nota	2024	2023	Nota	2023				
CIRCULANTE		459.092.178,00	399.914.049,80	CIRCULANTE		354,63	15,66	312	3.500,01
Disponível		9.507,76	75.267,05	Contas a pagar		31,62	91,83	282	1.254,85
Caixa e bancos		9.507,76	75.267,05	Obrigações a pagar		0,29	0,00	10	456,87
Aplicações	4.1	286.827.769,79	239.654.263,21	Impostos e encargos sociais a recolher		171,35	2,33	796,90	2.337,79
Créditos das operações com seguros e resseguros		93.445.552,40	83.484.890,02	Encargos trabalhistas		598,31	0,00	568,84	89,88
Prêmios a receber	10.1	82.845.913,49	68.741.930,68	Impostos e contribuições		16.278,09	32	14.904.444,08	
Operações com resseguradoras		10.599.638,91	14.742.959,34	Outras contas a pagar		0,04	0,32	1.413.607,12	
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	37.413.787,80	41.944.607,10	Débitos de operações com seguros e resseguros		38.981.657,03	35.328.035,43		
Títulos e créditos a receber		15.751.116,31	13.884.629,56	Prêmios a restituir		20,615,16	643.163,73		
Operações com resseguradoras		11.210,23	3.945,00	Operações com resseguradoras		1.078.410,82	23.465.939,07		
Créditos Tributários e Previdenciários		14.669.290,93	12.934.034,33	Corretores de seguros e resseguro		16.982.631,05	11.213.698,88		
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.068.735,15	935.354,23	Outros débitos operacionais			5.233,75		
Outros Créditos		11.880,00	11.296,00	Depósitos de terceiros		89.266,88	83.285,77		
Outros valores e bens		2.512.477,20	2.489.160,00	Provisões técnicas - seguros	8.1	283.931.999,92	248.302.923,96		
Bens à venda	2.7.1	2.512.477,20	2.489.160,00	Danos		273.818.928,57	235.000.461,32		
Empréstimos e Depósitos Compulsórios		98.387,98	98.749,91	Pessoas		10.113.071,35	13.302.462,64		
Custos de aquisição diferidos	7.1	23.033.578,76	18.282.482,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		61.903.788,34	52.170.723,10		
Seguros		23.033.578,76	18.282.482,95	Contas a pagar		516.178,03	556.207,92		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		32.557.733,82	27.332.186,20	Tributos diferidos		516.178,03	556.207,92		
Realizável a longo prazo		23.813.578,47	18.509.593,60	Provisões técnicas - seguros	8.1	59.777.793,72	50.272.431,29		
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	23.813.578,47	18.509.593,60	Danos		52.530.654,49	41.662.667,69		
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26	Pessoas		7.247.139,23	8.709.763,60		
IMOBILIZADO		8.579.305,09	8.657.744,34	Outros débitos	2.5.1	1.609.816,59	1.342.083,89		
Imóveis de uso próprio	5.1	6.746.839,01	6.942.948,61	Provisões técnicas - operacionais		75.114.207,82	62.882.014,89		
Bens móveis		1.832.466,08	1.714.795,73	Participações societárias - financeiras		28.864.061,00	28.864.061,00		
TOTAL DO ATIVO		491.649.911,82	427.246.236,00	Reserva de reavaliação		774.267,04	834.311,87		
				Reservas de lucros		45.475.879,78	33.183.642,02		
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		491.649.911,82	427.246.236,00		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)

	Nota	2024	2023
Prêmios emitidos líquidos	11.1	340.181.803,51	323.425.142,59
Varição das provisões técnicas		(33.505.464,34)	(44.622.383,83)
Prêmios ganhos		306.676.339,17	278.802.758,76
Sinistros ocorridos	11.2	(193.432.861,49)	(154.767.160,72)
Custos de aquisição	11.3	(38.452.615,40)	(35.041.286,24)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4	(11.090.022,87)	(8.984.512,61)
Resultado com resseguro	11.5	(4.535.208,09)	(1.559.509,79)
Receita com resseguro		32.669.767,65	45.540.283,90
Despesa com resseguro		(34.204.910,08)	(44.148.647,62)
Salvados e Resarcimentos de Resseguro		(2.940.059,05)	(2.951.792,36)
Despesas administrativas	11.6	(27.683.975,03)	(25.323.002,92)
Despesas com tributos	11.7	(7.066.347,73)	(4.799.592,59)
Resultado financeiro	11.8	15.844.140,33	22.643.809,07
Resultados Financeiros		36.090.878,15	37.711.633,29
Despesas Financeiras		(20.236.737,82)	(15.067.824,22)
Resultado patrimonial		76.800,00	76.688,90
Resultado operacional		44.706.448,90	40.147.059,95
Perdas com ativos não correntes		(47.348,77)	(365.619,63)
Resultado antes dos impostos e participações		44.843.797,67	39.781.440,32
Imposto de renda	11.9	(9.853.983,91)	(8.977.731,53)
Contribuição social	11.9	(6.183.870,42)	(5.546.337,79)
Participações sobre o resultado		(556.667,69)	(432.114,86)
Lucro líquido do exercício		28.249.575,65	24.825.256,14
Quantidade de ações	12.6	3.934.338,00	3.934.338,00
Lucro por ação - R\$		8,32	7,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)

		2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		28.249.575,65	24.825.256,14
Lucro líquido do exercício		28.249.575,65	24.825.256,14
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		672.834,30	705.147,29
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos		3.320.293,11	3.927.946,26
Varição nas contas patrimoniais:		(11.275.160,87)	(80.828,68)
Ativos financeiros		(47.173.506,58)	(56.210.569,35)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(1.059.199,94)	(21.207.933,79)
Ativos de resseguro		(5.303.984,87)	(5.122.418,90)
Outras contas a pagar		(1.735.256,60)	2.708.434,29
Depósitos judiciais e fiscais		(123.380,92)	(404.871,35)
Custos de Aquisição Diferidos		(220.276,51)	(6.616.247,44)
Outros ativos		2.129.008,39	4.725.641,21
Impostos e contribuições		1.373.652,54	12.401.594,52
Outras contas a pagar		1.736.054,55	7.578.966,78
Débitos de operações com seguro e resseguros		3.653.821,60	(5.158.131,00)
Provisões técnicas - seguro e resseguro		45.134.438,39	57.964.894,62
Provisões judiciais		267.732,70	732.799,97
Outros passivos		(54.063,72)	(33.056,06)
Caixa Gerado pelas Operações		20.968.950,99	20.197.521,01
Juros recebidos		7.696.030,72	6.802.940,86
Impostos sobre o lucro pagos		(15.989.807,79)	(13.725.200,30)
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais		12.574.273,02	13.275.261,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Riscolamento pela venda:			
Imobilizado		80.958,40	113.321,76
Pagamento pela Compra:			
Investimentos		(254.088,19)	(812.070,58)
Caixa Líquido consumido nas atividades de investimento		(173.129,79)	(698.748,82)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio		(12.466.902,52)	(10.754.973,82)
Aumento de capital		(1.766.701,40)	(1.766.701,40)
Caixa Líquido consumido nas atividades de financiamento		(12.466.902,52)	(12.521.675,22)
(Redução) / Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(65.759,29)	54.837,53
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		75.267,05	20.429,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		9.507,76	75.267,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	28.249.575,65	24.825.256,14
Efeito da realização da reserva de reavaliação	774.267,04	834.311,87
Total do resultado abrangente no exercício	28.923.842,69	24.925.330,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 - Contexto operacional:

A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar seguros de danos e pessoais em todo o território nacional. A sede da Companhia está localizada em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram submetidas à Diretoria e aprovadas em reunião em 18/02/2025.

2 - Resumo das principais políticas contábeis:

As principais políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios e apresentadas nas demonstrações financeiras:

2.1 - Base de preparação:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e a Circular SUSEP nº 678/2022, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Também incorporam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela SUSEP. Além disso, foram preparados em conformidade com os modelos de publicação exigidos pela regulamentação vigente. O IFRS 17 não foi adotado pela Companhia até o momento, uma vez que a empresa não se enquadra em sua abrangência.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tanto a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurador pelo pagamento de um acionista/colaborador específico, que possa afetar a forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição e provisões são reconhecidos no período em que ocorrem, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradoras locais e as operações de resseguro são realizadas com base nas emissões diretas, linha operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diermento dos registros de resseguro é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração exerça julgamentos na definição de premissas e estimativas contábeis relacionadas a determinados ativos e passivos. Para ativos não financeiros, como imobilizações, são avaliadas a vida útil, os taxa de depreciação e possíveis perdas por impairment. Para passivos, são determinadas provisões para contingências, imposto de renda e provisões técnicas, entre outras. As estimativas contábeis estão sujeitas a variações em razão da subjetividade envolvida em sua determinação. Elas são reavaliadas periodicamente e seus impactos são reconhecidos no exercício em que foram ajustadas, refletindo a melhor avaliação disponível no momento.

2.4 - Redução ao valor recuperável:

Para o ano de 2024, a Companhia reconheceu a redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmios quanto ao período de inadimplência ultrapassou 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do crédito, em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021. Os montantes provisionados foram considerados suficientes para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber.

2.5 - Ativos e passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho com certo. Passivos contingentes: São reconhecidos quando há obrigações ou passivos jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas

	2024		2023	
	Crédis	Total	Crédis	Total
Saldo em 1º de janeiro	1.342.083,99	1.342.083,99	90.000,00	519.283,92
Constituições	662.306,35	662.306,35	470.000,00	1.438.489,02
Reversões	(391.072,65)	(391.072,65)	(250.000,00)	(1.038.317,29)
Pagamentos	(8.300,00)	(8.300,00)	(309.999,96)	(507.371,76)
Saldo no final do exercício	1.609.916,99	1.609.916,99	1.342.083,99	1.342.083,99

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identificou as seguintes partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo G", que possuem como acionista majoritário e controlador o Sr. Sérgio Sushk. Veja, Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as seguintes partes relacionadas são:

	2024		2023	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Gente Clube de Benefícios Ltda	70.112,44	(943.000,04)	30.000,00	(1.202.211,17)
Gente Assistência e Serviços Ltda	1.042.895,71	(8.511.726,83)	707.964,01	(6.972.138,01)
Gente Incorporadora e Consultoria SPE Ltda	2.665,50	(36.000,00)	2.665,50	(36.000,00)
Gente Vagas e Turismo Ltda	0,00	0,00	859,07	0,00
Total	1.119.073,75	(9.690.726,87)	805.530,40	(6.308.309,76)

Passivo Resultado:

- Gente Assistência e Serviços Ltda – Despesas com prestação de serviços compartilhadas nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos;
- Gente Incorporadora e Consultoria SPE Ltda – Despesas com contrato de manutenção predial;
- Gente Clubes e Turismo Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços na área de saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A;
- Gente Vagas e Turismo Ltda – Despesas com passagens aéreas;

2.7 - Outros valores e bens:

A Companhia detém títulos negociáveis que são mantidos para o caso, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

Após a liquidação de um sinistro, a administração aplicou a política de retenção de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esses ativos considerando um percentual médio de recuperação e o desenvolvimento histórico dos mesmos.

2.7.1 - Aging dos salvados:

	2024	2023
Prazo de permanência:		
Até 30 dias	1.105.625,00	978.525,30
De 31 a 120 dias	1.012.042,20	844.951,00
De 121 a 180 dias	66.060,00	320.178,70
De 181 a 365 dias	157.300,00	85.300,00
Acima de 365 dias	77.200,00	88.265,00
Total	2.518.477,20	2.488.160,00

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O imposto de renda é calculado com base em 15% sobre o lucro tributável, acrescido de um adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder o limite de R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, conforme as legislações vigentes no Brasil.

A despeito com Imposto de Renda e Contribuição Social inclui tanto os impostos correntes quanto os diferidos. O imposto corrente corresponde ao montante a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas aliquotas vigentes na data do balanço, além de quaisquer ajustes decorrentes de processos administrativos anteriores, são o imposto em resultado em função das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais para fins de recolhimento. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos sobre perdas fiscais, créditos tributários e diferenças temporárias de deduções.

2.9 - Benefícios à empregados e participação nos lucros:

Os benefícios concedidos aos empregados são classificados como benefícios de curto prazo e incluem assistência médica e odontológica, vale-transporte, vale-alimentação, vale-creche ou educação, bolsa de estudos e seguro de vida. Esses benefícios são oferecidos à unidade administrativa e são reconhecidos no resultado, com base nas projeções de pagamento ao final do exercício.

3 - Gerenciamento de riscos:

Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:
A Gente Seguradora, em conformidade com as diretrizes normativas da SUSEP adota uma estrutura de gestão de riscos alinhada ao seu porte e complexidade operacional. A administração dos riscos é conduzida de forma estruturada e integrada, garantindo a identificação, medição, monitoramento, mitigação e reporte contínuo dos riscos inerentes às suas atividades.

A Companhia implementa políticas de gestão de riscos formais, abrangendo princípios, diretrizes e responsabilidades, bem como a SUSEP Além disso, dispõe de um Comitê de Conformidade e Riscos, composto por membros representantes da organização, responsáveis por avaliar os riscos potenciais e garantir a adoção de medidas mitigadoras adequadas, incluindo mecanismos de controle interno.

Seguros de Danos: Compreendem 90% da produção total, destacando-se os ramos: Incêndio (0520), Danos a Bens (0531, 0542 e 0553), Patrimoniais (0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (0628) e Responsabilidade Civil Geral (0351).

Seguros de Pessoas: Representam 4% da produção total e incluem vida em vida em vida (0993), Acidentes Pessoais (0982), Eventos Aleatórios (0990) e Auxílio Funeral (0325), estruturados no regime de repartição simples.

3.1 - Risco de segurabilidade:

O risco de segurabilidade decorre da possibilidade de eventos adversos impactarem o resultado operacional da seguradora, seja por falhas na precificação, provisões técnicas insuficientes ou concentração excessiva de risco. A Companhia adota metodologias técnicas avançadas para a precificação dos prêmios, levando em consideração a sinistralidade histórica, a frequência e severidade dos eventos seguros. A política de subscrição é periodicamente revisada para garantir equilíbrio técnico e sustentabilidade financeira.

3.2 - Risco de crédito:

A gestão desse risco envolve:
• Monitoramento contínuo da adequação das provisões técnicas, conforme a regulamentação da SUSEP;
• Definição de limites de relação adequados para mitigação do impacto financeiro dos riscos;
• Diversificação da carteira para minimizar concentrações excessivas em determinadas classes de riscos ou regiões geográficas;
• Utilização estratégica de resseguro para proteção contra perdas excessivas.

Os principais segmentos de operação da Companhia estão organizados da seguinte forma:
Seguros de Danos: Compreendem 90% da produção total, destacando-se os ramos: Incêndio (0520), Danos a Bens (0531, 0542 e 0553), Patrimoniais (0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (0628) e Responsabilidade Civil Geral (0351).

Seguros de Pessoas: Representam 4% da produção total e incluem vida em vida em vida (0993), Acidentes Pessoais (0982), Eventos Aleatórios (0990) e Auxílio Funeral (0325), estruturados no regime de repartição simples.

Segmentos/Grupos	Prêmios em 2024		Prêmios Emitidos em 2023	
	Prêmios em 2024	Líquido de Resseguro	Prêmios em 2023	Líquido de Resseguro
Patrimonal	9.892.410,12	6.762.390,19	8.173.106,02	5.518.027,88
Automóvel	95.052.710,02	281.048.451,97	269.695.954,98	232.527.600,00
Transportes	72.150,75	8.311.259,97	7.726.363,50	6.521.074,77
RC Geral		579.607,49	573.911,39	460.365,39
Pessoas				
Coletivo	14.562.001,33	18.123.738,13	20.704.807,65	18.124.910,89
Total	31.944.443,74	308.885.433,75	306.974.133,75	283.154.175,63

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas, considerando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e em função do prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Região geográfica	Prêmios em 2024		Prêmios Emitidos em 2023	
	Prêmios em 2024	Líquido de Resseguro	Prêmios em 2023	Líquido de Resseguro
Centro-Oeste	32.103.717,13	28.609,00	30.123.717,13	10.159,00
Nordeste	13.273.832,15	1.876,00	13.284.491,47	4.485,00
Norte	1.779.534,24	0,00	1.837.265,14	0,00
Sudeste	32.323,42	5.223.973,02	115.560.954,98	39.959,00
Sul	156.272.889,00	48.026,00	136.095.286,92	45.878,00
Total	32.337.442,41	14.562.001,33	298.701.175,62	100,00

Região geográfica	Prêmios em 2024		Prêmios Emitidos em 2023	
	Prêmios em 2024	Líquido de Resseguro	Prêmios em 2023	Líquido de Resseguro
Centro-Oeste	9,09%	4,72%	21.999.399,43	8,98%
Nordeste	3,61%	2.004.241,79	3.868.354,89	3,42%
Norte	0,00%	0,00%	598.430,30	0,23%
Sudeste	36,12%	4.527,812,63	93.047.726,92	37,97%
Sul	64,28%	9.417.666,89	121.045.363,17	49,40%
Total	100,00%	240.027.266,4	100,00%	18.126.089

A Companhia adota análises periódicas de sensibilidade para avaliar o impacto de variações críticas na solvência e na liquidez. Os principais fatores monitorados incluem:
• Sinistros: Análise realizada da frequência e severidade dos sinistros, considerando tendências históricas e eventos atípicos.

• Cenário de Prêmios e Recuperação de Sinistros: Avaliação das condições contratuais dos resseguradores e sua adequação ao perfil de risco da Companhia;
• Taxa de Juros Aplicados aos Passivos: Utilização da taxa prefixada contratada com as diretrizes da SUSEP para projeção dos passivos atuariais;
• Rentabilidade dos Ativos Financeiros: Monitoramento da taxa SELIC/CDI para alinhamento da política de investimentos às obrigações atuariais.

Esses fatores foram identificados como os mais sensíveis a variações, podendo impactar significativamente a mensuração da Companhia. Outros fatores, como taxa de juros, incidência de convertibilidade, inflação e excedente financeiro, foram considerados de impacto marginal no contexto. Outros fatores, como taxa de juros, incidência de convertibilidade, inflação e excedente financeiro, foram considerados de impacto marginal no contexto.

Com essa abordagem, a Gente Seguradora reforça seu compromisso com a governança de riscos, assegurando conformidade regulatória e solidez operacional no mercado segurador.

3.1.1 - Teste de sensibilidade:
Em relação aos grupos analisados e visando equilibrar as curvas de sinistralidade dos últimos três anos, considerando que os cenários de 2024 foram fixados a partir de testes de sensibilidade, foram avaliados os efeitos de uma variação de 10% nos parâmetros de indenização, despesas, saldos, resarcimentos e operação de resseguro no ano 2024. Esses cenários foram identificados como os mais sensíveis a variações, podendo impactar significativamente a mensuração da Companhia. Outros fatores, como taxa de juros, incidência de convertibilidade, inflação e excedente financeiro, foram considerados de impacto marginal no contexto.

A seguir, apresentamos os reflexos contábeis dessa análise sobre o Resultado e o Patrimônio Líquido Contábil (PLC):

Premissas	Efeito no Resultado		Efeito no PL - em PL	
	Bruto de Resultado	Líquido de Resultado	Bruto de PL	Líquido de PL
Agravado de 10% no PSL ramos 118, 531, 553 e 993.	(13.221.987,15)	(10.203.088,29)	195.837,00	(5.843.705,05)

Considerando que a Gente Seguradora abriu no ano de 2024 um resultado líquido de R\$ 28.249.575,25, atingindo um PLC de R\$ 77.824.416,00, a PL de R\$ 74.305.589,33, e o patrimônio líquido de R\$ 74.305.589,33, os efeitos dos agravos não demandaram reflexos significativos no PLC e PL, a mantendo o volume de negócios e a saúde financeira da Companhia.

3.2 - Risco de crédito:
O risco de crédito refere-se à possibilidade de inadimplência de contrapartes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas ou entidades governamentais, em relação às suas obrigações financeiras. Esse risco impacta principalmente primárias a receber, investimentos financeiros e passivos em cessão.

A gestão desse risco envolve:
• Monitoramento contínuo das exposições aos riscos, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

A Companhia adota políticas estruturadas para mitigar esse risco, assegurando que seus ativos financeiros sejam devidamente protegidos. As principais iniciativas incluem:
• Definição de limites técnicos regulatórios e grau mínimo de risco aceitável;
• Análises técnicas e econômicas de crédito dos segurados, estabelecendo critérios rigorosos de seleção;
• Implementação de mecanismos de mitigação, como o cancelamento da cobertura em caso de inadimplência, conforme regulamentação vigente e perfil do cliente.

Publicidade Legal

6 - Ativos de resseguro:

A cessão de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagas e as provisões técnicas de resseguro - PPNG, RVNE, PSL, IBNER e IBNR. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. No ano de 2024 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com os resseguradores locais: RB Brasil Resseguros S.A, Austral Re e Swiss Re.

Table with 10 columns: Item, PPNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

Table with 10 columns: Item, Comissão, Total, 2024, 2023. Rows include Saldo em 1º janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuária Independente, conforme normativas aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Genete Seguradora são:

8.1 - Composição das provisões técnicas:

Table with 10 columns: Item, PPNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Table with 10 columns: Item, Provisões relacionadas a sinistros, Provisões relacionadas a sinistros, 2024, 2023. Rows include Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente, Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontravam provisionadas, Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, and Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

Table with 10 columns: Item, PPNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table with 10 columns: Item, Total das provisões técnicas, Total a ser coberto, Total dado em cobertura, Suficiência em RS. Rows include 2024 and 2023 data.

9 - Sinistros:

Table with 10 columns: Item, Sinistro Bruto de Resseguro, Sinistro Líquido de Resseguro. Rows include 2024 and 2023 data.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:

Table with 10 columns: Item, No ano de aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso, Sete anos após o aviso, Oito anos após o aviso, Nove anos após o aviso, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Table with 10 columns: Ramos, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %. Rows include Patrimonial, AutoRCP, Pessoas, and Total.

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitações, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se elevados e para o ramo 0993, o índice de mortalidade utilizado é a AT-53, com taxa de juros de 9%.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e as atualizações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/2022, a Genete Seguradora realizou o teste de Adequação dos Passivos (LAT) em todos os contratos que atendam à definição de contrato de seguro, conforme estabelecido pelo CFC-11 vigente na data de execução do teste.

O TAP considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos do contrato de seguros de danos, deduzidos dos custos de comercialização diferidos e outros ativos associados a esses contratos. A projeção de sinistros a ocorrer foi baseada na melhor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramos, utilizando a série histórica dos últimos 36 meses.

9.4.1 - Critérios Técnicos Utilizados nas Projeções dos Fluxos de Caixa Futuros:

- Período de Projeção: Considera o prazo entre a data inicial do curso dos negócios e o término da vigência dos contratos ou sua renovação.
- Sinistralidade: As taxas observadas nos últimos 59 meses (01/01/2016 a 31/12/2024) foram aplicadas a cada grupo, resultando nos seguintes índices:
- Grupo 1 (Patrimonial): 38,43%
- Grupo 3 (Responsabilidade): 5,49%
- Grupo 5 (Automóvel): 68,48%
- Grupo 6 (Transportes): 6,13%
- Grupo 9 (Pessoas Coletivas): 59,52%
- Despesa Comercial: Considera-se uma taxa média de 17,30% para eventos não ocorridos no Grupo de Pessoas, aplicada ao fluxo futuro de prêmios não registrados.
- Despesa Administrativa: Foram incluídos os custos essenciais à manutenção das operações das apólices vigentes em 31/12/2024, compreendendo custos com pessoal, serviços terceirizados, localização e fomento, contribuições, despesas gerais, publicações e divulgação.
- Taxa de Juros e Índice de Pontos: As taxas de juros livre de risco utilizada foi a disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador, aplicada conforme a curva pré-fixada adotada pela Seguradora.
- Custo de Capital: A taxa de custo de capital utilizada foi a taxa de custo de capital de referência, garantindo conformidade regulatória em relação às melhores práticas atuariais.

9.4.2 - Método de apuração:

O resultado do TAP é determinado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma (deduzido com as provisões técnicas na data-base, deduzido dos custos de aquisição diferidos e outros ativos diretamente relacionados às respectivas provisões). Caso essa diferença seja positiva, deverá ser reconhecida sob a forma de Provisão Complementar de Cobertura de Sinistros (PCS) da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Para as demais provisões, o teste é realizado diretamente na provisão que originou a diferença. A Companhia desenvolveu uma metodologia que incorpora a melhor estimativa para todos os fluxos de caixa futuros, inclusive, as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, em conformidade com as Normas Contábeis, garantindo maior precisão na adequação dos passivos.

9.4.3 - Resultados parciais:

Table with 10 columns: TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PDR, PCC-PPNG. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas, and Total.

Prêmios e contribuições não registrados:

Table with 10 columns: TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS). Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

Table with 10 columns: TIPO DE PRODUTO, GRUPO DE PROVISÕES, VALOR CONSTITUÍDO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA, RESULTADO DO TAP RELATIVO A PPNG PROVISÕES. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

Table with 10 columns: Item, PPNG, RVNE, PSL, IBNER, IBNR, SALVADOS/IBNR, PDR, PDR/IBNR, Total. Rows include Saldo em 1º janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, and Saldo em 31 de dezembro.

10 - Prêmios a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

Table with 10 columns: Item, Saldo inicial em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Saldo final do exercício. Rows include 2024 and 2023 data.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Prazo (em dias): 102 100 118 103 111 351 300 531 542 553 628 909 989 982 986 993

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no exercício

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

Table with 10 columns: A vencer, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

Table with 10 columns: Prêmios emitidos, Cancelamentos e restituições, Prêmios RVNE, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

11.2 - Sinistros ocorridos:

Table with 10 columns: Sinistros diretos, Serviços de assistência 24hrs, Recuperações de sinistro, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

11.3 - Custo de aquisição:

Table with 10 columns: Comissões - prêmios emitidos, Variações do CAD, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

Table with 10 columns: Receita com honorários regulação DPVAT, Outras despesas de seguros, Provisão de contingência civil de sinistro, Total. Rows include 2024 and 2023 data.

EMF - ANÁLITICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 - 315-6104 - CORREIODOPOVO.COM.BR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENETE SEGURADORA S.A., CNPJ 9018060500102 e protocolo 250814897-14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP

Publicidade Legal

11.5 - Resultado com resseguro:

	2024	2023
Recuperações de resseguro	32.669.767,65	45.549.830,28
Indenizações	33.953.444,48	41.811.051,46
Despesa	(3.027.085,87)	(2.729.001,46)
Variação da provisão IBNR	(940.752,70)	1.069.737,25
Prêmios de resseguro cedidos	(34.254.310,08)	(44.148.647,62)
Prêmio	(41.119.434,65)	(67.425.802,22)
Comissão	10.629.609,12	21.423.677,76
Variação das Provisões Técnicas	(3.775.084,54)	1.853.516,84
Salvados e ressarcimentos de resseguro	(2.940.065,65)	(2.951.792,36)
Salvados	(2.940.065,65)	(2.951.792,36)
Total	(4.535.208,08)	(1.550.609,70)

11.6 - Despesas administrativas:

	2024	2023
Despesas com pessoal próprio:	(16.232.937,13)	(15.106.016,01)
Administração (I)	(3.445.200,00)	(3.235.000,00)
Empregados	(7.574.269,66)	(6.793.897,50)
Indenizações	(1.129.297,31)	(267.702,96)
Encargos sociais	(3.216.536,98)	(2.819.718,65)
Assistência social	(1.984.633,48)	(1.889.696,50)
Despesas com serviços de terceiros	(8.165.914,26)	(7.265.029,78)
Despesas com localização e funcionamento	(2.823.300,26)	(2.600.500,26)
Despesas com publicidade e propaganda	(284.627,47)	(125.117,47)
Despesas com publicações	(33.274,72)	(31.462,24)
Despesas com donativos e contribuições	(281.711,40)	(570,22)
Outras despesas administrativas	(62.209,79)	(137.907,55)
Total	(27.683.975,03)	(25.323.002,92)

(*) Valores reconhecidos no exercício referente às transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributo:

	2024	2023
Despesas com PIS/COFINS	(5.514.575,96)	(2.990.937,78)
Despesas com taxa de fiscalização	(1.917.933,32)	(1.665.261,99)
Impostos federais/estaduais/municipais	(173.838,64)	(143.359,64)
Total	(7.606.347,93)	(4.800.557,41)

11.8 - Resultado financeiro:

	2024	2023
Receitas financeiras	36.080.878,15	37.711.633,29
Receitas com operações financeiras	23.207.205,45	26.385.712,53
Receitas com operações de seguros	5.122.125,23	4.489.355,29
Juros e cupons recebidos	7.696.030,72	6.802.940,86
Outras receitas financeiras	55.516,75	12.185,11
Despesas financeiras	(20.236.737,82)	(15.067.824,22)
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(9.076.146,74)	(5.999.835,57)
Despesas com operações de seguros	(11.158.893,12)	(9.807.616,19)
Outras despesas financeiras	(1.727,96)	(180.372,45)
Total	15.844.140,33	22.643.809,07

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

	2024	2023
Impostos diferidos	-	-
Sobre adições temporárias	-	36.900,00
Impostos devidos	(16.191.321,12)	(14.687.834,11)
IR e CSLL devidos ao corrente	153.789,80	200.664,82
Incentivos Fiscais - PAT	-	-
Imposto de renda e contribuição social devidos	(16.037.554,32)	(14.450.269,29)

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	2024	2023
Resultado antes de impostos e participações	44.843.797,67	39.781.440,32
(+) JCP pago no exercício	(3.200.000,00)	(3.200.000,00)
(-) Participação sobre os resultados	(556.667,69)	(432.114,86)
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	40.327.129,98	36.111.325,46
IR e CSLL de alíquotas nominais de 25% e 15%	(18.120.561,92)	(14.929.319,19)
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	898.672,84	766.259,79
Realização da Reserva de Reavaliação	100.074,72	100.074,72
Incentivos Fiscais ECA/ FRC/NJAC	276.000,00	276.000,00
Despesas indedutíveis	11.000,00	11.000,00
Multas Indedutíveis	3.451,88	40.000,00
Provisões Indedutíveis	299.982,06	271.336,64
Contingência Civil - Geral	207.705,74	866.466,12
Representação Social	289.982,06	271.336,64
Brindes	56.305,65	28.502,00
Dividendos Recebidos	(1.161,02)	(1.503,89)
Reversão Cont. Civil - Geral	(32.868,19)	(489.616,41)
Reversão de Provisões	-	(555.000,00)
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	(16.037.554,32)	(14.450.269,29)
Alíquota efetiva	38,90%	39,18%

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social:

O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 28.864.061,00 (vinte oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), representado por 3.304.838 (três milhões, trezentos e nove mil e oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, ordinárias em valor nominal. Em 29/12/2022, registrado no Processo Susep nº 154.14.6009/14/2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para aumento de capital social, aprovado pela SUSEP em 27/03/2023, pela Portaria Susep nº 4967.

12.2 - Reserva de reavaliação:

Constituiu em exercício anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudo de avaliação emitidos por peritos especializados. No ano de 2024 a reserva de reavaliação foi revertida no montante de R\$ 100.074,72 (RS 100.074,72 no ano de 2023), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.639/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes em reserva de reavaliação até sua efetiva reversão.

12.3 - Reserva de lucros:

12.3.1 - Reserva legal: Constituiu, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.

12.3.2 - Reserva de Dividendos adicionais propostos:

Constituiu, ao final do exercício, mediante apropriação do lucro contábil remanescente, após a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e constituição da reserva legal de lucro, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a distribuição de dividendos, a qualquer momento, mediante assembleia geral.

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio:

De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício calculado conforme legislação vigente e limitado com base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão requerida a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no mínimo em conformidade apresentada na demonstração de mutação do patrimônio líquido.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	28.249.575,65	24.871.565,14
ICPJ pago no exercício	(3.658.000,00)	(3.658.000,00)
Lucro pela realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100,00
Base de cálculo para os dividendos e reservas	24.389.650,37	17.213.565,14
Constituição da reserva legal - 5%	1.219.478,78	1.105.928,26
Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%	6.097.412,59	5.237,72
Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos	17.077.759,00	11.875,54

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, estabelece as diretrizes para o cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) das sociedades seguradoras. Em 03 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNSP nº 473, que introduz ajustes pontuais na Resolução CNSP nº 432/2021, especialmente nos dispositivos relativos aos capitais de risco de subscrição e operacional. De acordo com a Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras devem manter o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), considerando os ajustes necessários para o ajuste. A abertura deste requisito, o Capital Mínimo Requerido (CMR) representa o montante mínimo de capital que a seguradora deve manter para operar de forma regular e segura. Esse valor é determinado pelo maior entre o capital base estabelecido na legislação regulatória e o total dos Capitais de Risco, os quais refletem os riscos inerentes às operações da seguradora.

12.5.1 - Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

	2024	2023
Patrimônio líquido contábil	75.111.012	62.882.014,89
(+) Ajustes contábeis	(164,88)	(164.850,28)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos:	13.788,23	2.350.243,00
PLA de nível 1	4.129.445,89	57.653.234,34
PLA de nível 2	3,17	471.215,87
PLA de nível 3	67	6.942.948,61
(+/-) Ajuste do excesso de PLA níveis 2 e 3	67	6.942.948,61
PLA total	105.589,33	65.067.408,83
Capital - base (I)	8.100.000,00	8.100.000,00
Capital de risco (II)	65.043.306,13	54.126.136,91
Capital de risco de subscrição	45.168.730,55	45.886.633,10
Capital de risco de crédito	7.265.170,27	4.084.929,41
Capital de risco operacional	2.045.379,22	2.084.792,04
Capital de risco de mercado	17.330.603,96	11.092.016,24
Efeito da correlação entre os riscos	(13.788.697,87)	(9.011.233,88)
Capital mínimo requerido (CMR) = (max entre (I) e (II))	65.043.306,13	54.126.136,91
Suficiência do PLA	9.262.283,20	10.941.271,92
% de suficiência do PLA	14%	20%

12.6 - Composição acionária:

12.6.1 - Alterações societárias ocorridas em 2024: No exercício de 2024, a Gente Seguradora S.A., com sede em Curitiba, PR, e a Gente Seguradora S.A., com sede em São Paulo, SP, passaram por uma reestruturação societária. A empresa foi convertida em sociedade anônima, com o nome previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, e alterou sua denominação para MSE Participações S.A., se transformando em uma holding familiar que centraliza grande parte da participação societária das empresas do Gente Grupo.

A transformação foi formalizada em Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2024, aprovada na Junta Comercial pelo registro sob o nº 4330007490 em 16/07/2024. Adicionalmente, os acionistas Sergio Suslik Wais e Tania Wais realizaram a integralização de suas participações na Gente Seguradora S.A. MSE Participações S.A., resultando na alteração do quadro societário da seguradora, onde a MSE se tornou acionista qualificado, com participação de 99,68% no capital social da Gente Seguradora S.A. As participações societárias dos demais acionistas não sofreram alterações. O patrimônio do acionista Sergio Suslik Wais na Gente Seguradora S/A foi mantido:

12.6.1.1 - Composição do capital da MSE Participações S/A:		
Ação	Quantidade de Ações	% de participação
Tania Wais	28.376.850	99,683%
Sergio Suslik Wais	109.984	0,386%
Eduardo Wais	100	0,000%
Marcelo Wais	100	0,000%
Sabrina Wais	100	0,000%
Total	28.487.144	100,000%

12.6.2 - Participação da MSE Participações S.A. nas empresas do Gente Grupo:

Empresa	Quantidade de Ações	% de participação
Gente Seguradora S.A.	3.384.081	99,683%
Gente Assistência e Serviços Ltda.	138.700	99,790%
Gente Clube de Benefícios Ltda.	698.914	92,440%
Gente Viagens e Turismo Ltda.	39.700	99,250%

12.6.3 - Composição acionária da Gente Seguradora S/A:

Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação
MSE Participações S.A.	3.384.081	99,683%
Marcelo Wais	10.643	0,314%
Eduardo Wais	114	0,003%
Total	3.394.838	100%

DIRETORIA

Sergio Suslik Wais	Diretor Presidente
Marcelo Wais	Diretor Vice-Presidente
Tania Wais	Diretora
Eduardo Wais	Diretor

Flávia Nicoletti Contadora CRCSP 274938/O-T-RS **Eder Gerson Aguiar de Oliveira** Atuarial Responsável Técnico - MIBA 630

DECLARAÇÃO DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do patrimônio líquido ajustado, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos e compromissos relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que servem de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Turk de Almeida - Atuarial MIBA nº 1034
ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda
 CNPJ nº 08.614.081/0001-21 - CIBA nº 102
 Av. Carlos Gomes, 700/806, Porto Alegre

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

contábeis" Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Aos Acionistas e Administradores da Gente Seguradora S.A. Examinamos as demonstrações financeiras e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas e pelos demonstrativos de capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade do Atuarial Independente** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. **Opinião** Nossa auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos planejados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para o parecer** Nossa auditoria atuarial foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidades, em conformidade com as normas emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, são descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Aos Diretores e Acionistas da Gente Seguradora S.A. Examinamos as demonstrações financeiras e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas e pelos demonstrativos de capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA, e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade do Atuarial Independente** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. **Opinião** Nossa auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos planejados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou (s) valor(es) fraude(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade

de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de controle apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante da fraude ou erro do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou, se não houver modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas na evidência de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS no. 009308-F-10



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	25/02/2025 17:27:46 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	 

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



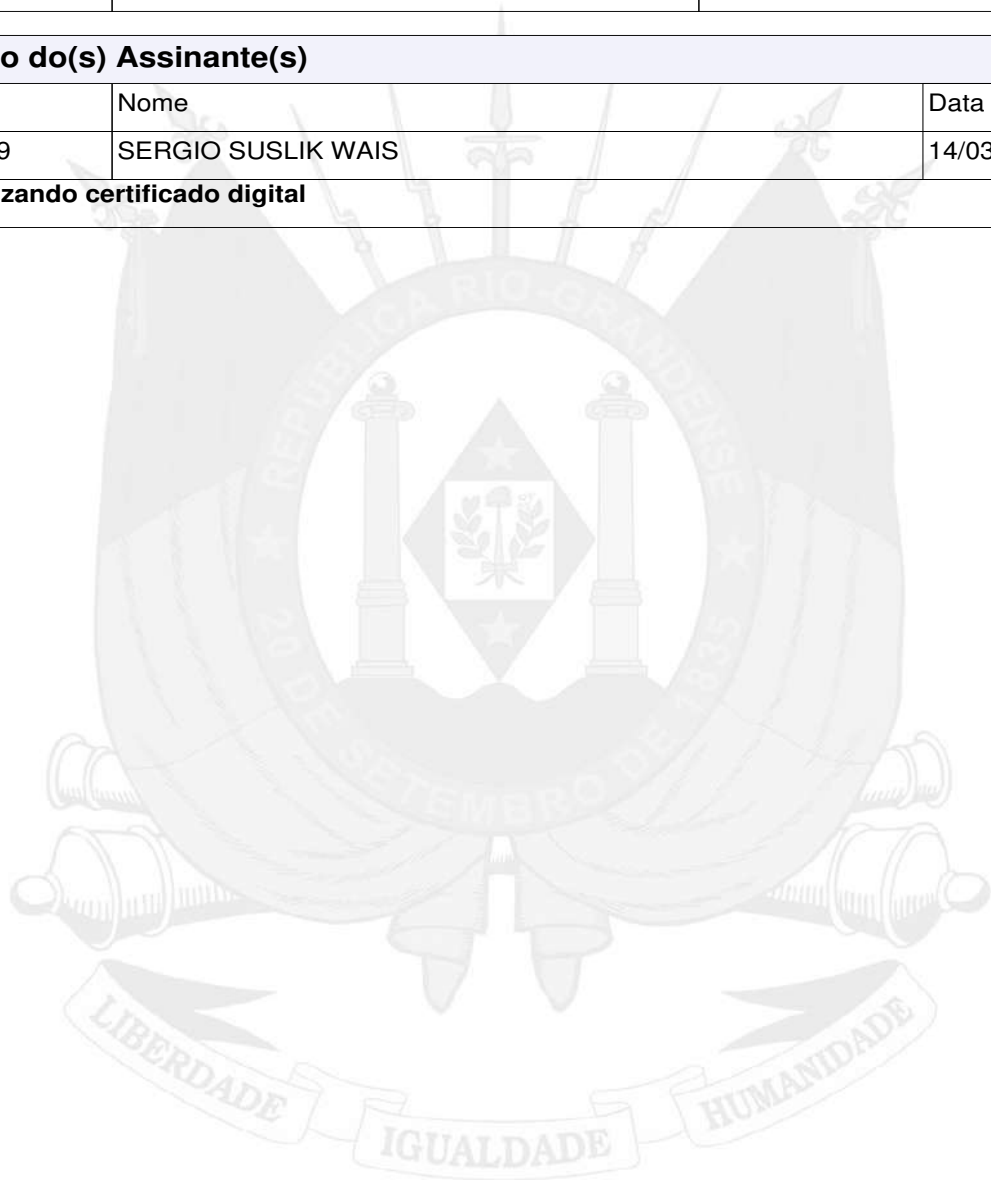
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/081.489-7 em 14/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10967513, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 20:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/081.489-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 19 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2025.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma: R\$20,60 + Selo digital: R\$5,80
0450 02 2500002.01064 a 01065 [517]

ZOLIM

* Tabelionato de Nota:
INACIO KOLOGESKI SIMAO
ESCR. AUTORIZADO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o **Livro de PROCURAÇÕES** número **1869**, nele às folhas **118**, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 107/28.325.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, compareci na, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial deste Estado sob número 43300025934, em 04 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 8920248, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob número **158 a 195** no Livro **398** de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 1005619679, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.680, e no CPF sob número 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio, número 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, nesta capital, eleitos na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante,

CERTIDÃO

por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Ernani Machado de Souza e Noeli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número 1044731451, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, número 325, bloco 7, apartamento 103, bairro Teresópolis, nesta capital; e **FLÁVIA NICOLETTI**, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número 33.239.437-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número 320.707.688-21, residente e domiciliada na Rua Fernando Borba, número 281, bairro Cavahada, nesta capital, a quem confere poderes para o fim especial de, assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos, receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações: representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, recadastramento, solicitar a baixa de veículos, reativação, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- **O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data**, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante.- **(Lavrada conforme minuta apresentada)**.- O nome e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- **CERTIFICO** que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. **NADA** mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, subscrevo, assinando-a.- **Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> e informando a chave de acesso: 02X070E1 e o validador: ED9.**

Emolumentos e Selos Digitais

Certidão: R\$25,60 (0450.03.2300008.09307 = R\$4,00)

Processamento eletrônico: R\$6,90 (0450.01.2400005.02313 = R\$2,00)

PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2025

Assinado digitalmente por:
ANA GOMES PEREIRA
CPF: 955.220.690-15
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 20/01/2025 15:39:07 -03:00



A Consulta estará disponível até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096636 51 2025 00002729 57

CERTIDÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANA GOMES PEREIRA (CPF 955.220.690-15) em 20/01/2025 15:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direita



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1044731451 DATA DE EXPIRAÇÃO: 04/01/2013

NOME: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: **GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA**
NOELI PINTO DE SOUZA

NACIONALIDADE: **PORTO ALEGRE RS**

DATA DE NASCIMENTO: **25/07/1973**

END. RESIDEN: **C CAS 801 PORTO ALEGRE RS**
8ª ZONA LV 82 FL. 203

CPF: **616.420.100-49**

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARLOS EDUARDO FALCÃO PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANGRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR.NETO: 6922272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MARCELO
WAIS:63200538
015

Assinado de forma digital
por MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09
11:56:23 -03'00'

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 5.909/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07295535



ASSINATURA DO PORTADOR
Eduardo Waiss

OBSERVAÇÕES



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
E-mail: emol@tbla.rs.gov.br / tbla@tbla.rs.gov.br

7450

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO 72.680

NOME
EDUARDO WAIS

FILIAÇÃO
SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE-RS

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1982

RG
3056746359 - SJS/RS

CPF
002.533.430-11

DOADOR DE ORGÃO E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 02/05/2008

Claudio Pacheco Prates Lamachia
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
E-mail: emol@tbla.rs.gov.br / tbla@tbla.rs.gov.br

7450

-AUTENTICAÇÃO-
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validação jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+*****
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento eletrônico, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020, em Porto Alegre, RS, foi autenticado digitalmente por assinatura digital Notarial Manica/RS, no âmbito da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo Tabelião de Notas, em seu território de atuação, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 11.042/2002, e no art. 100, inciso III, da Lei nº 11.042/2002. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Porteagar Lancello



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 DATA DE EMISSAO: 20/04/2016

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS
PORTO ALEGRE RS 17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15



ASSINATURA DO DIRETOR 500510 / 500110

2 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8835/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1800008.64054





Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO


AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8835/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1800008.64055





Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:17:14, Func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



MARCELO
WAIS:63200538
015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:56:37 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.6882 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNUJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1005619679 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2000

NOME SERGIO SUSLIK WAIS

FILIAÇÃO SAUL WAIS ELZA SUSLIK WAIS

NATURALIDADE URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947

DOC. ORDEM C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B137-EL 50V

CPF 062422780/49 *****

ASSINADO digitalmente por Ayrton B. Bernardes

TELEFONE 119 DE 29/04/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

745038

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
 Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++
 Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
 Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
 Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008 64056

745038

Assinado digitalmente por Ayrton B. Bernardes

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008 64056

745038

Assinado digitalmente por Ayrton B. Bernardes

MARCELO
 WAIS:632005
 38015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
 Dados: 2025.01.09 11:56:50 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 2001099321 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2000

NOME: TANIA WAIS

FILIAÇÃO: HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1948

DDC ORGEM: C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

END: ZONA LV B137 FL 50V

CPF: 286049030

ASSIGNAÇÃO: N.º 118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

745040

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TANIA WAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRÁDE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 045001.1900008.64061

Antônio B. Carvalho - Tabelião
R. Gal. Andrade Neves, 159 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3079-5300
Escritório: Antônio B. Carvalho

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRÁDE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 045001.1900008.64061

Antônio B. Carvalho - Tabelião
R. Gal. Andrade Neves, 159 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3079-5300
Escritório: Antônio B. Carvalho

■ AUTENTICAÇÃO ■
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40



MARCELO
WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:57:02 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
VICTÓRIA MACCARI SOARES

FILIAÇÃO
VALDEDIR CASTRO SOARES

MARI GLEIDE MACCARI SOARES

DATA NASCIMENTO
26/10/1994

DIRIGENTE EXPEDIDOR
SSP

FATOR RH
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 898.122.650-53

REGISTRO GERAL: 7114867703

C/NASC: 172603 PORTO ALEGRE RS

2ª ZONA LV AMB FL. 035

CONSERVAÇÃO

T. ELEITOR

RESERVAÇÃO

20749252405

CERT. MILITAR

CNH

CPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SÉRIE UF

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2020

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DETENTOR

500512

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0219951701



0219951701



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.02895-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 03/01/2022 13:28:53 -03:00

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. -**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.661.101
0114 - Compreensivo Residencial	2.432.686
0118 - Compreensivo Empresarial	2.433.287
0141 - Lucros Cessantes	2.348.471
0171 - Riscos Diversos	2.615.775
0351 - R. C. Geral	2.532.242
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.537.350
0531 - Automóvel - Casco	2.609.757
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.376.012
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	2.610.638
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.418.185
0929 - Funeral	2.421.992
0969 - Viagem	1.397.221
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.460.960
0982 - Acidentes Pessoais	2.449.981
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.182.909
0990 - Eventos Aleatórios	1.803.371
0993 - Vida em Grupo	2.465.220
Total	40.757.159

Empresas selecionadas	06793
Mês	202412



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90*****44
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2025
Receita Municipal	Validade:	08/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2025 13:37

CPF: 632.XXX.XXX-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90*****44
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2025
Receita Municipal	Validade:	20/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2025 09:49


CPF: 632.XXX.XXX-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.**

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2025.



Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500188298

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

28 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





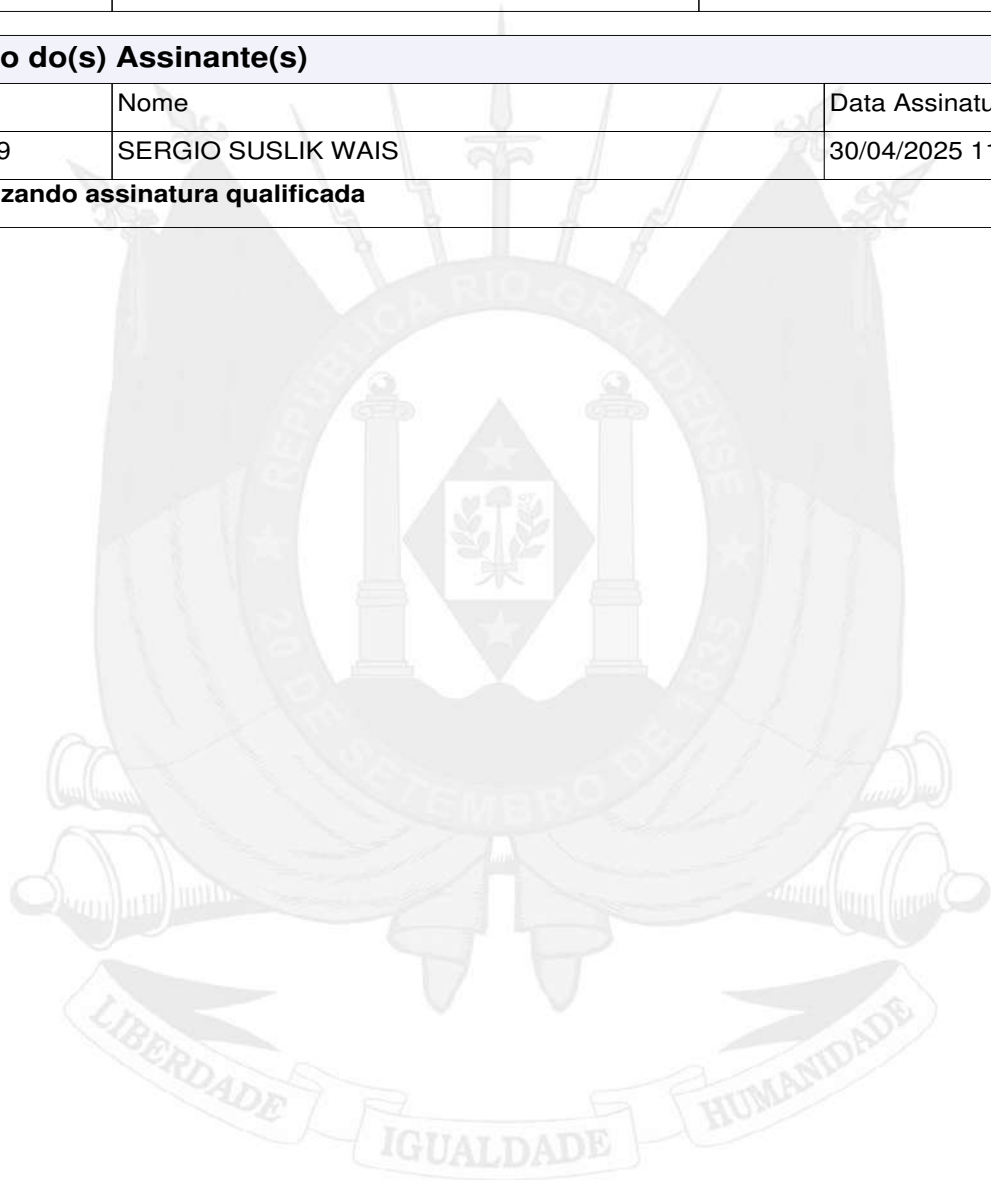
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de março de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2025 - formato físico completo, nas páginas 11,12, 13, 14 e 15
- Dia 26/02/2025 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20918.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2024;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 24.289.575,65 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 24.389.650,37 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.214.478,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 1 de 2



reserva legal; (b) R\$ 6.097.412,61 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 11.077.759,00 (onze milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais) ao ano;
4. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor, Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais. **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais – Marcelo Wais

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

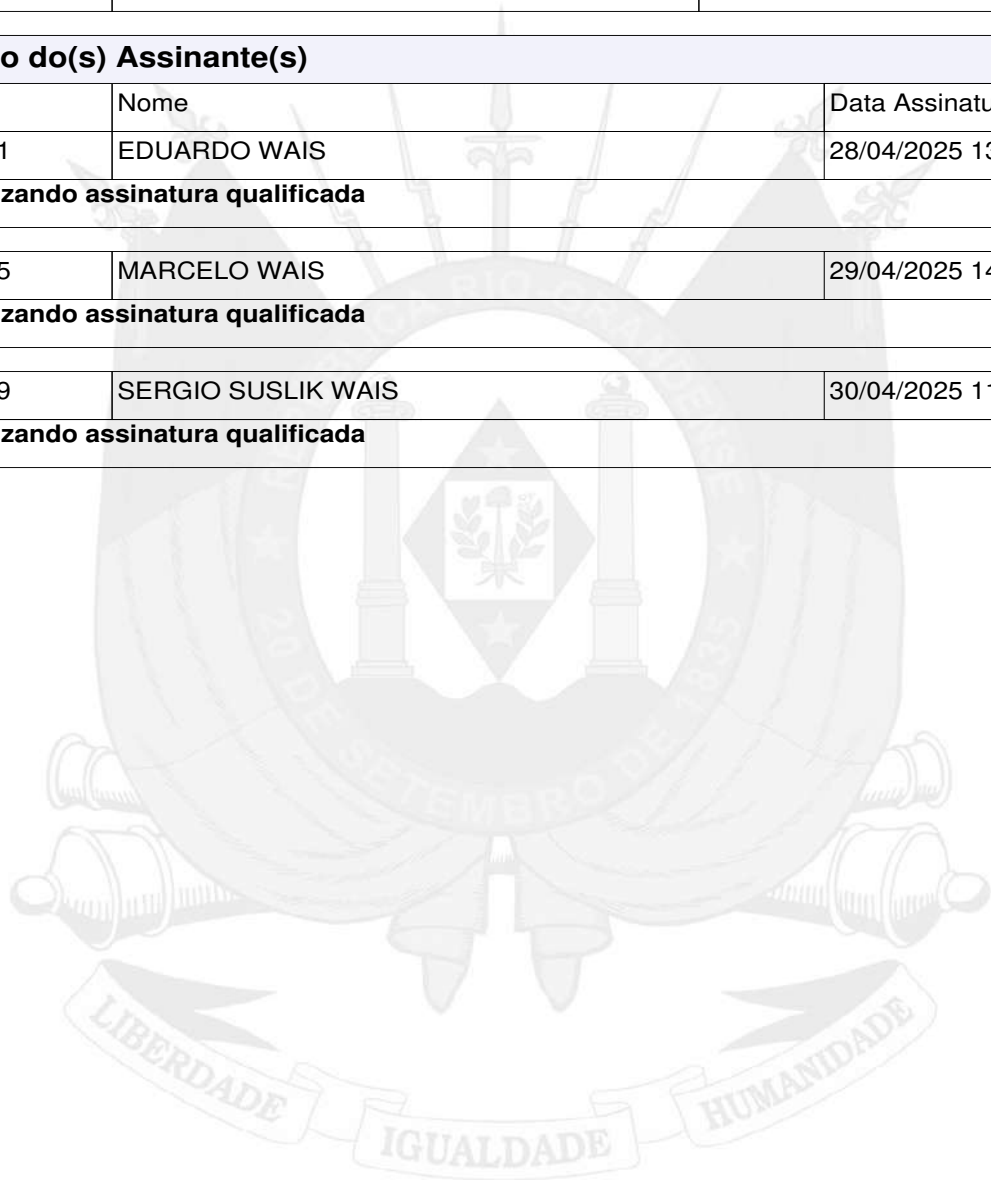
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/152.562-7 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11042488, em 08/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2025, às 23:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/152.562-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 08 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

